



**PROCESSO:** @PCP 19/00318757

**AUTUADO:** 08/04/2019 **PROTOCOLO:** 14297/2019

**RELATOR:** AUDITOR Cleber Muniz Gavi

**UN. GESTORA:** Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco

**INTERESSADO:** Claudino Celso Kieling

**RESPONSVEL:** Ademir Domingos Miotto 01/01/2017 à 31/12/2018

**ESPCIE:** Prestação de Contas do Prefeito

**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2018



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
Data recebimento das informações: 8 de Abril de 2019

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	22/03/2019	034.161.909-47	Assinado	22/03/2019	437.447.889-20
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	22/03/2019	034.161.909-47	Assinado	22/03/2019	437.447.889-20
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	22/03/2019	034.161.909-47	Assinado	22/03/2019	437.447.889-20
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	22/03/2019	034.161.909-47	Assinado	22/03/2019	437.447.889-20
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	22/03/2019	034.161.909-47	Assinado	22/03/2019	437.447.889-20
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	22/03/2019	034.161.909-47	Assinado	22/03/2019	437.447.889-20
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	22/03/2019	034.161.909-47	Assinado	22/03/2019	437.447.889-20
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	22/03/2019	034.161.909-47	Assinado	22/03/2019	437.447.889-20
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	22/03/2019	034.161.909-47	Assinado	22/03/2019	437.447.889-20
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	22/03/2019	034.161.909-47	Assinado	22/03/2019	437.447.889-20
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	22/03/2019	034.161.909-47	Assinado	22/03/2019	437.447.889-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	22/03/2019	034.161.909-47	Assinado	22/03/2019	437.447.889-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	22/03/2019	034.161.909-47	Assinado	22/03/2019	437.447.889-20
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	22/03/2019	034.161.909-47	Assinado	22/03/2019	437.447.889-20
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	22/03/2019	034.161.909-47	Assinado	22/03/2019	437.447.889-20
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	22/03/2019	034.161.909-47	Assinado	22/03/2019	437.447.889-20
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	20/03/2019	437.447.889-20
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	14/03/2019	437.447.889-20
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	08/04/2019	034.161.909-47	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	20/03/2019	437.447.889-20
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	12/03/2019	437.447.889-20
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	12/03/2019	437.447.889-20

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	14/03/2019	437.447.889-20
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	19/03/2019	437.447.889-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	14/03/2019	034.161.909-47	Assinado	15/03/2019	437.447.889-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	14/03/2019	034.161.909-47	Assinado	15/03/2019	437.447.889-20



Florianópolis, 8 de Abril de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO LUCINEIA SARETA FRIGO - 023503/O-8  
 Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	14.495.872,92	Despesas Correntes	12.595.155,44
Receita Tributária	445.058,47	Pessoal e Encargos Sociais	7.532.110,27
Receita de Contribuições	50.595,72	Juros e Encargos da Dívida	176,19
Receita Patrimonial	69.834,86	Outras despesas correntes	5.062.868,98
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	362.446,67		
Transferências Correntes	13.354.940,38		
Outras Receitas Correntes	212.996,82		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.900.717,48
<b>Total</b>	<b>14.495.872,92</b>	<b>Total</b>	<b>14.495.872,92</b>
Receitas de Capital	575.670,03	Despesas de Capital	1.087.303,28
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	268.170,00	Investimentos	1.062.667,71
Amortização de Empréstimos	18.683,36	Inversões Financeiras	22.816,60
Transferências de Capital	288.816,67	Amortização da Dívida	1.818,97
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	511.633,25	Superávit	
<b>Total</b>	<b>1.087.303,28</b>	<b>Total</b>	<b>1.087.303,28</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	14.495.872,92	Despesas Correntes	12.595.155,44
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	575.670,03	Despesas de Capital	1.087.303,28
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	15.071.542,95	Subtotal	13.682.458,72
Déficit		Superávit	1.389.084,23
<b>TOTAL</b>	<b>15.071.542,95</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.071.542,95</b>

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			17.550.893,48
1000000	Receitas Correntes			16.975.223,45
1100000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		448.554,39	
1110000	Impostos		412.530,04	
1113000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	262.748,13		
1113010	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	261.981,77		
11130110	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	261.981,77		
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	261.981,77		
	Recursos Ordinários	141.470,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.354,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.156,79		
1113020	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	766,36		
11130210	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	766,36		
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	766,36		
	Recursos Ordinários	413,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	214,58		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	137,99		
1118000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	149.781,91		
1118010	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	74.223,63		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	51.030,18		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	44.943,77		
	Recursos Ordinários	24.270,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.583,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.089,62		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	240,37		
	Recursos Ordinários	130,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	67,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	43,18		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.919,61		
	Recursos Ordinários	2.116,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.097,41		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	705,45		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.926,43		
	Recursos Ordinários	1.040,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	539,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	346,68		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	23.193,45		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	23.193,45		
	Recursos Ordinários	12.524,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.494,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.174,83		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	75.558,28		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	75.558,28		

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	73.256,42		
	Recursos Ordinários	39.559,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.511,30		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.185,67		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	580,66		
	Recursos Ordinários	314,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	162,39		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	104,27		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	788,81		
	Recursos Ordinários	426,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	220,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	141,96		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	932,39		
	Recursos Ordinários	503,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	261,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	167,81		
11200000	Taxas		36.024,35	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	17.337,58		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	17.337,58		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	17.337,58		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	17.337,58		
	Recursos Ordinários	14.748,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.588,98		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	18.686,77		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	18.686,77		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	18.686,77		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	18.686,77		
	Recursos Ordinários	18.686,77		
12000000	Contribuições		50.595,72	
12200000	Contribuições Econômicas		50.595,72	
12209900	Outras Contribuições Econômicas	50.595,72		
12209910	Outras Contribuições Econômicas	50.595,72		
12209911	Outras Contribuições Econômicas - Principal	50.595,72		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	50.595,72		
13000000	Receita Patrimonial		69.834,86	
13200000	Valores Mobiliários		69.834,86	
13210000	Juros e Correções Monetárias	69.834,86		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	69.834,86		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	69.834,86		
	Recursos Ordinários	28.723,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	895,53		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	383,12		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	11,69		
	Convênio de Trânsito - Militar	203,38		

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Convênio de Trânsito - Civil	254,18		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	205,63		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.293,39		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	143,71		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.311,28		
	Salário-Educação	753,43		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	48,46		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	26.951,86		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2.546,24		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	602,84		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	536,79		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	255,77		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	7,95		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	848,73		
	Outras Receitas Não Primárias	3.857,57		
1600000	Receita de Serviços		414.368,00	
1610000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		362.288,98	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	359.768,98		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	359.768,98		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	359.768,98		
	Recursos Ordinários	359.768,98		
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.520,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.520,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.520,00		
	Recursos Ordinários	2.520,00		
1690000	Outros Serviços		52.079,02	
16909900	Outros Serviços	52.079,02		
16909910	Outros Serviços	52.079,02		
16909911	Outros Serviços - Principal	52.079,02		
	Recursos Ordinários	52.079,02		
1700000	Transferências Correntes		15.778.868,54	
1710000	Transferências da União e de suas Entidades		9.253.950,93	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	9.253.950,93		
17180100	Participação na Receita da União	7.427.200,40		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.826.840,34		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.826.840,34		
	Recursos Ordinários	3.686.493,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.911.515,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.228.831,27		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	303.206,53		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	303.206,53		
	Recursos Ordinários	218.308,70		



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	84.897,83		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	295.824,24		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	295.824,24		
	Recursos Ordinários	212.993,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	82.830,79		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.329,29		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.329,29		
	Recursos Ordinários	717,83		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	372,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	239,27		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.553,77		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.553,77		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	113.553,77		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.553,77		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	859.924,52		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	859.924,52		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	859.924,52		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	859.924,52		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	116.933,54		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	116.933,54		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	116.933,54		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	116.933,54		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	167.519,38		
17180510	Transferências do Salário-Educação	77.207,71		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	77.207,71		
	Salário-Educação	77.207,71		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	19.416,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	19.416,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	19.416,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	26.593,40		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	26.593,40		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	26.593,40		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	44.302,27		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	44.302,27		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	44.302,27		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.118,32		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.118,32		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	16.118,32		
	Recursos Ordinários	8.703,96		

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.513,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.901,25		
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	552.701,00		
17180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	552.701,00		
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	552.701,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	552.701,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.813.012,61	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	5.813.012,61		
17280100	Participação na Receita dos Estados	5.287.985,00		
17280110	Cota-Parte do ICMS	5.021.040,04		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.021.040,04		
	Recursos Ordinários	2.711.361,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.405.891,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	903.787,22		
17280120	Cota-Parte do IPVA	177.172,09		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	177.172,09		
	Recursos Ordinários	95.672,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.608,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.890,97		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	77.182,22		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	77.182,22		
	Recursos Ordinários	41.678,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.611,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.892,80		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.590,65		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.590,65		
	Recursos Ordinários	12.590,65		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	67.288,43		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	67.288,43		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	67.288,43		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	67.288,43		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	105.977,00		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	105.977,00		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	105.977,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	105.977,00		
17289900	Outras Transferências dos Estados	351.762,18		
17289910	Outras Transferências dos Estados	351.762,18		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	351.762,18		
	Convênio de Trânsito - Militar	5.235,37		
	Convênio de Trânsito - Civil	5.235,39		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.790,04		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	296.895,75		

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	37.605,63		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		711.905,00	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	711.905,00		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	711.905,00		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	711.905,00		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	711.905,00		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	640.714,42		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	71.190,58		
19000000	Outras Receitas Correntes		213.001,94	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		94.186,48	
19220000	Restituições	94.186,48		
19229900	Outras Restituições	94.186,48		
19229910	Outras Restituições	94.186,48		
19229911	Outras Restituições - Principal	94.186,48		
	Recursos Ordinários	94.186,48		
19900000	Demais Receitas Correntes		118.815,46	
19909900	Outras Receitas	118.815,46		
19909910	Outras Receitas - Primárias	118.815,46		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.461,54		
	Recursos Ordinários	1.461,54		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	7.293,48		
	Recursos Ordinários	7.293,48		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	63.264,12		
	Recursos Ordinários	63.264,12		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	46.796,32		
	Recursos Ordinários	46.796,32		
20000000	Receitas de Capital			575.670,03
22000000	Alienação de Bens		268.170,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		200.570,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.570,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.570,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.570,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	200.570,00		
22200000	Alienação de Bens Imóveis		67.600,00	
22200010	Alienação de Bens Imóveis	67.600,00		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	67.600,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	6.900,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	60.700,00		
23000000	Amortização de Empréstimos		18.683,36	
23000700	Amortização de Financiamentos	18.683,36		
23000710	Amortização de Financiamentos	18.683,36		
23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	18.683,36		
	Outras Receitas Não Primárias	18.683,36		

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24000000	Transferências de Capital		288.816,67	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		195.000,00	
24180000	Transferências da União	195.000,00		
24189900	Outras Transferências da União	195.000,00		
24189910	Outras Transferências da União	195.000,00		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	195.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	195.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		93.816,67	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	93.816,67		
24289900	Outras Transferências dos Estados	93.816,67		
24289910	Outras Transferências dos Estados	93.816,67		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	93.816,67		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	93.816,67		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			55.422,37
10000000	Receitas Correntes			55.422,37
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.495,92	
11100000	Impostos		3.495,92	
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.495,92		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.492,49		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.492,49		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.492,49		
	Recursos Ordinários	1.885,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	977,89		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	628,65		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	3,43		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3,43		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3,35		
	Recursos Ordinários	1,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,60		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,08		
	Recursos Ordinários	0,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,02		
16000000	Receita de Serviços		51.921,33	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.628,53	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.628,53		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.628,53		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.628,53		
	Recursos Ordinários	50.628,53		
16900000	Outros Serviços		1.292,80	
16909900	Outros Serviços	1.292,80		
16909910	Outros Serviços	1.292,80		
16909911	Outros Serviços - Principal	1.292,80		

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	1.292,80		
19000000	Outras Receitas Correntes		5,12	
19900000	Demais Receitas Correntes		5,12	
19909900	Outras Receitas	5,12		
19909910	Outras Receitas - Primárias	5,12		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5,12		
	Recursos Ordinários	5,12		
	DEDUÇÕES FUNDEB			2.423.928,16
10000000	Receitas Correntes			2.423.928,16
17000000	Transferências Correntes		2.423.928,16	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.368.850,99	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	1.368.850,99		
17180100	Participação na Receita da União	1.365.633,03		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.365.367,75		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.365.367,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.365.367,75		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	265,28		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	265,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	265,28		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.217,96		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.217,96		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	3.217,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.217,96		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.055.077,17	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.055.077,17		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.055.077,17		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.004.206,98		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.004.206,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.004.206,98		
17280120	Cota-Parte do IPVA	35.433,73		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	35.433,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.433,73		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.436,46		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.436,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.436,46		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>15.071.542,95</b>

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			537.764,17
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			439.741,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas		439.741,70	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	67.895,57		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	290.712,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	81.133,75		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			98.022,47
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.542,03	
3.3.50.41	Contribuições	2.167,03		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.375,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		87.480,44	
3.3.90.14	Diárias Civil	34.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.322,80		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.632,08		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.722,45		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	478,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.366,91		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	157,30		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.881,22
4.4.00.00	Investimentos			13.881,22
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.881,22	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.881,22		
	Total Unidade Orçamentária			551.645,39

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			365.678,90
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			271.913,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		271.913,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	225.021,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	46.891,29		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			93.765,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		93.765,62	
3.3.90.14	Diárias Civil	23.925,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.941,99		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.646,94		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	61.251,69		
4.0.00.00	Despesas de Capital			37.233,49
4.4.00.00	Investimentos			37.233,49
4.4.90.00	Aplicações Diretas		37.233,49	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

4.4.90.37	Locação de Mão-de-Obra	0,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	37.233,49	
	Total Unidade Orçamentária		402.912,39

**Unidade Orçamentária: 3001 - Secr. Mun. Administração, Planejamento e Finanças**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.699.134,37
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			860.805,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		860.805,95	
3.1.90.03	Pensões	61.914,95		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	654.445,85		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	144.445,15		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			176,19
3.2.90.00	Aplicações Diretas		176,19	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	176,19		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			838.152,23
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		172.531,00	
3.3.50.41	Contribuições	153.487,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	19.044,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		665.621,23	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.403,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	83.596,46		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.131,84		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	346.212,36		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	142.631,18		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	64.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.272,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.373,89		
4.0.00.00	Despesas de Capital			17.943,48
4.4.00.00	Investimentos			16.124,51
4.4.90.00	Aplicações Diretas		16.124,51	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.124,51		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.818,97
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.818,97	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.818,97		
	Total Unidade Orçamentária			1.717.077,85

**Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria Mun. de Turismo, Indústria e Comércio**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			19.101,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			0,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			19.101,21

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

3.3.90.00	Aplicações Diretas		19.101,21
3.3.90.30	Material de Consumo	2.017,49	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.083,72	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.585,50
4.4.00.00	Investimentos		1.585,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.585,50
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.585,50	
Total Unidade Orçamentária			20.686,71

**Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.510.062,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			691.420,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas		691.420,47	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	573.608,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	117.811,65		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			818.642,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		818.642,51	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.473,50		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.050,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	407.712,99		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	920,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.270,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	400.216,02		
4.0.00.00	Despesas de Capital			309.080,00
4.4.00.00	Investimentos			294.080,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		294.080,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	294.080,00		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			15.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		15.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	15.000,00		
Total Unidade Orçamentária				1.819.142,98

**Unidade Orçamentária: 6001 - Diretoria Municipal de Educação**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.465.295,61
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.775.417,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.775.417,40	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	25.299,33		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.472.163,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	277.954,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			689.878,21
3.3.90.00	Aplicações Diretas		689.878,21	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.454,00		



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

3.3.90.30	Material de Consumo	195.874,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.364,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	481.185,43		
4.0.00.00	Despesas de Capital			77.222,16
4.4.00.00	Investimentos			77.222,16
4.4.90.00	Aplicações Diretas		77.222,16	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.909,16		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.313,00		
Total Unidade Orçamentária				2.542.517,77

**Unidade Orçamentária: 6002 - Diretoria Municipal de Cultura e Desporto**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			270.210,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			52.836,29
3.1.90.00	Aplicações Diretas		52.836,29	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	43.724,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.111,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			217.373,87
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		60.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	60.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		157.373,87	
3.3.90.14	Diárias Civil	469,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	36.565,19		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.655,28		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	105.183,90		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.700,00		
Total Unidade Orçamentária				270.210,16

**Unidade Orçamentária: 7001 - Diretoria Mun. de Saúde e Bem Estar Social**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			172.077,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			170.329,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		170.329,51	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	140.233,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.096,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.748,08
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.748,08	
3.3.90.30	Material de Consumo	810,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	938,08		
Total Unidade Orçamentária				172.077,59

**Unidade Orçamentária: 8001 - Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER**

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 8001 - Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.315.634,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			737.877,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		737.877,51	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	610.281,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	127.596,39		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			577.756,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		577.756,96	
3.3.90.30	Material de Consumo	465.172,82		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.520,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	109.064,14		
4.0.00.00	Despesas de Capital			302.500,00
4.4.00.00	Investimentos			302.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		302.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	302.500,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.618.134,47

Unidade Orçamentária: 8002 - Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			766.052,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			400.740,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		400.740,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	331.595,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	69.145,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			365.312,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		365.312,63	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	140.490,13		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.894,61		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	210.427,89		
4.0.00.00	Despesas de Capital			23.253,00
4.4.00.00	Investimentos			23.253,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.253,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.160,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.163,95		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.929,05		
	Total Unidade Orçamentária			789.305,84

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal Inf. Adol.de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			18.375,01

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		18.375,01
3.3.90.00	Aplicações Diretas		18.375,01
3.3.90.14	Diárias Civil	1.878,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.398,75	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	400,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.698,26	
	Total Unidade Orçamentária		18.375,01

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Agropecuário de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			78.023,13
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			78.023,13
3.3.90.00	Aplicações Diretas		78.023,13	
3.3.90.30	Material de Consumo	74.580,62		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.442,51		
	Total Unidade Orçamentária			78.023,13

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo M. Assistência Social de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 13001 - Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			400.410,64
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			309.200,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		309.200,45	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	259.125,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.074,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			91.210,19
3.3.90.00	Aplicações Diretas		91.210,19	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.660,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	47.967,90		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	433,10		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.684,69		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.404,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	260,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			18.199,90
4.4.00.00	Investimentos			18.199,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		18.199,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.199,90		
	Total Unidade Orçamentária			418.610,54

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal Saúde de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.972.839,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.821.827,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.821.827,50	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.513.948,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	307.879,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.151.011,78
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.151.011,78	
3.3.90.14	Diárias Civil	27.899,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	326.209,37		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	264.409,87		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	52.370,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	448.051,07		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	27.578,45		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.493,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			278.587,93
4.4.00.00	Investimentos			278.587,93
4.4.90.00	Aplicações Diretas		278.587,93	
4.4.90.51	Obras e Instalações	31.447,94		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	247.139,99		
	Total Unidade Orçamentária			3.251.427,21

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Rotativo Habit.de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.495,08
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.495,08
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.495,08	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.495,08		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.816,60
4.5.00.00	Inversões Financeiras			7.816,60
4.5.90.00	Aplicações Diretas		7.816,60	
4.5.90.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	7.816,60		
	Total Unidade Orçamentária			12.311,68

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			13.682.458,72

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.595.155,44
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.532.110,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.532.110,27	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	25.299,33		
3.1.90.03	Pensões	61.914,95		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	67.895,57		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.114.860,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.262.139,79		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			176,19
3.2.90.00	Aplicações Diretas		176,19	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	176,19		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.062.868,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		243.073,03	
3.3.50.41	Contribuições	215.654,03		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	19.044,00		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.375,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.819.795,95	
3.3.90.14	Diárias Civil	116.463,50		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.050,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.797.660,51		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.655,28		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	265.762,97		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.632,08		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	122.920,62		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	478,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.239.301,75		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.700,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	142.631,18		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	39.982,45		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	64.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.182,82		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.373,89		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.087.303,28
4.4.00.00	Investimentos			1.062.667,71
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.062.667,71	
4.4.90.37	Locação de Mão-de-Obra	0,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.160,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	141.754,54		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	918.753,17		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			22.816,60
4.5.90.00	Aplicações Diretas		22.816,60	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	15.000,00		
4.5.90.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	7.816,60		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.818,97

## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.818,97	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.818,97		
	Total Geral			13.682.458,72



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	37.233,49	365.678,90	402.912,39
4.122	Administração Geral	0,00	37.233,49	365.678,90	402.912,39
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	37.233,49	365.678,90	402.912,39
04.122.0002.01.000002	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	37.233,49	0,00	37.233,49
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	308.759,24	308.759,24
04.122.0002.02.000044	ATIVIDADES COMEMORATIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	56.919,66	56.919,66
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	37.233,49	365.678,90	402.912,39

Unidade Orçamentária: 03001 Secr. Mun. Administração, Planejo. e Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	149.277,34	0,00	1.542.751,20	1.692.028,54
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	151.896,00	151.896,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	151.896,00	151.896,00
04.122.0002.02.000005	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	151.896,00	151.896,00
4.123	Administração Financeira	149.277,34	0,00	1.390.855,20	1.540.132,54
04.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	149.277,34	0,00	0,00	149.277,34
04.123.0000.09.000001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.651,00	0,00	0,00	4.651,00
04.123.0000.09.000002	Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Fundada Interna	176,19	0,00	0,00	176,19
04.123.0000.09.000003	Amortização da Dívida Fundada Interna	1.818,97	0,00	0,00	1.818,97
04.123.0000.09.000005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	142.631,18	0,00	0,00	142.631,18
04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.390.855,20	1.390.855,20
04.123.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. PLJTO. E FINANÇAS	0,00	0,00	1.264.238,20	1.264.238,20
04.123.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	126.617,00	126.617,00
6	Segurança Pública	0,00	0,00	25.049,31	25.049,31

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	25.049,31	25.049,31
06.182.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	25.049,31	25.049,31
06.182.0007.02.000006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	25.049,31	25.049,31
Total da Unidade Orçamentária		149.277,34	0,00	1.567.800,51	1.717.077,85

Unidade Orçamentária: 04001 Secretaria Mun. de Turismo, Industria e Comércio

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	1.585,50	19.101,21	20.686,71
23.695	Turismo	0,00	1.585,50	19.101,21	20.686,71
23.695.0014	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	1.585,50	19.101,21	20.686,71
23.695.0014.01.000027	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERMAL (BALNEÁRIO)	0,00	1.585,50	0,00	1.585,50
23.695.0014.02.000034	ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	19.101,21	19.101,21
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.585,50	19.101,21	20.686,71

Unidade Orçamentária: 05001 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	76.862,51	1.727.280,47	1.804.142,98
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	1.439.914,08	1.439.914,08
20.605.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	1.439.914,08	1.439.914,08
20.605.0003.02.000041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.439.914,08	1.439.914,08
20.606	Extensão Rural	0,00	76.862,51	287.366,39	364.228,90
20.606.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	76.862,51	287.366,39	364.228,90
20.606.0003.01.000017	CONCLUSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0,00	61.337,51	0,00	61.337,51
20.606.0003.01.000019	INCENTIVO EM PROJETOS DE AGREGAÇÃO DE VALORES - AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	15.525,00	0,00	15.525,00
20.606.0003.02.000030	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	0,00	0,00	285.600,00	285.600,00
20.606.0003.02.000031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS, ALIVINOS E INSUMOS	0,00	0,00	1.766,39	1.766,39
23	Comércio e Serviços	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
23.692	Comercialização	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

23.692.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
23.692.0003.01.000023	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	91.862,51	1.727.280,47	1.819.142,98

Unidade Orçamentária: 06001 Diretoria Municipal de Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	72.212,48	2.470.305,29	2.542.517,77
12.361	Ensino Fundamental	0,00	72.212,48	2.470.305,29	2.542.517,77
12.361.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	0,00	72.212,48	2.470.305,29	2.542.517,77
12.361.0004.01.000010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESCOLAS	0,00	72.212,48	0,00	72.212,48
12.361.0004.02.000012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	1.310.641,84	1.310.641,84
12.361.0004.02.000013	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	713.391,49	713.391,49
12.361.0004.02.000014	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	77.676,46	77.676,46
12.361.0004.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	237.133,57	237.133,57
12.361.0004.02.000022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	79.843,60	79.843,60
12.361.0004.02.000023	MERENDA ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	51.618,33	51.618,33
Total da Unidade Orçamentária		0,00	72.212,48	2.470.305,29	2.542.517,77

Unidade Orçamentária: 06002 Diretoria Municipal de Cultura e Desporto

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	67.827,03	67.827,03
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	67.827,03	67.827,03
13.392.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	67.827,03	67.827,03
13.392.0004.02.000024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	67.827,03	67.827,03
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	202.383,13	202.383,13
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	202.383,13	202.383,13
27.812.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	202.383,13	202.383,13
27.812.0004.02.000036	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	202.383,13	202.383,13

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	270.210,16	270.210,16
-------------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 07001 Diretoria Mun. de Saude e Bem Estar Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	172.077,59	172.077,59
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	810,00	810,00
08.241.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	810,00	810,00
08.241.0009.02.000018	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	810,00	810,00
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	171.267,59	171.267,59
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	171.267,59	171.267,59
08.244.0009.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	171.267,59	171.267,59
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	172.077,59	172.077,59

Unidade Orçamentária: 08001 Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	302.500,00	1.315.634,47	1.618.134,47
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	302.500,00	1.315.634,47	1.618.134,47
26.782.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	302.500,00	1.315.634,47	1.618.134,47
26.782.0008.01.000029	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	302.500,00	0,00	302.500,00
26.782.0008.02.000038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER	0,00	0,00	1.315.634,47	1.315.634,47
Total da Unidade Orçamentária		0,00	302.500,00	1.315.634,47	1.618.134,47

Unidade Orçamentária: 08002 Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	789.305,84	789.305,84
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	114.064,17	114.064,17
15.451.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	0,00	45.599,37	45.599,37
15.451.0008.02.000026	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	24.690,64	24.690,64

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

15.451.0008.02.000028	CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	4.002,64	4.002,64
15.451.0008.02.000029	REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	0,00	16.906,09	16.906,09
15.451.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	68.464,80	68.464,80
15.451.0013.02.000040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	68.464,80	68.464,80
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	675.241,67	675.241,67
15.452.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	0,00	675.241,67	675.241,67
15.452.0008.02.000025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	604.367,22	604.367,22
15.452.0008.02.000027	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	5.660,75	5.660,75
15.452.0008.02.000039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	65.213,70	65.213,70
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	789.305,84	789.305,84
Total da Unidade Gestora		149.277,34	505.393,98	8.697.394,44	9.352.065,76

Unidade Gestora: Fundo Agropecuário de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 12001 Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	74.282,00	3.741,13	78.023,13
20.606	Extensão Rural	0,00	74.282,00	3.741,13	78.023,13
20.606.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	74.282,00	3.741,13	78.023,13
20.606.0003.01.000020	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
20.606.0003.01.000022	PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS	0,00	68.482,00	0,00	68.482,00
20.606.0003.02.000031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS, ALIVINOS E INSUMOS	0,00	0,00	414,00	414,00
20.606.0003.02.000032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDAGRO	0,00	0,00	3.327,13	3.327,13
Total da Unidade Orçamentária		0,00	74.282,00	3.741,13	78.023,13
Total da Unidade Gestora		0,00	74.282,00	3.741,13	78.023,13

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 13001 Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	418.610,54	418.610,54
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	418.610,54	418.610,54
08.243.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	418.610,54	418.610,54
08.243.0009.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	0,00	0,00	418.610,54	418.610,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	418.610,54	418.610,54
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	418.610,54	418.610,54

Unidade Gestora: Fundo Municipal Inf. Adol.de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 11001 Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	18.375,01	18.375,01
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	18.375,01	18.375,01
08.243.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	18.375,01	18.375,01
08.243.0009.02.000009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	0,00	0,00	18.375,01	18.375,01
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	18.375,01	18.375,01
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	18.375,01	18.375,01

Unidade Gestora: Fundo Municipal Saúde de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 14001 Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	860,92	3.250.566,29	3.251.427,21

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

10.301	Atenção Básica	0,00	860,92	0,00	860,92
10.301.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	0,00	860,92	0,00	860,92
10.301.0005.01.000004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SAÚDE	0,00	860,92	0,00	860,92
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.523.363,38	2.523.363,38
10.302.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	2.523.363,38	2.523.363,38
10.302.0005.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	2.523.363,38	2.523.363,38
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	727.202,91	727.202,91
10.304.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	727.202,91	727.202,91
10.304.0005.02.000011	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	727.202,91	727.202,91
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	860,92	3.250.566,29	3.251.427,21
	Total da Unidade Gestora	0,00	860,92	3.250.566,29	3.251.427,21

Unidade Gestora: Fundo Rotativo Habit.de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 15001 Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	7.816,60	4.495,08	12.311,68
16.482	Habitação Urbana	0,00	7.816,60	4.495,08	12.311,68
16.482.0012	MORAR MELHOR	0,00	7.816,60	4.495,08	12.311,68
16.482.0012.01.000015	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	7.816,60	0,00	7.816,60
16.482.0012.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	0,00	0,00	4.495,08	4.495,08
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	7.816,60	4.495,08	12.311,68
	Total da Unidade Gestora	0,00	7.816,60	4.495,08	12.311,68

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	13.881,22	537.764,17	551.645,39
1.031	Ação Legislativa	0,00	13.881,22	537.764,17	551.645,39
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	13.881,22	537.764,17	551.645,39
01.031.0001.01.000001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	13.881,22	0,00	13.881,22
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	537.764,17	537.764,17
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	13.881,22	537.764,17	551.645,39
	Total da Unidade Gestora	0,00	13.881,22	537.764,17	551.645,39
	Total Geral	149.277,34	602.234,72	12.930.946,66	13.682.458,72

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	13.881,22	537.764,17	551.645,39
01.031	Ação Legislativa	0,00	13.881,22	537.764,17	551.645,39
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	13.881,22	537.764,17	551.645,39
01.031.0001.01.000001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	13.881,22	0,00	13.881,22
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	537.764,17	537.764,17
04	Administração	149.277,34	37.233,49	1.908.430,10	2.094.940,93
04.122	Administração Geral	0,00	37.233,49	517.574,90	554.808,39
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	37.233,49	517.574,90	554.808,39
04.122.0002.01.000002	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	37.233,49	0,00	37.233,49
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	308.759,24	308.759,24
04.122.0002.02.000005	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	151.896,00	151.896,00
04.122.0002.02.000044	ATIVIDADES COMEMORATIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	56.919,66	56.919,66
04.123	Administração Financeira	149.277,34	0,00	1.390.855,20	1.540.132,54
04.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	149.277,34	0,00	0,00	149.277,34
04.123.0000.09.000001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.651,00	0,00	0,00	4.651,00
04.123.0000.09.000002	Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Fundada Interna	176,19	0,00	0,00	176,19
04.123.0000.09.000003	Amortização da Dívida Fundada Interna	1.818,97	0,00	0,00	1.818,97
04.123.0000.09.000005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	142.631,18	0,00	0,00	142.631,18
04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.390.855,20	1.390.855,20
04.123.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. PLJTO. E FINANÇAS	0,00	0,00	1.264.238,20	1.264.238,20
04.123.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	126.617,00	126.617,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	25.049,31	25.049,31
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	25.049,31	25.049,31
06.182.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	25.049,31	25.049,31
06.182.0007.02.000006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	25.049,31	25.049,31
08	Assistência Social	0,00	0,00	609.063,14	609.063,14
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	810,00	810,00
08.241.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	810,00	810,00

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.241.0009.02.000018	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	810,00	810,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	436.985,55	436.985,55
08.243.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	436.985,55	436.985,55
08.243.0009.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	0,00	0,00	418.610,54	418.610,54
08.243.0009.02.000009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	0,00	0,00	18.375,01	18.375,01
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	171.267,59	171.267,59
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	171.267,59	171.267,59
08.244.0009.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	171.267,59	171.267,59
10	Saúde	0,00	860,92	3.250.566,29	3.251.427,21
10.301	Atenção Básica	0,00	860,92	0,00	860,92
10.301.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	0,00	860,92	0,00	860,92
10.301.0005.01.000004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SAÚDE	0,00	860,92	0,00	860,92
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.523.363,38	2.523.363,38
10.302.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	2.523.363,38	2.523.363,38
10.302.0005.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	2.523.363,38	2.523.363,38
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	727.202,91	727.202,91
10.304.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	727.202,91	727.202,91
10.304.0005.02.000011	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	727.202,91	727.202,91
12	Educação	0,00	72.212,48	2.470.305,29	2.542.517,77
12.361	Ensino Fundamental	0,00	72.212,48	2.470.305,29	2.542.517,77
12.361.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	0,00	72.212,48	2.470.305,29	2.542.517,77
12.361.0004.01.000010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESCOLAS	0,00	72.212,48	0,00	72.212,48
12.361.0004.02.000012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	1.310.641,84	1.310.641,84
12.361.0004.02.000013	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	713.391,49	713.391,49
12.361.0004.02.000014	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	77.676,46	77.676,46
12.361.0004.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	237.133,57	237.133,57
12.361.0004.02.000022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	79.843,60	79.843,60
12.361.0004.02.000023	MERENDA ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	51.618,33	51.618,33



# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	67.827,03	67.827,03
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	67.827,03	67.827,03
13.392.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	67.827,03	67.827,03
13.392.0004.02.000024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	67.827,03	67.827,03
15	Urbanismo	0,00	0,00	789.305,84	789.305,84
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	114.064,17	114.064,17
15.451.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	0,00	45.599,37	45.599,37
15.451.0008.02.000026	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	24.690,64	24.690,64
15.451.0008.02.000028	CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	4.002,64	4.002,64
15.451.0008.02.000029	REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	0,00	16.906,09	16.906,09
15.451.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	68.464,80	68.464,80
15.451.0013.02.000040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	68.464,80	68.464,80
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	675.241,67	675.241,67
15.452.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	0,00	675.241,67	675.241,67
15.452.0008.02.000025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	604.367,22	604.367,22
15.452.0008.02.000027	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	5.660,75	5.660,75
15.452.0008.02.000039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	65.213,70	65.213,70
16	Habitação	0,00	7.816,60	4.495,08	12.311,68
16.482	Habitação Urbana	0,00	7.816,60	4.495,08	12.311,68
16.482.0012	MORAR MELHOR	0,00	7.816,60	4.495,08	12.311,68
16.482.0012.01.000015	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	7.816,60	0,00	7.816,60
16.482.0012.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	0,00	0,00	4.495,08	4.495,08
20	Agricultura	0,00	151.144,51	1.731.021,60	1.882.166,11
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	1.439.914,08	1.439.914,08
20.605.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	1.439.914,08	1.439.914,08
20.605.0003.02.000041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.439.914,08	1.439.914,08
20.606	Extensão Rural	0,00	151.144,51	291.107,52	442.252,03
20.606.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	151.144,51	291.107,52	442.252,03

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0003.01.000017	CONCLUSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0,00	61.337,51	0,00	61.337,51
20.606.0003.01.000019	FAMILIAR INCENTIVO EM PROJETOS DE AGREGAÇÃO DE VALORES - AGRICULTURA	0,00	15.525,00	0,00	15.525,00
20.606.0003.01.000020	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
20.606.0003.01.000022	PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS	0,00	68.482,00	0,00	68.482,00
20.606.0003.02.000030	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	0,00	0,00	285.600,00	285.600,00
20.606.0003.02.000031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS, ALIVINOS E INSUMOS	0,00	0,00	2.180,39	2.180,39
20.606.0003.02.000032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDAGRO	0,00	0,00	3.327,13	3.327,13
23	Comércio e Serviços	0,00	16.585,50	19.101,21	35.686,71
23.692	Comercialização	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
23.692.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
23.692.0003.01.000023	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
23.695	Turismo	0,00	1.585,50	19.101,21	20.686,71
23.695.0014	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	1.585,50	19.101,21	20.686,71
23.695.0014.01.000027	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERMAL (BALNEÁRIO)	0,00	1.585,50	0,00	1.585,50
23.695.0014.02.000034	ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	19.101,21	19.101,21
26	Transporte	0,00	302.500,00	1.315.634,47	1.618.134,47
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	302.500,00	1.315.634,47	1.618.134,47
26.782.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	302.500,00	1.315.634,47	1.618.134,47
26.782.0008.01.000029	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	302.500,00	0,00	302.500,00
26.782.0008.02.000038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER	0,00	0,00	1.315.634,47	1.315.634,47
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	202.383,13	202.383,13
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	202.383,13	202.383,13
27.812.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	202.383,13	202.383,13
27.812.0004.02.000036	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	202.383,13	202.383,13
Total Geral		149.277,34	602.234,72	12.930.946,66	13.682.458,72

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	551.645,39	0,00	551.645,39
01.031	Ação Legislativa	551.645,39	0,00	551.645,39
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	551.645,39	0,00	551.645,39
01.031.0001.01.000001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	13.881,22	0,00	13.881,22
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	537.764,17	0,00	537.764,17
04	Administração	2.064.940,93	30.000,00	2.094.940,93
04.122	Administração Geral	524.808,39	30.000,00	554.808,39
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	524.808,39	30.000,00	554.808,39
04.122.0002.01.000002	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	37.233,49	0,00	37.233,49
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	308.759,24	0,00	308.759,24
04.122.0002.02.000005	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS	151.896,00	0,00	151.896,00
04.122.0002.02.000044	ATIVIDADES COMEMORATIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	26.919,66	30.000,00	56.919,66
04.123	Administração Financeira	1.540.132,54	0,00	1.540.132,54
04.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	149.277,34	0,00	149.277,34
04.123.0000.09.000001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.651,00	0,00	4.651,00
04.123.0000.09.000002	Interna Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Fundada	176,19	0,00	176,19
04.123.0000.09.000003	Amortização da Dívida Fundada Interna	1.818,97	0,00	1.818,97
04.123.0000.09.000005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	142.631,18	0,00	142.631,18
04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.390.855,20	0,00	1.390.855,20
04.123.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. PLJTO. E FINANÇAS	1.264.238,20	0,00	1.264.238,20
04.123.0002.02.000004	INTERNO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE CONTROLE	126.617,00	0,00	126.617,00
06	Segurança Pública	20.876,71	4.172,60	25.049,31
06.182	Defesa Civil	20.876,71	4.172,60	25.049,31
06.182.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	20.876,71	4.172,60	25.049,31
06.182.0007.02.000006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.876,71	4.172,60	25.049,31
08	Assistência Social	452.842,78	156.220,36	609.063,14
08.241	Assistência ao Idoso	810,00	0,00	810,00
08.241.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	810,00	0,00	810,00
08.241.0009.02.000018	ASSISTENCIA AO IDOSO	810,00	0,00	810,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	280.765,19	156.220,36	436.985,55
08.243.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	280.765,19	156.220,36	436.985,55
08.243.0009.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	262.390,18	156.220,36	418.610,54
08.243.0009.02.000009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	18.375,01	0,00	18.375,01
08.244	Assistência Comunitária	171.267,59	0,00	171.267,59
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	171.267,59	0,00	171.267,59
08.244.0009.02.000007	SOCIAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA	171.267,59	0,00	171.267,59
10	Saúde	0,00	3.251.427,21	3.251.427,21
10.301	Atenção Básica	0,00	860,92	860,92
10.301.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	0,00	860,92	860,92
10.301.0005.01.000004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SAÚDE	0,00	860,92	860,92
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.523.363,38	2.523.363,38
10.302.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	0,00	2.523.363,38	2.523.363,38
10.302.0005.02.000010	MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	0,00	2.523.363,38	2.523.363,38

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	727.202,91	727.202,91
10.304.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	0,00	727.202,91	727.202,91
10.304.0005.02.000011	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUS	0,00	727.202,91	727.202,91
12	Educação	79.843,60	2.462.674,17	2.542.517,77
12.361	Ensino Fundamental	79.843,60	2.462.674,17	2.542.517,77
12.361.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	79.843,60	2.462.674,17	2.542.517,77
12.361.0004.01.000010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESCOLAS	0,00	72.212,48	72.212,48
12.361.0004.02.000012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	1.310.641,84	1.310.641,84
12.361.0004.02.000013	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	713.391,49	713.391,49
12.361.0004.02.000014	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	77.676,46	77.676,46
12.361.0004.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	237.133,57	237.133,57
12.361.0004.02.000022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	79.843,60	0,00	79.843,60
12.361.0004.02.000023	MERENDA ESCOLAR - PNAE	0,00	51.618,33	51.618,33
13	Cultura	67.827,03	0,00	67.827,03
13.392	Difusão Cultural	67.827,03	0,00	67.827,03
13.392.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	67.827,03	0,00	67.827,03
13.392.0004.02.000024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	67.827,03	0,00	67.827,03
15	Urbanismo	656.586,35	132.719,49	789.305,84
15.451	Infra-Estrutura Urbana	26.544,68	87.519,49	114.064,17
15.451.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	20.908,73	24.690,64	45.599,37
15.451.0008.02.000026	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	24.690,64	24.690,64
15.451.0008.02.000028	CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	4.002,64	0,00	4.002,64
15.451.0008.02.000029	REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	16.906,09	0,00	16.906,09
15.451.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA	5.635,95	62.828,85	68.464,80
15.451.0013.02.000040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	5.635,95	62.828,85	68.464,80
15.452	Serviços Urbanos	630.041,67	45.200,00	675.241,67
15.452.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	630.041,67	45.200,00	675.241,67
15.452.0008.02.000025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	604.367,22	0,00	604.367,22
15.452.0008.02.000027	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	5.660,75	0,00	5.660,75
15.452.0008.02.000039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA	20.013,70	45.200,00	65.213,70
16	Habitação	12.311,68	0,00	12.311,68
16.482	Habitação Urbana	12.311,68	0,00	12.311,68
16.482.0012	MORAR MELHOR	12.311,68	0,00	12.311,68
16.482.0012.01.000015	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	7.816,60	0,00	7.816,60
16.482.0012.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	4.495,08	0,00	4.495,08
20	Agricultura	1.687.166,11	195.000,00	1.882.166,11
20.605	Abastecimento	1.439.914,08	0,00	1.439.914,08
20.605.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	1.439.914,08	0,00	1.439.914,08
20.605.0003.02.000041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.439.914,08	0,00	1.439.914,08
20.606	Extensão Rural	247.252,03	195.000,00	442.252,03
20.606.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	247.252,03	195.000,00	442.252,03
20.606.0003.01.000017	CONCLUSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	61.337,51	0,00	61.337,51
20.606.0003.01.000019	INCENTIVO EM PROJETOS DE AGREGAÇÃO DE	15.525,00	0,00	15.525,00

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0003.01.000019	VALORES - AGRICULTURA FAMILIAR	15.525,00	0,00	15.525,00
20.606.0003.01.000020	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	5.800,00	0,00	5.800,00
20.606.0003.01.000022	PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS	68.482,00	0,00	68.482,00
20.606.0003.02.000030	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	90.600,00	195.000,00	285.600,00
20.606.0003.02.000031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS, ALIVINOS E INSUMOS	2.180,39	0,00	2.180,39
20.606.0003.02.000032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDAGRO	3.327,13	0,00	3.327,13
23	Comércio e Serviços	35.686,71	0,00	35.686,71
23.692	Comercialização	15.000,00	0,00	15.000,00
23.692.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	15.000,00	0,00	15.000,00
23.692.0003.01.000023	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS	15.000,00	0,00	15.000,00
23.695	Turismo	20.686,71	0,00	20.686,71
23.695.0014	PROMOÇÃO DO TURISMO	20.686,71	0,00	20.686,71
23.695.0014.01.000027	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERMAL (BALNEÁRIO)	1.585,50	0,00	1.585,50
23.695.0014.02.000034	ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	19.101,21	0,00	19.101,21
26	Transporte	1.351.238,72	266.895,75	1.618.134,47
26.782	Transporte Rodoviário	1.351.238,72	266.895,75	1.618.134,47
26.782.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	1.351.238,72	266.895,75	1.618.134,47
26.782.0008.01.000029	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	35.604,25	266.895,75	302.500,00
26.782.0008.02.000038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER	1.315.634,47	0,00	1.315.634,47
27	Desporto e Lazer	202.383,13	0,00	202.383,13
27.812	Desporto Comunitário	202.383,13	0,00	202.383,13
27.812.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	202.383,13	0,00	202.383,13
27.812.0004.02.000036	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	202.383,13	0,00	202.383,13
<b>Total Geral</b>		<b>7.183.349,14</b>	<b>6.499.109,58</b>	<b>13.682.458,72</b>

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	551.645,39					
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito				402.912,39		
03001 - Secr. Mun. Administração, Planejamento e Finanças				1.692.028,54		25.049,31
04001 - Secretaria Mun. de Turismo, Indústria e Comércio						
05001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
06001 - Diretoria Municipal de Educação						
06002 - Diretoria Municipal de Cultura e Desporto						
07001 - Diretoria Mun. de Saúde e Bem Estar Social						
08001 - Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER						
08002 - Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos						
11001 - Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco						
12001 - Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco						
13001 - Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco						
14001 - Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco						
15001 - Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco						
<b>Total:</b>	<b>551.645,39</b>			<b>2.094.940,93</b>		<b>25.049,31</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						
03001 - Secr. Mun. Administração, Planejamento e Finanças						
04001 - Secretaria Mun. de Turismo, Indústria e Comércio						
05001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
06001 - Diretoria Municipal de Educação						2.542.517,77
06002 - Diretoria Municipal de Cultura e Desporto						
07001 - Diretoria Mun. de Saúde e Bem Estar Social		172.077,59				
08001 - Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER						
08002 - Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos						
11001 - Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco		18.375,01				
12001 - Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco						
13001 - Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco		418.610,54				
14001 - Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco				3.251.427,21		
15001 - Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco						
<b>Total:</b>		<b>609.063,14</b>		<b>3.251.427,21</b>		<b>2.542.517,77</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						
03001 - Secr. Mun. Administração, Planejamento e Finanças						
04001 - Secretaria Mun. de Turismo, Indústria e Comércio						

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
05001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
06001 - Diretoria Municipal de Educação						
06002 - Diretoria Municipal de Cultura e Desporto	67.827,03					
07001 - Diretoria Mun. de Saude e Bem Estar Social						
08001 - Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER						
08002 - Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos			789.305,84			
11001 - Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco						
12001 - Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco						
13001 - Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco						
14001 - Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco						
15001 - Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco				12.311,68		
<b>Total:</b>	<b>67.827,03</b>		<b>789.305,84</b>	<b>12.311,68</b>		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						
03001 - Secr. Mun. Administração, Planejo. e Finanças						
04001 - Secretaria Mun. de Turismo, Industria e Comércio					20.686,71	
05001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		1.804.142,98			15.000,00	
06001 - Diretoria Municipal de Educação						
06002 - Diretoria Municipal de Cultura e Desporto						
07001 - Diretoria Mun. de Saude e Bem Estar Social						
08001 - Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER						
08002 - Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos						
11001 - Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco						
12001 - Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco		78.023,13				
13001 - Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco						
14001 - Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco						
15001 - Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco						
<b>Total:</b>		<b>1.882.166,11</b>			<b>35.686,71</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						551.645,39
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						402.912,39
03001 - Secr. Mun. Administração, Planejo. e Finanças						1.717.077,85
04001 - Secretaria Mun. de Turismo, Industria e Comércio						20.686,71
05001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						1.819.142,98
06001 - Diretoria Municipal de Educação						2.542.517,77
06002 - Diretoria Municipal de Cultura e Desporto			202.383,13			270.210,16
07001 - Diretoria Mun. de Saude e Bem Estar Social						172.077,59

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
08001 - Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER		1.618.134,47				1.618.134,47
08002 - Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos						789.305,84
11001 - Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco						18.375,01
12001 - Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco						78.023,13
13001 - Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco						418.610,54
14001 - Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco						3.251.427,21
15001 - Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco						12.311,68
<b>Total:</b>		<b>1.618.134,47</b>	<b>202.383,13</b>			<b>13.682.458,72</b>



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	19.261.430,00	17.550.893,48	0,00	1.710.536,52
<b>1000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>18.987.430,00</b>	<b>16.975.223,45</b>	<b>0,00</b>	<b>2.012.206,55</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	475.900,00	448.554,39	0,00	27.345,61
11100000	Impostos	440.900,00	412.530,04	0,00	28.369,96
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	256.000,00	262.748,13	6.748,13	0,00
11130100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	256.000,00	261.981,77	5.981,77	0,00
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	256.000,00	261.981,77	5.981,77	0,00
	Recursos Ordinários	138.240,00	141.470,12	3.230,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	71.680,00	73.354,86	1.674,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46.080,00	47.156,79	1.076,79	0,00
11130200	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	0,00	766,36	766,36	0,00
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	0,00	766,36	766,36	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	413,79	413,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	214,58	214,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	137,99	137,99	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	184.900,00	149.781,91	0,00	35.118,09
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	111.300,00	74.223,63	0,00	37.076,37
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	79.800,00	44.943,77	0,00	34.856,23
	Recursos Ordinários	43.092,00	24.270,16	0,00	18.821,84
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.344,00	12.583,99	0,00	9.760,01
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.364,00	8.089,62	0,00	6.274,38
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00	240,37	0,00	759,63
	Recursos Ordinários	540,00	130,01	0,00	409,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280,00	67,18	0,00	212,82
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	180,00	43,18	0,00	136,82
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	3.919,61	0,00	1.080,39
	Recursos Ordinários	2.700,00	2.116,75	0,00	583,25
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.400,00	1.097,41	0,00	302,59
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	900,00	705,45	0,00	194,55
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	1.926,43	1.426,43	0,00
	Recursos Ordinários	270,00	1.040,43	770,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	140,00	539,32	399,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	90,00	346,68	256,68	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	25.000,00	23.193,45	0,00	1.806,55
	Recursos Ordinários	13.500,00	12.524,45	0,00	975,55
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.000,00	6.494,17	0,00	505,83
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.500,00	4.174,83	0,00	325,17
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	73.600,00	75.558,28	1.958,28	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	72.600,00	73.256,42	656,42	0,00
	Recursos Ordinários	39.204,00	39.559,45	355,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.328,00	20.511,30	183,30	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.068,00	13.185,67	117,67	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	500,00	580,66	80,66	0,00
	Recursos Ordinários	270,00	314,00	44,00	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	140,00	162,39	22,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	90,00	104,27	14,27	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	300,00	788,81	488,81	0,00
	Recursos Ordinários	162,00	426,00	264,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	84,00	220,85	136,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54,00	141,96	87,96	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	932,39	732,39	0,00
	Recursos Ordinários	108,00	503,54	395,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56,00	261,04	205,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36,00	167,81	131,81	0,00
11200000	Taxas	35.000,00	36.024,35	1.024,35	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	33.000,00	17.337,58	0,00	15.662,42
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	33.000,00	17.337,58	0,00	15.662,42
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	33.000,00	17.337,58	0,00	15.662,42
	Recursos Ordinários	28.000,00	14.748,60	0,00	13.251,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.000,00	2.588,98	0,00	2.411,02
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	18.686,77	16.686,77	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	18.686,77	16.686,77	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00	18.686,77	16.686,77	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	18.686,77	16.686,77	0,00
12000000	Contribuições	52.800,00	50.595,72	0,00	2.204,28
12200000	Contribuições Econômicas	52.800,00	50.595,72	0,00	2.204,28
12209900	Outras Contribuições Econômicas	52.800,00	50.595,72	0,00	2.204,28
12209911	Outras Contribuições Econômicas - Principal	52.800,00	50.595,72	0,00	2.204,28
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	52.800,00	50.595,72	0,00	2.204,28
13000000	Receita Patrimonial	56.100,00	69.834,86	13.734,86	0,00
13200000	Valores Mobiliários	56.100,00	69.834,86	13.734,86	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	56.100,00	69.834,86	13.734,86	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.100,00	69.834,86	13.734,86	0,00
	Recursos Ordinários	23.500,00	28.723,31	5.223,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.000,00	895,53	0,00	4.104,47
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00	383,12	0,00	4.616,88
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	200,00	11,69	0,00	188,31
	Convênio de Trânsito - Militar	200,00	203,38	3,38	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	200,00	254,18	54,18	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	200,00	205,63	5,63	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.700,00	1.293,39	0,00	1.406,61
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	300,00	143,71	0,00	156,29
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.100,00	1.311,28	211,28	0,00
	Salário-Educação	3.000,00	753,43	0,00	2.246,57
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	500,00	48,46	0,00	451,54
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.500,00	26.951,86	21.451,86	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	6.000,00	2.546,24	0,00	3.453,76

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	602,84	0,00	397,16
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	536,79	536,79	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	500,00	255,77	0,00	244,23
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.000,00	7,95	0,00	992,05
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100,00	848,73	748,73	0,00
	Outras Receitas Não Primárias	100,00	3.857,57	3.757,57	0,00
16000000	Receita de Serviços	354.500,00	414.368,00	59.868,00	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	304.500,00	362.288,98	57.788,98	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	299.500,00	359.768,98	60.268,98	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	299.500,00	359.768,98	60.268,98	0,00
	Recursos Ordinários	299.500,00	359.768,98	60.268,98	0,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	2.520,00	0,00	2.480,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00	2.520,00	0,00	2.480,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	2.520,00	0,00	2.480,00
16900000	Outros Serviços	50.000,00	52.079,02	2.079,02	0,00
16909900	Outros Serviços	50.000,00	52.079,02	2.079,02	0,00
16909911	Outros Serviços - Principal	0,00	52.079,02	52.079,02	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	52.079,02	52.079,02	0,00
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17000000	Transferências Correntes	18.020.130,00	15.778.868,54	0,00	2.241.261,46
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	11.004.880,00	9.253.950,93	0,00	1.750.929,07
17180000	Transferências da União - Específica E/M	11.004.880,00	9.253.950,93	0,00	1.750.929,07
17180100	Participação na Receita da União	10.085.000,00	7.427.200,40	0,00	2.657.799,60
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.500.000,00	6.826.840,34	0,00	2.673.159,66
	Recursos Ordinários	5.130.000,00	3.686.493,76	0,00	1.443.506,24
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.660.000,00	1.911.515,31	0,00	748.484,69
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.710.000,00	1.228.831,27	0,00	481.168,73
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	292.000,00	303.206,53	11.206,53	0,00
	Recursos Ordinários	210.240,00	218.308,70	8.068,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81.760,00	84.897,83	3.137,83	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	292.000,00	295.824,24	3.824,24	0,00
	Recursos Ordinários	210.240,00	212.993,45	2.753,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81.760,00	82.830,79	1.070,79	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000,00	1.329,29	329,29	0,00
	Recursos Ordinários	540,00	717,83	177,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280,00	372,19	92,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	180,00	239,27	59,27	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	77.280,00	113.553,77	36.273,77	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	77.280,00	113.553,77	36.273,77	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	77.280,00	113.553,77	36.273,77	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	495.600,00	859.924,52	364.324,52	0,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	495.600,00	859.924,52	364.324,52	0,00

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	495.600,00	859.924,52	364.324,52	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	113.000,00	116.933,54	3.933,54	0,00
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	113.000,00	116.933,54	3.933,54	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	113.000,00	116.933,54	3.933,54	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	169.000,00	167.519,38	0,00	1.480,62
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	85.000,00	77.207,71	0,00	7.792,29
	Salário-Educação	85.000,00	77.207,71	0,00	7.792,29
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	24.000,00	19.416,00	0,00	4.584,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	24.000,00	19.416,00	0,00	4.584,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	48.000,00	26.593,40	0,00	21.406,60
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	48.000,00	26.593,40	0,00	21.406,60
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	12.000,00	44.302,27	32.302,27	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	12.000,00	44.302,27	32.302,27	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.000,00	16.118,32	1.118,32	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	15.000,00	16.118,32	1.118,32	0,00
	Recursos Ordinários	8.100,00	8.703,96	603,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.200,00	4.513,11	313,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.700,00	2.901,25	201,25	0,00
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	552.701,00	552.701,00	0,00
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	552.701,00	552.701,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	552.701,00	552.701,00	0,00
17189900	Outras Transferências da União	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.285.250,00	5.813.012,61	0,00	472.237,39
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	6.285.250,00	5.813.012,61	0,00	472.237,39
17280100	Participação na Receita dos Estados	5.945.300,00	5.287.985,00	0,00	657.315,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.766.000,00	5.021.040,04	0,00	744.959,96
	Recursos Ordinários	3.113.640,00	2.711.361,61	0,00	402.278,39
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.614.480,00	1.405.891,21	0,00	208.588,79
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.037.880,00	903.787,22	0,00	134.092,78
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	115.500,00	177.172,09	61.672,09	0,00
	Recursos Ordinários	62.370,00	95.672,93	33.302,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.340,00	49.608,19	17.268,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.790,00	31.890,97	11.100,97	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.600,00	77.182,22	26.582,22	0,00
	Recursos Ordinários	27.324,00	41.678,41	14.354,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.168,00	21.611,01	7.443,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.108,00	13.892,80	4.784,80	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.200,00	12.590,65	0,00	609,35
	Recursos Ordinários	13.200,00	12.590,65	0,00	609,35
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	54.600,00	67.288,43	12.688,43	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	54.600,00	67.288,43	12.688,43	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	18.600,00	67.288,43	48.688,43	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	110.350,00	105.977,00	0,00	4.373,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	110.350,00	105.977,00	0,00	4.373,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	110.350,00	105.977,00	0,00	4.373,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	175.000,00	351.762,18	176.762,18	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	175.000,00	351.762,18	176.762,18	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	6.825,00	5.235,37	0,00	1.589,63
	Convênio de Trânsito - Civil	6.825,00	5.235,39	0,00	1.589,61
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.350,00	6.790,04	0,00	559,96
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	150.000,00	296.895,75	146.895,75	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	4.000,00	37.605,63	33.605,63	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	730.000,00	711.905,00	0,00	18.095,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	730.000,00	711.905,00	0,00	18.095,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	730.000,00	711.905,00	0,00	18.095,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	730.000,00	711.905,00	0,00	18.095,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	657.000,00	640.714,42	0,00	16.285,58
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	73.000,00	71.190,58	0,00	1.809,42
19000000	Outras Receitas Correntes	28.000,00	213.001,94	185.001,94	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	94.186,48	74.186,48	0,00
19220000	Restituições	20.000,00	94.186,48	74.186,48	0,00
19229900	Outras Restituições	20.000,00	94.186,48	74.186,48	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	20.000,00	94.186,48	74.186,48	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	94.186,48	74.186,48	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	8.000,00	118.815,46	110.815,46	0,00
19909900	Outras Receitas	8.000,00	118.815,46	110.815,46	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.500,00	1.461,54	0,00	5.038,46
	Recursos Ordinários	6.500,00	1.461,54	0,00	5.038,46
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	500,00	7.293,48	6.793,48	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	7.293,48	6.793,48	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	500,00	63.264,12	62.764,12	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	63.264,12	62.764,12	0,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	46.796,32	46.296,32	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	46.796,32	46.296,32	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>274.000,00</b>	<b>575.670,03</b>	<b>301.670,03</b>	<b>0,00</b>
22000000	Alienação de Bens	20.000,00	268.170,00	248.170,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	200.570,00	180.570,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	200.570,00	180.570,00	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	200.570,00	180.570,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	20.000,00	200.570,00	180.570,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	67.600,00	67.600,00	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	67.600,00	67.600,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	6.900,00	6.900,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	60.700,00	60.700,00	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	24.000,00	18.683,36	0,00	5.316,64
23000700	Amortização de Financiamentos	24.000,00	18.683,36	0,00	5.316,64
23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	24.000,00	18.683,36	0,00	5.316,64
	Outras Receitas Não Primárias	24.000,00	18.683,36	0,00	5.316,64
24000000	Transferências de Capital	230.000,00	288.816,67	58.816,67	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	110.000,00	195.000,00	85.000,00	0,00
24180000	Transferências da União	110.000,00	195.000,00	85.000,00	0,00
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24180511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24189900	Outras Transferências da União	30.000,00	195.000,00	165.000,00	0,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	30.000,00	195.000,00	165.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	30.000,00	195.000,00	165.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.000,00	93.816,67	0,00	26.183,33
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	120.000,00	93.816,67	0,00	26.183,33
24280300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24280311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	80.000,00	93.816,67	13.816,67	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	80.000,00	93.816,67	13.816,67	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	80.000,00	93.816,67	13.816,67	0,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-55.422,37	0,00	55.422,37
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>-55.422,37</b>	<b>0,00</b>	<b>55.422,37</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-3.495,92	0,00	3.495,92
11100000	Impostos	0,00	-3.495,92	0,00	3.495,92
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	-3.495,92	0,00	3.495,92
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-3.492,49	0,00	3.492,49
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-3.492,49	0,00	3.492,49
	Recursos Ordinários	0,00	-1.885,95	0,00	1.885,95
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-977,89	0,00	977,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-628,65	0,00	628,65
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-3,43	0,00	3,43
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-3,35	0,00	3,35
	Recursos Ordinários	0,00	-1,81	0,00	1,81

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,94	0,00	0,94
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,60	0,00	0,60
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	-0,08	0,00	0,08
	Recursos Ordinários	0,00	-0,04	0,00	0,04
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,02	0,00	0,02
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,02	0,00	0,02
16000000	Receita de Serviços	0,00	-51.921,33	0,00	51.921,33
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-50.628,53	0,00	50.628,53
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-50.628,53	0,00	50.628,53
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	-50.628,53	0,00	50.628,53
	Recursos Ordinários	0,00	-50.628,53	0,00	50.628,53
16900000	Outros Serviços	0,00	-1.292,80	0,00	1.292,80
16909900	Outros Serviços	0,00	-1.292,80	0,00	1.292,80
16909911	Outros Serviços - Principal	0,00	-1.292,80	0,00	1.292,80
	Recursos Ordinários	0,00	-1.292,80	0,00	1.292,80
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-5,12	0,00	5,12
19900000	Demais Receitas Correntes	0,00	-5,12	0,00	5,12
19909900	Outras Receitas	0,00	-5,12	0,00	5,12
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	-5,12	0,00	5,12
	Recursos Ordinários	0,00	-5,12	0,00	5,12
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-3.089.620,00	-2.423.928,16	665.691,84	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-3.089.620,00</b>	<b>-2.423.928,16</b>	<b>665.691,84</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	-3.089.620,00	-2.423.928,16	665.691,84	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.903.200,00	-1.368.850,99	534.349,01	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-1.903.200,00	-1.368.850,99	534.349,01	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.900.200,00	-1.365.633,03	534.566,97	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.900.000,00	-1.365.367,75	534.632,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.900.000,00	-1.365.367,75	534.632,25	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-200,00	-265,28	0,00	65,28
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-200,00	-265,28	0,00	65,28
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.000,00	-3.217,96	0,00	217,96
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-3.000,00	-3.217,96	0,00	217,96
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.000,00	-3.217,96	0,00	217,96
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.186.420,00	-1.055.077,17	131.342,83	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.186.420,00	-1.055.077,17	131.342,83	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.186.420,00	-1.055.077,17	131.342,83	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.153.200,00	-1.004.206,98	148.993,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.153.200,00	-1.004.206,98	148.993,02	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-23.100,00	-35.433,73	0,00	12.333,73
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-23.100,00	-35.433,73	0,00	12.333,73
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.120,00	-15.436,46	0,00	5.316,46
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-10.120,00	-15.436,46	0,00	5.316,46

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Totais	16.171.810,00	15.071.542,95	0,00	1.100.267,05



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	472.000,00	0,00	472.000,00	402.912,39	69.087,61
02001.04	Administração	472.000,00	0,00	472.000,00	402.912,39	69.087,61
02001.04.122	Administração Geral	472.000,00	0,00	472.000,00	402.912,39	69.087,61
02001.04.122.01.000002	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	87.000,00	0,00	87.000,00	37.233,49	49.766,51
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	87.000,00	0,00	87.000,00	37.233,49	49.766,51
4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				0,00	
4.4.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				37.233,49	
4.4.90.51.07	reforma				37.233,49	
02001.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	325.000,00	0,00	325.000,00	308.759,24	16.240,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	272.000,00	0,00	272.000,00	271.913,28	86,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				225.021,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				208.737,10	
3.1.90.11.43	13º salário				16.284,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46.891,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.891,29	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	36.845,96	11.154,04
3.3.90.14.00	Diárias Civil				23.925,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				23.925,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.868,02	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				145,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				90,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.633,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				186,94	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				186,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.866,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				245,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				215,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				570,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				820,00	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				8.807,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				208,26	
02001.04.122.02.000044	ATIVIDADES COMEMORATIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	60.000,00	0,00	60.000,00	56.919,66	3.080,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	56.919,66	3.080,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				73,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				73,97	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.460,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.045,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				4.500,00	
3.3.90.36.39	fretes e transportes de encomendas				640,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				275,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.385,69	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.200,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				224,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				10.746,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.715,69	
03001	Secr. Mun. Administração, Planejo. e Finanças	2.037.850,00	2.200,00	2.040.050,00	1.717.077,85	322.972,15
03001.04	Administração	1.964.250,00	2.200,00	1.966.450,00	1.692.028,54	274.421,46
03001.04.122	Administração Geral	155.000,00	0,00	155.000,00	151.896,00	3.104,00
03001.04.122.02.000005	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS	155.000,00	0,00	155.000,00	151.896,00	3.104,00

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	155.000,00	0,00	155.000,00	151.896,00	3.104,00
3.3.50.41.00	Contribuições				132.852,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				132.852,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				19.044,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				19.044,00	
03001.04.123	Administração Financeira	1.809.250,00	2.200,00	1.811.450,00	1.540.132,54	271.317,46
03001.04.123.02.000003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. PLJTO. E FINANÇAS	1.461.500,00	0,00	1.461.500,00	1.264.238,20	197.261,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	762.500,00	0,00	762.500,00	734.702,95	27.797,05
3.1.90.03.00	Pensões				61.914,95	
3.1.90.03.01	civis				57.581,57	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				4.333,38	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				548.681,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				507.667,91	
3.1.90.11.43	13º salário				41.013,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				124.106,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				124.106,23	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	24.000,00	0,00	24.000,00	20.635,00	3.365,00
3.3.50.41.00	Contribuições				20.635,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				20.635,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	650.000,00	0,00	650.000,00	492.775,74	157.224,26
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.403,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.403,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.985,54	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				217,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.062,48	
3.3.90.30.16	material de expediente				32.834,99	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				375,00	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.248,41	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.631,77	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				294,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.048,54	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				354,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.536,78	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				955,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				120,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				937,60	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.147,22	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.222,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.131,84	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.900,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				15.231,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				335.880,97	
3.3.90.39.04	direitos autorais				1.633,79	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				111.576,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2.399,95	
3.3.90.39.11	locação de softwares				92.736,31	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.150,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				275,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				75,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.904,79	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				196,79	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				9.711,50	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.526,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				600,00	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.676,65	
3.3.90.39.81	serviços bancários				11.640,90	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				6.933,53	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.110,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				55.792,06	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				20.942,70	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				64.000,00	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				64.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.373,89	
3.3.90.93.02	restituições				1.373,89	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	16.124,51	8.875,49
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.124,51	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				134,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.937,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.950,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.977,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				7.369,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				756,61	
03001.04.123.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO	160.000,00	0,00	160.000,00	126.617,00	33.383,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	126.103,00	3.897,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				105.764,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				97.603,04	
3.1.90.11.43	13º salário				8.161,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.338,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.338,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	514,00	23.486,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				514,00	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				514,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
03001.04.123.09.000001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	15.000,00	4.651,00	10.349,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.651,00	5.349,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.379,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.379,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.272,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				2.272,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03001.04.123.09.000002	Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Fundada Interna	0,00	200,00	200,00	176,19	23,81
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	200,00	200,00	176,19	23,81
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				176,19	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				176,19	
03001.04.123.09.000003	Amortização da Dívida Fundada Interna	0,00	2.000,00	2.000,00	1.818,97	181,03
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00	1.818,97	181,03
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				1.818,97	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				1.818,97	
03001.04.123.09.000004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03001.04.123.09.000005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	162.750,00	0,00	162.750,00	142.631,18	20.118,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	162.750,00	0,00	162.750,00	142.631,18	20.118,82
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				142.631,18	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				142.631,18	
03001.06	Segurança Pública	48.600,00	0,00	48.600,00	25.049,31	23.550,69
03001.06.182	Defesa Civil	48.600,00	0,00	48.600,00	25.049,31	23.550,69
03001.06.182.02.000006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	48.600,00	0,00	48.600,00	25.049,31	23.550,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.600,00	0,00	48.600,00	25.049,31	23.550,69

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.096,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				142,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				805,12	
3.3.90.30.16	material de expediente				286,11	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				661,79	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				430,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				398,13	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.554,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.373,36	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.445,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.952,39	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				360,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.823,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				700,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				678,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.869,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.521,44	
03001.99	Reserva Contingência	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
03001.99.999	Reserva Contingência	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
03001.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04001	Secretaria Mun. de Turismo, Indústria e Comércio	215.000,00	0,00	215.000,00	20.686,71	194.313,29
04001.23	Comércio e Serviços	215.000,00	0,00	215.000,00	20.686,71	194.313,29
04001.23.695	Turismo	215.000,00	0,00	215.000,00	20.686,71	194.313,29
04001.23.695.01.000027	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERMAL (BALNEÁRIO)	180.000,00	0,00	180.000,00	1.585,50	178.414,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	1.585,50	178.414,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.585,50	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.585,50	
04001.23.695.02.000034	ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	35.000,00	0,00	35.000,00	19.101,21	15.898,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				0,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				0,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	19.101,21	4.898,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.017,49	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.294,17	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				351,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				68,32	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				303,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.083,72	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				116,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				204,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.289,22	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.224,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.450,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.800,00	
05001	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	2.431.000,00	0,00	2.431.000,00	1.819.142,98	611.857,02
05001.18	Gestão Ambiental	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
05001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
05001.18.541.02.000033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MEIO AMBIENTE	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
05001.20	Agricultura	2.275.000,00	0,00	2.275.000,00	1.804.142,98	470.857,02
05001.20.605	Abastecimento	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00	1.439.914,08	150.085,92
05001.20.605.02.000041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00	1.439.914,08	150.085,92



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	780.000,00	0,00	780.000,00	691.420,47	88.579,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				573.608,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				535.769,43	
3.1.90.11.43	13º salário				37.839,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				117.811,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				117.811,65	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	780.000,00	0,00	780.000,00	742.673,61	37.326,39
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.473,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.473,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				398.284,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				279.784,51	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				72,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.925,64	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				2.283,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				866,02	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.680,68	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.330,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.087,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				58.690,79	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				773,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.288,07	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				443,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				29.631,39	
3.3.90.30.42	ferramentas				15,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				159,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.253,94	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.270,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				810,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				460,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				335.645,52	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.760,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				435,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				240,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				40.212,82	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				25.721,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				30.000,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				55,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				190.344,05	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.515,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.455,00	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				1.028,67	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				516,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.981,19	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.381,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	5.820,00	18.180,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.820,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.950,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				3.500,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				370,00	
05001.20.606	Extensão Rural	685.000,00	0,00	685.000,00	364.228,90	320.771,10
05001.20.606.01.000017	CONCLUSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	94.000,00	0,00	94.000,00	61.337,51	32.662,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.000,00	0,00	66.000,00	58.677,51	7.322,49

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.272,01	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.748,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.110,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				144,68	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				15,62	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.253,71	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.405,50	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.087,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				456,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				35.750,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				112,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	2.660,00	25.340,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.660,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				2.660,00	
05001.20.606.01.000018	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
05001.20.606.01.000019	INCENTIVO EM PROJETOS DE AGREGAÇÃO DE VALORES - AGRICULTURA FAMILIAR	128.000,00	0,00	128.000,00	15.525,00	112.475,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	15.525,00	2.475,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.050,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.050,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				390,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				390,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				920,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				920,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.165,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				9.595,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.570,00	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
05001.20.606.02.000030	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	325.000,00	0,00	325.000,00	285.600,00	39.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	325.000,00	0,00	325.000,00	285.600,00	39.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				285.600,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				285.600,00	
05001.20.606.02.000031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS, ALIVINOS E INSUMOS	120.000,00	0,00	120.000,00	1.766,39	118.233,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	1.766,39	118.233,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.766,39	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.766,39	
05001.22	Indústria	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
05001.22.661	Promoção Industrial	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
05001.22.661.01.000024	INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
05001.23	Comércio e Serviços	60.000,00	0,00	60.000,00	15.000,00	45.000,00
05001.23.692	Comercialização	60.000,00	0,00	60.000,00	15.000,00	45.000,00
05001.23.692.01.000023	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS	60.000,00	0,00	60.000,00	15.000,00	45.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	15.000,00	45.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				15.000,00	
4.5.90.61.03	terrenos				15.000,00	
06001	Diretoria Municipal de Educação	3.009.972,28	0,00	3.009.972,28	2.542.517,77	467.454,51
06001.12	Educação	3.009.972,28	0,00	3.009.972,28	2.542.517,77	467.454,51
06001.12.361	Ensino Fundamental	3.009.972,28	0,00	3.009.972,28	2.542.517,77	467.454,51
06001.12.361.01.000010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESCOLAS	259.000,00	0,00	259.000,00	72.212,48	186.787,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.000,00	0,00	87.000,00	6.203,32	80.796,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.953,32	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.953,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.250,00	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	172.000,00	0,00	172.000,00	66.009,16	105.990,84
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				60.909,16	
4.4.90.51.91	obras em andamento				60.909,16	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.100,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				5.100,00	
06001.12.361.02.000012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.360.917,52	0,00	1.360.917,52	1.310.641,84	50.275,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.076.717,52	0,00	1.076.717,52	1.062.025,91	14.691,61
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				25.299,33	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				25.299,33	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				758.772,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				713.414,65	
3.1.90.11.43	13º salário				45.357,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				277.954,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				277.954,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	284.200,00	0,00	284.200,00	248.615,93	35.584,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.889,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.889,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				102.031,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.334,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.420,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.447,26	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.546,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.260,14	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.648,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.900,22	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.900,90	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.541,35	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				30,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.356,05	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.031,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				247,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				41.233,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.134,99	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.014,78	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.014,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				135.680,36	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.650,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.703,96	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.030,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.160,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.439,01	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				14.672,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.210,71	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.177,29	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.059,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.122,80	
3.3.90.39.61	serviços de socorro e salvamento				400,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				19.111,32	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				600,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.878,69	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.192,51	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.018,90	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				14.253,47	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.12.361.02.000013	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	840.304,76	0,00	840.304,76	713.391,49	126.913,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	767.004,76	0,00	767.004,76	713.391,49	53.613,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				713.391,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				648.057,58	
3.1.90.11.43	13º salário				65.333,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.300,00	0,00	73.300,00	0,00	73.300,00
06001.12.361.02.000014	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	88.000,00	0,00	88.000,00	77.676,46	10.323,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	66.463,46	3.536,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.070,56	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				350,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				307,84	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.107,47	
3.3.90.30.16	material de expediente				25.243,01	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.076,08	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.133,28	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				222,88	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				205,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.425,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				350,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.042,90	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.799,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				345,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				900,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				700,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				8.190,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				177,90	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.931,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	11.213,00	6.787,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.213,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.900,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.790,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.255,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.190,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.078,00	
06001.12.361.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	323.550,00	0,00	323.550,00	237.133,57	86.416,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	323.550,00	0,00	323.550,00	237.133,57	86.416,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				200,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				236.933,57	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				236.601,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				331,92	
06001.12.361.02.000022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.000,00	0,00	80.000,00	79.843,60	156,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	79.843,60	156,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.565,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.565,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				78.278,60	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				78.278,60	
06001.12.361.02.000023	MERENDA ESCOLAR - PNAE	58.200,00	0,00	58.200,00	51.618,33	6.581,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.200,00	0,00	58.200,00	51.618,33	6.581,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				51.618,33	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				370,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				51.248,33	
06002	Diretoria Municipal de Cultura e Desporto	328.000,00	0,00	328.000,00	270.210,16	57.789,84



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06002.13	Cultura	93.000,00	0,00	93.000,00	67.827,03	25.172,97
06002.13.392	Difusão Cultural	93.000,00	0,00	93.000,00	67.827,03	25.172,97
06002.13.392.02.000024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	93.000,00	0,00	93.000,00	67.827,03	25.172,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	67.827,03	12.172,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.004,22	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				179,05	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.199,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				15,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.053,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				606,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				85,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.650,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				215,77	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.322,81	
3.3.90.39.04	direitos autorais				3.388,64	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				43.570,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				150,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				300,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.123,17	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				760,89	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				29,61	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.700,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.700,00	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
06002.27	Desporto e Lazer	235.000,00	0,00	235.000,00	202.383,13	32.616,87
06002.27.812	Desporto Comunitário	235.000,00	0,00	235.000,00	202.383,13	32.616,87
06002.27.812.02.000036	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	235.000,00	0,00	235.000,00	202.383,13	32.616,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	52.836,29	2.163,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				43.724,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				40.350,84	
3.1.90.11.43	13º salário				3.373,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.111,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.111,53	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	63.000,00	0,00	63.000,00	60.000,00	3.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				60.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.000,00	0,00	92.000,00	89.546,84	2.453,16
3.3.90.14.00	Diárias Civil				469,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				469,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.560,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.737,95	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				5.363,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				20,76	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				230,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.733,97	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				570,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.282,54	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				385,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				195,38	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.041,57	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.655,28	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.655,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.861,09	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				800,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.980,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				675,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.784,21	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.537,50	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				643,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.441,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
07001	Diretoria Mun. de Saude e Bem Estar Social	227.100,00	0,00	227.100,00	172.077,59	55.022,41
07001.08	Assistência Social	227.100,00	0,00	227.100,00	172.077,59	55.022,41
07001.08.241	Assistência ao Idoso	30.000,00	0,00	30.000,00	810,00	29.190,00
07001.08.241.02.000018	ASSISTENCIA AO IDOSO	30.000,00	0,00	30.000,00	810,00	29.190,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	810,00	23.190,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				810,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				810,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
07001.08.244	Assistência Comunitária	197.100,00	0,00	197.100,00	171.267,59	25.832,41
07001.08.244.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	197.100,00	0,00	197.100,00	171.267,59	25.832,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	185.000,00	0,00	185.000,00	170.329,51	14.670,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				140.233,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				129.264,44	
3.1.90.11.43	13º salário				10.969,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.096,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.096,07	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.100,00	0,00	6.100,00	938,08	5.161,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				938,08	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				938,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08001	Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER	1.814.082,00	0,00	1.814.082,00	1.618.134,47	195.947,53
08001.26	Transporte	1.814.082,00	0,00	1.814.082,00	1.618.134,47	195.947,53
08001.26.782	Transporte Rodoviário	1.814.082,00	0,00	1.814.082,00	1.618.134,47	195.947,53
08001.26.782.01.000029	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	390.082,00	0,00	390.082,00	302.500,00	87.582,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	390.082,00	0,00	390.082,00	302.500,00	87.582,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				302.500,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				302.500,00	
08001.26.782.02.000038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER	1.424.000,00	0,00	1.424.000,00	1.315.634,47	108.365,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	738.000,00	0,00	738.000,00	737.877,51	122,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				610.281,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				563.874,46	
3.1.90.11.43	13º salário				46.406,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				127.596,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				127.596,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	650.000,00	0,00	650.000,00	577.756,96	72.243,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				465.172,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				268.289,05	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.137,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				81.281,91	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				360,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				64.644,77	
3.3.90.30.42	ferramentas				90,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.566,26	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				45.803,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.520,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				2.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				720,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				109.064,14	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.410,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				55.234,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				25.940,45	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				4.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				660,05	
3.3.90.39.69	seguros em geral				14.008,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.811,23	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08002	Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos	1.371.470,00	17.616,67	1.389.086,67	789.305,84	599.780,83
08002.15	Urbanismo	1.197.460,00	17.616,67	1.215.076,67	789.305,84	425.770,83
08002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	335.280,00	0,00	335.280,00	114.064,17	221.215,83
08002.15.451.02.000026	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS PÚBLICOS	136.280,00	0,00	136.280,00	24.690,64	111.589,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.280,00	0,00	30.280,00	22.530,64	7.749,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.710,34	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.640,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.820,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.250,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.820,30	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				20,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	106.000,00	0,00	106.000,00	2.160,00	103.840,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.160,00	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.160,00	
08002.15.451.02.000028	CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	24.000,00	0,00	24.000,00	4.002,64	19.997,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	4.002,64	19.997,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.925,19	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.925,19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.077,45	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				950,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				127,45	
08002.15.451.02.000029	REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	106.000,00	0,00	106.000,00	16.906,09	89.093,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	4.742,14	43.257,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.810,57	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				102,32	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8,78	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				125,91	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				637,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				935,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.931,57	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.917,38	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				14,19	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00	0,00	58.000,00	12.163,95	45.836,05
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				12.163,95	
4.4.90.51.07	reforma				12.163,95	
08002.15.451.02.000040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	69.000,00	0,00	69.000,00	68.464,80	535,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.000,00	0,00	69.000,00	68.464,80	535,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.995,95	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.995,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				63.468,85	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				62.988,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				480,00	
08002.15.452	Serviços Urbanos	862.180,00	17.616,67	879.796,67	675.241,67	204.555,00
08002.15.452.02.000025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	677.980,00	0,00	677.980,00	604.367,22	73.612,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	429.980,00	0,00	429.980,00	400.740,21	29.239,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				331.595,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				306.423,38	
3.1.90.11.43	13º salário				25.171,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				69.145,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				69.145,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	194.697,96	5.302,04
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.888,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.327,77	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.042,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				299,01	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				302,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.468,41	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.123,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.991,32	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.786,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.396,64	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.192,48	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				15.804,55	
3.3.90.30.42	ferramentas				45,46	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				884,02	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.224,32	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				506,61	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				506,61	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				129.802,57	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.440,57	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				849,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				549,80	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				500,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				94.800,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.893,69	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				155,62	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				236,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.377,89	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	8.929,05	39.070,95
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.929,05	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.994,05	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				835,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				5.100,00	
08002.15.452.02.000027	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	36.000,00	0,00	36.000,00	5.660,75	30.339,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	5.660,75	30.339,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				526,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				83,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				157,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				25,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				260,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.133,95	



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				607,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.498,57	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				62,88	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				965,00	
08002.15.452.02.000039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA	148.200,00	17.616,67	165.816,67	65.213,70	100.602,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	148.200,00	0,00	148.200,00	65.213,70	82.986,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.632,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				56.525,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				107,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.388,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				5.900,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.488,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				193,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				193,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	17.616,67	17.616,67	0,00	17.616,67
08002.17	Saneamento	174.010,00	0,00	174.010,00	0,00	174.010,00
08002.17.512	Saneamento Básico Urbano	174.010,00	0,00	174.010,00	0,00	174.010,00
08002.17.512.01.000011	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E DE ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS	174.010,00	0,00	174.010,00	0,00	174.010,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	174.010,00	0,00	174.010,00	0,00	174.010,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>11.906.474,28</b>	<b>19.816,67</b>	<b>11.926.290,95</b>	<b>9.352.065,76</b>	<b>2.574.225,19</b>

**Unidade Gestora: Fundo Agropecuário de Presidente Castello Branco**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco	310.000,00	0,00	310.000,00	78.023,13	231.976,87
12001.20	Agricultura	310.000,00	0,00	310.000,00	78.023,13	231.976,87
12001.20.606	Extensão Rural	310.000,00	0,00	310.000,00	78.023,13	231.976,87

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001.20.606.01.000018	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
12001.20.606.01.000020	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	42.000,00	0,00	42.000,00	5.800,00	36.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	5.800,00	30.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.525,00	
3.3.90.30.12	material de coudelaria ou de uso zootécnico				5.525,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				275,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				275,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12001.20.606.01.000022	PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS	100.000,00	0,00	100.000,00	68.482,00	31.518,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.000,00	0,00	88.000,00	68.482,00	19.518,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				68.482,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				913,00	
3.3.90.30.12	material de coudelaria ou de uso zootécnico				67.569,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12001.20.606.02.000030	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12001.20.606.02.000031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS, ALIVINOS E INSUMOS	54.000,00	0,00	54.000,00	414,00	53.586,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	414,00	35.586,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				414,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				414,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
12001.20.606.02.000032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDAGRO	72.000,00	0,00	72.000,00	3.327,13	68.672,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	3.327,13	56.672,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				159,62	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				159,62	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.167,51	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.147,66	
3.3.90.39.81	serviços bancários				19,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	Total da Unidade Gestora	310.000,00	0,00	310.000,00	78.023,13	231.976,87

Unidade Gestora: Fundo M. Assistência Social de Presidente Castello Branco

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco	493.500,00	0,00	493.500,00	418.610,54	74.889,46
13001.08	Assistência Social	493.500,00	0,00	493.500,00	418.610,54	74.889,46
13001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	493.500,00	0,00	493.500,00	418.610,54	74.889,46
13001.08.243.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	493.500,00	0,00	493.500,00	418.610,54	74.889,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	326.500,00	0,00	326.500,00	309.200,45	17.299,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				259.125,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				259.125,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				50.074,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				50.074,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	91.210,19	48.789,81
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.660,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.660,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.967,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				72,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.660,03	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.365,95	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				385,15	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				580,39	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				876,24	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.667,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				31,41	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				392,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				130,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				343,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.176,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.287,68	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				433,10	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				433,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.684,69	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.147,66	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				210,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				370,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.616,78	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.400,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.060,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				400,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				595,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				888,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.698,60	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.298,35	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				12.404,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				12.404,00	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				260,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				260,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	18.199,90	8.800,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.199,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				549,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.575,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				9.909,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.166,90	
Total da Unidade Gestora		493.500,00	0,00	493.500,00	418.610,54	74.889,46

**Unidade Gestora: Fundo Municipal Inf. Adol.de Presidente Castello Branco**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco	30.000,00	0,00	30.000,00	18.375,01	11.624,99
11001.08	Assistência Social	30.000,00	0,00	30.000,00	18.375,01	11.624,99
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	0,00	30.000,00	18.375,01	11.624,99
11001.08.243.02.000009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	30.000,00	0,00	30.000,00	18.375,01	11.624,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	18.375,01	5.624,99
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.878,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.878,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.398,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.429,53	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.630,35	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.338,87	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				400,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.698,26	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.147,66	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				800,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				250,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				130,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.370,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	Total da Unidade Gestora	30.000,00	0,00	30.000,00	18.375,01	11.624,99

**Unidade Gestora: Fundo Municipal Saúde de Presidente Castello Branco**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco	4.117.220,00	0,00	4.117.220,00	3.251.427,21	865.792,79
14001.10	Saúde	4.117.220,00	0,00	4.117.220,00	3.251.427,21	865.792,79
14001.10.301	Atenção Básica	175.000,00	0,00	175.000,00	860,92	174.139,08
14001.10.301.01.000004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SAÚDE	48.000,00	0,00	48.000,00	860,92	47.139,08
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	860,92	47.139,08
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				860,92	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				860,92	
14001.10.301.01.000005	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
14001.10.301.01.000007	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SAÚDE	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
14001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.053.320,00	0,00	3.053.320,00	2.523.363,38	529.956,62
14001.10.302.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.053.320,00	0,00	3.053.320,00	2.523.363,38	529.956,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.831.300,00	0,00	1.831.300,00	1.821.827,50	9.472,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.513.948,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.401.041,44	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				112.906,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				307.879,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				307.879,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.122.000,00	0,00	1.122.000,00	604.928,28	517.071,72
3.3.90.14.00	Diárias Civil				27.899,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				27.899,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				170.933,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				39.060,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				16.348,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.013,22	
3.3.90.30.10	material odontológico				29.799,53	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.070,08	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				101,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				270,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.535,47	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.779,24	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.915,28	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.495,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				7.684,99	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.365,71	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				678,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				29,70	
3.3.90.30.36	material hospitalar				15.361,15	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				30.700,26	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				32,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.693,98	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				29.681,50	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.02	medicamentos				29.681,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				52.270,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				1.300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				50.970,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				292.071,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				28.190,32	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.736,66	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				8.190,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				608,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.351,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.986,82	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				3.500,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.773,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				350,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				14.180,34	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.901,30	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				466,91	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.050,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				154.112,12	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				600,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.782,39	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.002,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.370,81	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				9.919,63	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				27.578,45	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				27.578,45	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				4.493,52	



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				900,30	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.593,22	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.020,00	0,00	100.020,00	96.607,60	3.412,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				96.607,60	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				539,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				129,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.709,60	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.530,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				84.700,00	
14001.10.304	Vigilância Sanitária	888.900,00	0,00	888.900,00	727.202,91	161.697,09
14001.10.304.02.000011	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUS	888.900,00	0,00	888.900,00	727.202,91	161.697,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	603.900,00	0,00	603.900,00	546.083,50	57.816,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				155.275,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				83.560,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.725,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				960,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				30.741,42	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				526,72	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				510,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				16.540,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.467,77	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.244,71	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				234.728,37	
3.3.90.32.02	medicamentos				234.728,37	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				100,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				155.979,47	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.635,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				418,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				4.030,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.568,60	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.400,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.564,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				112.204,23	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.371,44	
3.3.90.39.81	serviços bancários				29,55	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				9.758,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	285.000,00	0,00	285.000,00	181.119,41	103.880,59
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				31.447,94	
4.4.90.51.07	reforma				31.447,94	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				149.671,47	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				11.124,03	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				1.938,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				809,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.800,44	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				134.000,00	
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>4.117.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.117.220,00</b>	<b>3.251.427,21</b>	<b>865.792,79</b>

**Unidade Gestora: Fundo Rotativo Habit.de Presidente Castello Branco**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001	Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco	148.100,00	0,00	148.100,00	12.311,68	135.788,32
15001.16	Habitação	148.100,00	0,00	148.100,00	12.311,68	135.788,32
15001.16.482	Habitação Urbana	148.100,00	0,00	148.100,00	12.311,68	135.788,32

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001.16.482.01.000015	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	7.816,60	92.183,40
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	7.816,60	92.183,40
4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos				7.816,60	
4.5.90.66.02	empréstimos financeiros				7.816,60	
15001.16.482.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	48.100,00	0,00	48.100,00	4.495,08	43.604,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.100,00	0,00	36.100,00	4.495,08	31.604,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.495,08	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.147,66	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.347,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>148.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.100,00</b>	<b>12.311,68</b>	<b>135.788,32</b>

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Presidente Castello Branco**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	690.000,00	0,00	690.000,00	551.645,39	138.354,61
01001.01	Legislativa	690.000,00	0,00	690.000,00	551.645,39	138.354,61
01001.01.031	Ação Legislativa	690.000,00	0,00	690.000,00	551.645,39	138.354,61
01001.01.031.01.000001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	24.000,00	0,00	24.000,00	13.881,22	10.118,78
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	13.881,22	10.118,78
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.881,22	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.066,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.990,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				9.825,22	
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	666.000,00	0,00	666.000,00	537.764,17	128.235,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	495.000,00	0,00	495.000,00	439.741,70	55.258,30
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				67.895,57	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				67.895,57	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				290.712,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				264.256,80	
3.1.90.11.43	13º salário				26.455,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				81.133,75	
3.1.90.13.01	FGTS				4.244,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				76.889,64	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.000,00	0,00	12.000,00	10.542,03	1.457,97
3.3.50.41.00	Contribuições				2.167,03	
3.3.50.41.99	outras contribuições				2.167,03	
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				8.375,00	
3.3.50.92.41	contribuições				8.375,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	159.000,00	0,00	159.000,00	87.480,44	71.519,56
3.3.90.14.00	Diárias Civil				34.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				34.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.322,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.712,95	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				380,33	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				175,57	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				150,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base				1.903,95	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				13.632,08	
3.3.90.33.01	passagens para o país				12.742,08	
3.3.90.33.04	locação de veículo para locomoção - pessoa física				890,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.722,45	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.652,45	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				70,00	

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				478,90	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				478,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.366,91	
3.3.90.39.11	locação de softwares				12.991,58	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.040,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				595,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				193,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.078,12	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				922,70	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.900,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.423,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.375,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				847,81	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				157,30	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				157,30	
	Total da Unidade Gestora	690.000,00	0,00	690.000,00	551.645,39	138.354,61
	Total Geral	17.695.294,28	19.816,67	17.715.110,95	13.682.458,72	4.032.652,23

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	16.171.810,00	16.171.810,00	15.071.542,95	-1.100.267,05
<b>Receitas Correntes (I)</b>	15.897.810,00	15.897.810,00	14.495.872,92	-1.401.937,08
Receita Tributária	475.900,00	475.900,00	445.058,47	-30.841,53
Receitas de Contribuições	52.800,00	52.800,00	50.595,72	-2.204,28
Receita Patrimonial	56.100,00	56.100,00	69.834,86	13.734,86
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	354.500,00	354.500,00	362.446,67	7.946,67
Transferências Correntes	14.930.510,00	14.930.510,00	13.354.940,38	-1.575.569,62
Outras Receitas Correntes	28.000,00	28.000,00	212.996,82	184.996,82
<b>Receitas de Capital (II)</b>	274.000,00	274.000,00	575.670,03	301.670,03
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	268.170,00	248.170,00
Amortização de Empréstimos	24.000,00	24.000,00	18.683,36	-5.316,64
Transferências de Capital	230.000,00	230.000,00	288.816,67	58.816,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	16.171.810,00	16.171.810,00	15.071.542,95	-1.100.267,05
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	16.171.810,00	16.171.810,00	15.071.542,95	-1.100.267,05
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	16.171.810,00	16.171.810,00	15.071.542,95	-1.100.267,05
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		105.504,76		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	16.146.810,00	17.690.110,95	13.682.458,72	13.462.053,82	13.219.785,99	4.007.652,23
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	14.192.680,00	14.926.382,28	12.595.155,44	12.565.701,37	12.331.265,48	2.331.226,84
Pessoal e Encargos Sociais	7.182.700,00	7.855.002,28	7.532.110,27	7.516.319,95	7.444.692,78	322.892,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	200,00	176,19	176,19	176,19	23,81
Outras Despesas Correntes	7.009.980,00	7.071.180,00	5.062.868,98	5.049.205,23	4.886.396,51	2.008.311,02
<b>Despesas de Capital (X)</b>	1.954.130,00	2.763.728,67	1.087.303,28	896.352,45	888.520,51	1.676.425,39
Investimentos	1.794.130,00	2.601.728,67	1.062.667,71	871.716,88	865.284,94	1.539.060,96
Inversões Financeiras	160.000,00	160.000,00	22.816,60	22.816,60	21.416,60	137.183,40
Amortização da Dívida(*)	0,00	2.000,00	1.818,97	1.818,97	1.818,97	181,03
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	25.000,00	25.000,00				25.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	16.171.810,00	17.715.110,95	13.682.458,72	13.462.053,82	13.219.785,99	4.032.652,23
<b>Superávit (XIV)</b>			1.389.084,23			-1.389.084,23
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	16.171.810,00	17.715.110,95	15.071.542,95	13.462.053,82	13.219.785,99	2.643.568,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	14.052,26	129.508,90	119.089,14	119.089,14	24.472,02	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	42.668,57	41.701,28	41.701,28	967,29	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.052,26	86.840,33	77.387,86	77.387,86	23.504,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	24.956,48	24.956,48	24.956,48	0,00	0,00
Investimentos	0,00	24.956,48	24.956,48	24.956,48	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.052,26</b>	<b>154.465,38</b>	<b>144.045,62</b>	<b>144.045,62</b>	<b>24.472,02</b>	<b>0,00</b>

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	118.459,49	375.310,22	418.855,67	73.314,04	1.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.308,97	5.817,71	1.296,84	10.829,84	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	112.150,52	369.492,51	417.558,83	62.484,20	1.600,00
Despesas de Capital	4.270,73	26.880,28	26.880,28	2.355,73	1.915,00
Investimentos	4.270,73	26.880,28	26.880,28	2.355,73	1.915,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>122.730,22</b>	<b>402.190,50</b>	<b>445.735,95</b>	<b>75.669,77</b>	<b>3.515,00</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	15.071.542,95	12.629.186,34
Ordinária	7.847.004,37	7.818.202,23
Vinculada	7.224.538,58	4.810.984,11
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	3.322.708,93	3.256.722,25
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.322.708,93	3.256.722,25
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.592.145,18	1.564.290,35
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	220.404,90	154.465,38
Inscrição de Restos a Pagar Processados	242.267,83	402.190,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.129.472,45	1.007.634,47
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	1.788.160,81	1.570.300,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.771.933,81	1.554.073,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.227,00	16.227,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	21.774.557,87	19.020.499,05





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	13.682.458,72	12.616.392,18
Ordinária	6.631.703,75	6.933.802,58
Vinculada	7.050.754,97	5.682.589,60
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	3.322.708,93	3.256.722,25
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.322.708,93	3.256.722,25
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.724.890,72	1.359.223,81
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	144.045,62	74.896,64
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	445.735,95	298.948,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.135.109,15	985.378,23
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	3.044.499,50	1.788.160,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.028.272,50	1.771.933,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.227,00	16.227,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>21.774.557,87</b>	<b>19.020.499,05</b>




**Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	7.900.818,62
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>7.900.818,62</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.676.746,73
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.259.281,54
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	383,12
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	50.607,41
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.438,75
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.489,57
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.995,67
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	642.007,81
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	71.334,29
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	195.000,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	118.244,82
	36 - Salário-Educação	77.961,14
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	90.360,13
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.439.577,38
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	116.100,01
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	105.977,00
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	391.315,26
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	38.142,42
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	67.544,20
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	6.907,95
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	262.118,73
	93 - Outras Receitas Não Primárias	22.540,93





**Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>9.650.074,86</b>
--	---------------------

<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>17.550.893,48</b>
-----------------------------	----------------------



**Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	53.814,25
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>53.814,25</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.424.907,01
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	629,27
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.425.536,28</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.479.350,53</b>




**Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.631.703,75
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.631.703,75</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	551.645,39
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.474.209,84
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.263.840,92
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	62.828,85
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.642,16
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.530,44
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	713.391,49
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	461.895,75
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	156.220,36
	36 - Salário-Educação	77.676,46
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	91.419,38
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	932.930,68
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	24.690,64
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	105.977,00
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	75.200,00
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	54.655,61
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>7.050.754,97</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>13.682.458,72</b>




**Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	620.810,95
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>620.810,95</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	59.321,01
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	63.001,98
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.482,63
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.532,94
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.529,88
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.058,19
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.386,21
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.304,76
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	104.983,31
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.429,13
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	60.645,61
	36 - Salário-Educação	36.497,16
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.338,02
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	641.541,71
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	105.632,44
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	3.000,00
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	24.405,37
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	4.317,92
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	30,51
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.684,08
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.151.122,86</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.771.933,81</b>





**Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	16.227,00
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>16.227,00</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>16.227,00</b>




**Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	313.328,53
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>313.328,53</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	393.583,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	319.675,79
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.878,27
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.058,66
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.730,70
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	13.813,14
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.488,17
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.255,37
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	67.466,60
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.429,13
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	38.166,88
	36 - Salário-Educação	36.959,00
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	455,24
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.216.472,59
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	196.032,80
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	64.609,10
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	20.577,05
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	13.130,48
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	6.907,95
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	264.802,81
	93 - Outras Receitas Não Primárias	22.451,24
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.714.943,97</b>





**Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

**TOTAL GERAL (I + II)**

3.028.272,50





**Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	16.227,00
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>16.227,00</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>16.227,00</b>





**Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.028.272,50	1.771.933,81
Créditos a Curto Prazo	335.951,73	122.773,94
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	39.404,40	58.087,76
Dívida Ativa Tributária	22.541,18	13.367,06
Dívida Ativa Não Tributária	274.006,15	51.319,12
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	82.757,00	77.523,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	37.630,66	37.630,66
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	265.264,16	209.470,80
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>3.749.876,05</b>	<b>2.219.332,21</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	369.236,47	226.775,21
Créditos a Longo Prazo	316.987,94	174.526,68
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.816,60	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	19.062,32
Dívida Ativa Não Tributária	309.171,34	155.464,36

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>52.248,53</b>	<b>52.248,53</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>12.646.305,80</b>	<b>12.005.158,17</b>
Bens Móveis	7.633.942,44	7.064.402,79
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	5.012.363,36	4.940.755,38
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>13.015.542,27</b>	<b>12.231.933,38</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.765.418,32</b>	<b>14.451.265,59</b>



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	176.627,17	117.126,68
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	6.776,81	8.595,78
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	174.155,66	512.794,04
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	112.880,16	118.516,86
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>470.439,80</b>	<b>757.033,36</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	19.222,75	19.222,75
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>19.222,75</b>	<b>19.222,75</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>489.662,55</b>	<b>776.256,11</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	8.309.142,10	8.309.142,10
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
<b>Demais Reservas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultados Acumulados	7.966.613,67	5.365.867,38
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>2.599.826,39</b>	<b>782.895,67</b>
Resultado de Exercícios Anteriores	5.365.867,38	4.582.971,71
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	<b>919,90</b>	<b>0,00</b>
outros Resultados	0,00	0,00
<b>(-) Ações/Cotas em Tesouraria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>16.275.755,77</b>	<b>13.675.009,48</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.765.418,32</b>	<b>14.451.265,59</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	3.044.499,50	1.788.160,81
ATIVO PERMANENTE	13.720.918,82	12.663.104,78
<b>Total do Ativo</b>	<b>16.765.418,32</b>	<b>14.451.265,59</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	579.067,89	811.955,22
PASSIVO PERMANENTE	130.999,56	132.818,53
<b>Total do Passivo</b>	<b>710.067,45</b>	<b>944.773,75</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>16.055.350,87</b>	<b>13.506.491,84</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	2.813.031,41	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>2.813.031,41</b>	<b>0,00</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	112.120,27	88.831,98
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	326.543,13	1.979,97
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	132.890,58	-33.343,04
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.878,27	7.713,15
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.058,66	514,14
10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.730,70	2.529,88
11 - Convênio de Trânsito - Civil	13.685,14	9.008,19
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.371,87	4.954,74
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.131,09	7.180,48
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	67.466,60	33.780,58
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.429,13	4.429,13
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	34.078,75	54.580,07
36 - Salário-Educação	30.405,00	29.805,32
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	44,90	1.104,15
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.120.196,28	629.660,86
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	196.032,80	105.632,44
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	3.000,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	64.609,10	17.811,04
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	20.577,05	4.317,92
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	13.020,29	30,51
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	6.907,95	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	264.802,81	2.684,08
93 - Outras Receitas Não Primárias	22.451,24	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.465.431,61</b>	<b>976.205,59</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**Competência: 06/2018**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>451.916,44</b>	<b>480.514,39</b>
Impostos	415.892,09	451.927,76
Taxas	36.024,35	28.586,63
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>52.057,26</b>	<b>37.785,53</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	52.057,26	37.785,53
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>414.368,00</b>	<b>255.707,67</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	414.368,00	255.707,67
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>448.551,71</b>	<b>183.128,14</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	380.071,58	58.949,84
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	68.480,13	124.178,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>18.642.693,14</b>	<b>16.804.727,49</b>
Transferências Intragovernamentais	3.322.708,93	3.256.722,25
Transferências Intergovernamentais	15.319.984,21	13.548.005,24
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>72.394,14</b>	<b>12.635,09</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**Competência: 06/2018**

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	72.394,14	12.635,09
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>888.245,94</b>	<b>450.203,22</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	888.245,94	450.203,22
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>20.970.226,63</b>	<b>18.224.701,53</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>7.470.806,95</b>	<b>6.880.253,15</b>
Remuneração a Pessoal	6.182.756,20	5.819.472,24
Encargos Patronais	1.288.050,75	1.060.780,91
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>157.318,28</b>	<b>86.182,17</b>
Aposentadorias e Reformas	89.299,33	24.677,21
Pensões	61.914,95	55.148,40
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	6.356,56
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.104,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>4.576.438,70</b>	<b>4.648.464,08</b>
Uso de Material de Consumo	2.092.244,68	2.229.267,23
Serviços	2.484.194,02	2.419.196,85
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>176,19</b>	<b>5.285,57</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	176,19	5.285,57

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**Competência: 06/2018**

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>6.018.949,77</b>	<b>5.673.488,99</b>
Transferências Intragovernamentais	3.322.708,93	3.256.722,25
Transferências Intergovernamentais	2.423.928,16	2.218.385,79
Transferências às Instituições Privadas	241.168,23	183.216,54
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	295,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	31.144,45	14.869,41
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>142.631,18</b>	<b>148.131,90</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	142.631,18	148.131,90
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>4.079,17</b>	<b>0,00</b>
Premiações	1.655,28	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	1.050,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.373,89	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>18.370.400,24</b>	<b>17.441.805,86</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>2.599.826,39</b>	<b>782.895,67</b>

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	18.948.054,30
Receitas derivadas e originárias	1.140.932,54
Transferências correntes recebidas	13.354.940,38
Outros ingressos operacionais	4.452.181,38
<b>Desembolsos</b>	17.327.028,37
Pessoal e demais despesas	12.627.865,87
Juros e encargos da dívida	176,19
Transferências concedidas	241.168,23
Outros desembolsos operacionais	4.457.818,08
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	1.621.025,93
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	286.853,36
Alienações de bens	268.170,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	18.683,36
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	938.538,30
Aquisição de ativo não circulante	929.961,70
Concessão de empréstimos e financiamentos	6.416,60
Outros desembolsos de investimentos	2.160,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-651.684,94
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	288.816,67
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	288.816,67
Outros ingressos de financiamentos	
<b>Desembolsos</b>	1.818,97
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	1.818,97

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

286.997,70

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	1.256.338,69
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.771.933,81
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	3.028.272,50

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	
Receita Tributária	445.058,47
Receita de Contribuições	50.595,72
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	362.446,67
Remuneração das Disponibilidades	69.834,86
Outras Receitas Derivadas e Originárias	212.996,82
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>1.140.932,54</b>



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	12.643.035,38
da União	7.885.099,94
de Estados e Distrito Federal	4.757.935,44
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	711.905,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>13.354.940,38</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	241.168,23
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>241.168,23</b>





## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Legislativa	527.222,14
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.939.676,60
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	26.020,72
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	593.425,09
Previdência Social	0,00
Saúde	2.981.233,98
Trabalho	0,00
Educação	2.471.980,98
Cultura	66.187,62
Direitos da Cidadania	1.138,27
Urbanismo	775.097,45
Habitação	4.750,08
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	85,14
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.666.487,83
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	28.290,06
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.401.330,77
Desporto e Lazer	144.939,14
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>12.627.865,87</b>



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**Competência: 06/2018**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>176,19</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>176,19</b>





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>8.309.142,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.365.867,38</b>	<b>0,00</b>	<b>13.675.009,48</b>
Ajustes de exercícios anteriores							919,90		919,90
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							2.599.826,39		2.599.826,39
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>8.309.142,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.966.613,67</b>	<b>0,00</b>	<b>16.275.755,77</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC**

**Exercício de 2018**

**CNPJ: 82.777.244/0001-40**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Prefeitura de Presidente Castello Branco é pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 82.777.244/0001-40, com sede administrativa à Rua Alberto Ernesto Lang, 29, Centro, CEP 89.745.000, Presidente Castello Branco, estado de Santa Catarina.

As atividades operacionais do Município são amparadas pela Lei Municipal nº 1819/2017, de 29 de novembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual).

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema SAPO, da empresa de informática Betha Sistemas Ltda. e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e seus respectivos Fundos; e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal e referem-se ao exercício financeiro de 2018, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Os resultados do exercício de 2018 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

**2. DIRETRIZES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, estado de Santa Catarina, foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964. Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública e conforme as exigências da Lei 4.320/64.

### **3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

Em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 e alterações que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o orçamento consolidado da Prefeitura do Município, para o exercício de 2018, instituído por meio da Lei Municipal nº 1819, de 29 de novembro de 2017, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 16.171.810,00 (dezesesseis milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e dez reais). O referido Orçamento compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Consolidado referentes aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta.

#### **3.1 – Execução Orçamentária:**

##### **3.1.1 – Execução Orçamentária da Receita:**

Os registros de classificação da receita tributária, são gerenciados por meio do Sistema de Administração Tributária Betha Tributos, integrando em parte ao sistema de contabilidade e tesouraria.

A previsão inicial da Receita consolidada em 2018 foi de R\$ 16.171.810,00, dos quais foram arrecadados R\$ 15.071.542,95 o que representou 93,20% da receita orçada, isto é, 6,80% a menos que o previsto.

As Receitas Correntes corresponderam a 96,18% da arrecadação total, somando R\$ 14.495.872,92. Dentre as que mais se destacaram estão a Receita Tributária, no total de R\$ 445.058,47 e as Transferências Correntes que totalizaram R\$ 13.354.940,38, ou seja, somando essas receitas chegam ao percentual de 91,56% da Receita total arrecadada.

As Receitas de Capital, por sua vez totalizaram R\$ 575.670,03, representando 3,82% do total arrecadado, essa receita é decorrente de transferências da União, do Estado, de Alienação de Bens e de Amortização de Empréstimos.

### 3.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

O total da despesa consolidada empenhada no exercício de 2018 foi de R\$ 13.682.458,72, dos quais, foram liquidados R\$ 13.462.053,82 e pagos o valor de R\$ 13.219.785,99.

As despesas empenhadas referem-se a realização de despesas de custeio e investimentos necessários a manutenção das atividades e prestação de serviços do Município à Comunidade.

### 3.1.3 – Resultado Orçamentário

A confrontação entre a Receita arrecadada e a Despesa empenhada apresentou no exercício de 2018 um superávit orçamentário no valor de R\$ 1.389.084,23, equivalente a aproximadamente 9,22% da Receita arrecadada.

### 3.1.4 – Restos a Pagar

Os restos a pagar no início do exercício somavam R\$ 593.296,57 dos quais foram pagos 589.781,57 restando 3.515,00.

Ao final do exercício foram inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, o valor de R\$ 466.093,23.

## 4 – BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

O Balanço Financeiro do Município de Presidente Castello Branco - SC evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra orçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2018 o Balanço Financeiro Consolidado apresentou a seguinte composição:

4.1 A Receita Orçamentária totalizou R\$ 15.071.542,95, desse total a Receita Ordinária somou R\$ 7.847.004,37, enquanto que a receita vinculada perfaz o montante de R\$ 7.224.538,58.

4.2 A Despesa Orçamentária perfaz o total de R\$ 13.682.458,72, desse total o valor de R\$ 6.631.703,75 referem-se a recursos livres e R\$ 7.050.754,97 a recursos vinculados.

## **5 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

O Balanço Patrimonial (BP) anexo 14, demonstram os lançamentos realizados nos grupos 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) e visam expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos a disposição das Aziendas Públicas.

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

- Ativo e Passivo Circulante; - Ativo e Passivo Não Circulante; e - Patrimônio Líquido.

### **5.1 – Ativo:**

O Ativo do Município em 31/12/2018 totalizou um montante de R\$ 16.765.418,32.

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R\$ 3.749.876,05; desse total, R\$ 3.028.272,50 representam a conta caixa e equivalentes de caixa, importando em 80,76% do Ativo Circulante.

O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou R\$ 369.236,47 equivalente a aproximadamente 2,20% do Ativo total. Destacam-se nesse grupo R\$ 309.171,34 relativos a créditos de dívida ativa.

Quanto ao Ativo Imobilizado R\$ 12.646.305,80, ressalta-se que os critérios de avaliação se dá inicialmente pelo custo de aquisição, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64, considerando o critério do “valor justo”, equivalente ao preço de mercado, em decorrência das convergências às Normas Contábeis.

### **5.2 – Passivo e Patrimônio Líquido:**

O total do Passivo é de R\$ 16.765.418,32.

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; ou valores de terceiros ou retenção em nome deles, independentemente do prazo de exigibilidade, somou R\$ 470.439,80 e o Passivo Não Circulante o total de R\$ 19.222,75.

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 16.275.755,77.

## **6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP - CONSOLIDADAS**

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciam os lançamentos realizados nos grupos 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 ( variações patrimoniais aumentativas) e demonstram as variações quantitativas no patrimônio da entidade. Dessa forma, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O total apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Em 2018, as variações patrimoniais aumentativas somaram R\$ 20.970.226,63, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 18.370.400,24.

O resultado patrimonial do período foi de R\$ 2.599.826,39.

## **7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC -CONSOLIDADA**

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de Presidente Castello Branco, apresentou ao final do exercício de 2018 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 1.256.338,69

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R\$ 1.771.933,81

Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R\$ 3.028.272,50.

## **8 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - CONSOLIDADO**

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido confirmam a evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, seus órgãos e Unidades.

No exercício de 2018 a DMPL apresentou as seguintes movimentações:

Saldo inicial no valor de R\$ 13.675.009,48

Resultado do Exercício R\$ 2.599.826,39

Saldo Final do Exercício de 2018 R\$ 16.275.755,77.

## **9 – CONCLUSÃO**

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados resultantes da gestão do exercício de 2018.

Diante do exposto, é possível afirmar que o Município possui uma boa disponibilidade financeira e orçamentária e esta mantendo o equilíbrio das contas públicas.

É o relatório

LUCINÉIA SARETA FRIGO

Contadora CRC/SC-023.503/O-8



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças**

**RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E A SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL (CONSOLIDADO) Art. 20, I, da Resolução nº TC-16/94**

**CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2018**  
**(Consolidado - Prefeitura e Fundos Municipais)**

Em conformidade com as disposições da LC\_101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), apresentamos a Prestação de Contas do Exercício de 2018, através deste **Relatório circunstanciado sobre a execução do orçamento e a situação financeira da administração Municipal (consolidada) e o Cumprimento das metas fiscais** de todas as Unidades Gestoras (Prefeitura e Fundos Municipais).

Este relatório procura demonstrar, de forma consolidada e circunstanciada, a execução orçamentária, o cumprimento dos limites constitucionais e legais de gestão e a situação financeira e patrimonial do Município com enfoque gerencial, compreendendo as contas:

- Da: **Prefeitura Municipal (Poderes: Executivo e Legislativo)**, e
- Dos: **Fundos Municipais, de Saúde – FMS, de Assistência Social – FMAS, da Infância e Adolescência – FIA, de Desenvolvimento Agrícola – FUNDAGRO e Rotativo Habitacional – FUROHABI.**

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Orçamento Anual:**

A Lei Municipal n.º 1819/2017, de 30 de novembro de 2017, estimou a **Receita** e fixou a **Despesa** para o exercício de 2018 em **R\$ 16.171.810,00** (Dezesseis milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e dez reais), desdobrados da seguinte maneira:

<b>Administração / Fundo</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>
<b>Prefeitura Municipal</b>	15.393.510,00	11.143.990,00
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	627.200,00	3.487.220,00
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	119.000,00	432.500,00
<b>Fundo Municipal da Infância e Adolescência</b>	1.000,00	30.000,00
<b>Fundo Rotativo Habitacional</b>	25.600,00	148.100,00
<b>Fundo Municipal de Agricultura</b>	5.500,00	310.000,00
<b>Câmara de Vereadores</b>	0,00	620.000,00
<b>TOTAL R\$.....</b>	<b>16.171.810,00</b>	<b>16.171.810,00</b>



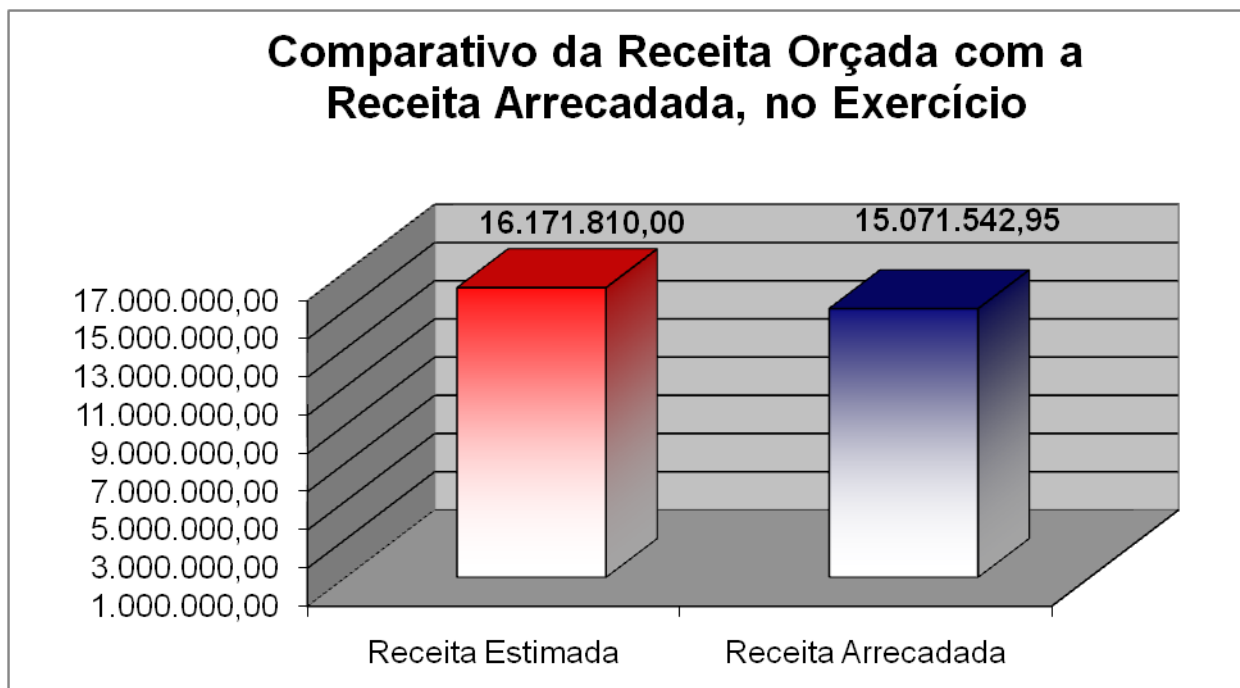


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças**

**Receita Arrecadada:**

A receita arrecadada consolidada dos entes no exercício de 2018 atingiu a cifra de R\$ 15.071.542,95 (quinze milhões, setenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) equivalendo a 93,20% da receita estimada para o exercício, conforme demonstração abaixo:

FONTES DE RECEITA Contabilidade Geral	Receita Orçada		Receita Arrecadada			
	R\$	%	No Semestre R\$	%	Até o Semestre R\$	%
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	475.900,00	2,95	254.140,67	1,57	445.058,47	2,75
Receita de Contribuições	52.800,00	0,33	26.694,54	0,17	50.595,72	0,31
Receita Patrimonial	56.100,00	0,35	38.353,74	0,24	69.834,86	0,43
Receita de Serviços	354.500,00	2,19	178.255,56	1,10	362.446,67	2,24
Transferências Correntes	14.930.510,00	92,32	6.547.347,33	40,48	13.354.940,38	82,58
Outras Receitas Correntes	28.000,00	0,17	119.749,95	0,74	212.996,82	1,32
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>15.897.810,00</b>	<b>98,31</b>	<b>7.164.541,79</b>	<b>44,30</b>	<b>14.495.872,92</b>	<b>89,63</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,12	268.170,00	1,66	268.170,00	1,66
Amortização de Empréstimos	24.000,00	0,15	10.566,30	0,07	18.683,36	0,12
Transferências de Capital	230.000,00	1,42	93.816,67	0,58	288.816,67	1,79
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>274.000,00</b>	<b>1,69</b>	<b>372.552,97</b>	<b>2,31</b>	<b>575.670,03</b>	<b>3,57</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.171.810,00</b>	<b>100,00</b>	<b>7.537.094,76</b>	<b>46,61</b>	<b>15.071.542,95</b>	<b>93,20</b>







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças**

**Despesa Realizada:**

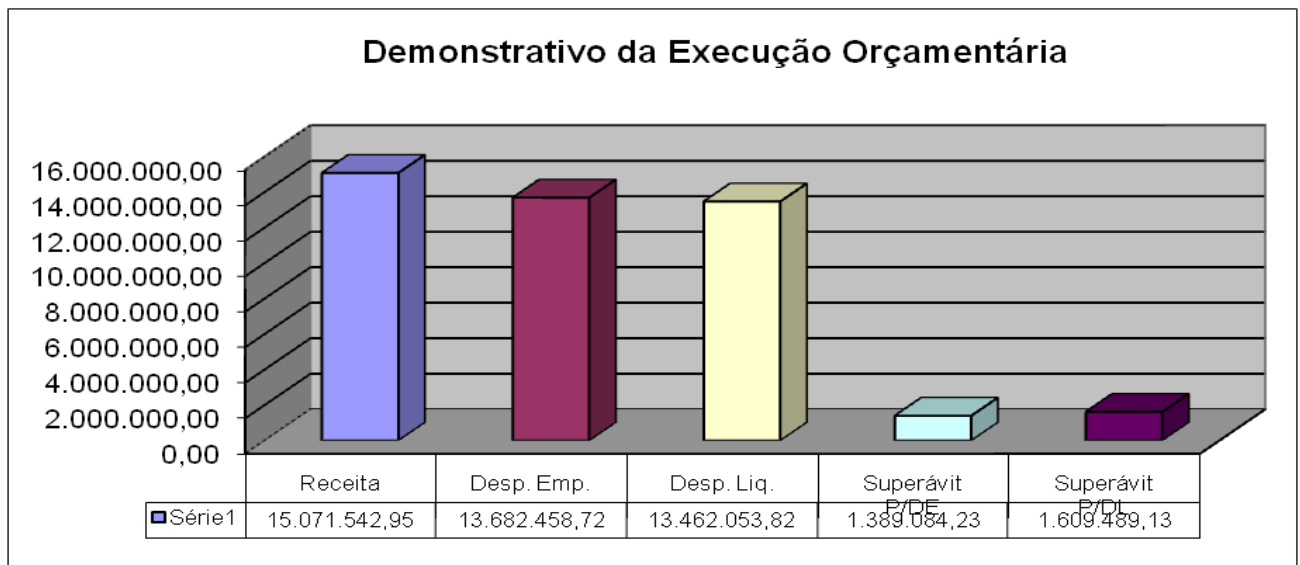
As despesas orçadas, atualizadas, empenhadas e liquidadas no exercício em referência estão demonstradas no quadro abaixo:

Unidade Gestora	Despesa Orçada			Despesa Empenhada		Despesa Liquidada No Exercício
	Fixada	Créditos Adicionais	Total	No Semestre	No Exercício	
Consolidado	16.171.810,00	1.683.300,95	17.855.110,95	5.189.022,91	13.682.458,72	13.462.053,82
<b>TOTAL</b>	<b>16.171.810,00</b>	<b>1.683.300,95</b>	<b>17.855.110,95</b>	<b>5.189.022,91</b>	<b>13.682.458,72</b>	<b>13.462.053,82</b>

**Execução Orçamentária:**

A execução orçamentária consolidada até o bimestre apresenta os seguintes resultados:

Unidade Gestora	Receita Arrecadada	Despesas até o período		Superávit/Déficit			
		Empenhada	Liquidada	Pela Desp. Emp.	S/D	Pela Desp. Liq.	S/D
Consolidado Prefeitura + Fundos Municipais	15.071.542,95	13.682.458,72	13.462.053,82	1.389.084,23	S	1.609.489,13	S
<b>TOTAL R\$</b>	<b>15.071.542,95</b>	<b>13.682.458,72</b>	<b>13.462.053,82</b>	<b>1.389.084,23</b>	<b>S</b>	<b>1.609.489,13</b>	<b>S</b>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças**

Analisando o quadro acima, constata-se que no comparativo entre a receita arrecadada e a despesa empenhada restou um Superávit Orçamentário na ordem de R\$ 1.389.084,23 (Um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) **cumprindo** o disposto no Art. 48 da Lei 4320/64.

**Divisão das Despesas EMPENHADAS por setor da Administração:**

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR SETORES DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
Órgão da Administração ou do Governo	Despesa EMPENHADA		
	Valor	% Total Despesa	
<b>Câmara de Vereadores</b>	551.645,39	4,03	
<b>Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito</b>	402.912,39	2,94	
<b>Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças</b>	1.717.077,85	12,55	
<b>Secretaria Municipal de Turismo</b>	20.686,71	0,15	
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b>	1.819.142,98	13,29	
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto</b>	Educação	2.542.517,77	18,59
	Cultura	67.827,03	0,50
	Desporto	202.383,13	1,48
<b>Diretoria Mun. de Ass. Social</b>	172.077,59	1,26	
<b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>	Transportes	1.618.134,47	11,82
	Serviços Urbanos	789.305,84	5,77
<b>Fundo Mun. de Saúde</b>	3.251.427,21	23,76	
<b>Fundo Mun. de Assistência Social</b>	418.610,54	3,06	
<b>Fundo Mun. de Desenvolvimento Agropecuário</b>	78.023,13	0,57	
<b>Fundo Rotativo Habitacional</b>	12.311,68	0,10	
<b>Fundo Mun. da Infância e Adolescência</b>	18.375,01	0,13	
<b>TOTAL R\$.....</b>	<b>13.682.458,72</b>	<b>100,00</b>	

**Divisão das Despesas LIQUIDADAS, por setor da Administração:**

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR SETORES DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
Órgão da Administração ou do Governo	Despesa LIQUIDADADA		
	Valor	% Total Despesa	
<b>Câmara de Vereadores</b>	551.645,39	4,10	
<b>Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito</b>	399.518,86	2,97	
<b>Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças</b>	1.714.396,24	12,74	
<b>Secretaria Municipal de Turismo</b>	20.686,71	0,15	
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b>	1.818.757,18	13,51	
<b>Secretaria Municipal de Educação,</b>	Educação	2.516.266,94	18,69



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças**

Cultura e Desporto	Cultura	66.250,03	0,49
	Desporto	202.383,13	1,50
Diretoria Mun. de Ass. Social		169.609,30	1,26
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		1.608.205,97	11,95
		789.305,84	5,86
Fundo Mun. de Saúde		3.077.707,87	22,86
Fundo Mun. de Assistência Social		418.610,54	3,11
Fundo Mun. de Desenvolvimento Agropecuário		78.023,13	0,58
Fundo Rotativo Habitacional		12.311,68	0,09
Fundo Mun. da Infância e Adolescência		18.375,01	0,14
<b>TOTAL R\$.....</b>		<b>13.462.053,82</b>	<b>100,00</b>

**Demonstrativo das Transferências Financeiras, da Prefeitura Municipal para a Cobertura de Déficits Orçamentários e Financeiros dos Fundos Municipais:**

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		
Fundo Municipal	Transferências Financeiras	
	Sigla	Efetuadas
Fundo Municipal de Saúde	FMS	2.249.822,22
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	FIA	17.008,00
Fundo Rotativo Habitacional	FUROHABI	382,08
Fundo Municipal de Assistência Social	FMAS	275.785,18
Fundo Municipal de Des. Agropecuário	FUNDAGRO	91.357,00
Câmara Municipal de Vereadores = Valor Repassado - Valor Devolvido	CV	619.999,92 68.354,53
<b>TOTAL R\$</b>	<b>=</b>	<b>3.322.708,93</b>

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

### CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – Art. 2º, IV, da LRF

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO EXERCÍCIO – Janeiro a Dezembro/2018	
Identificação das Receitas	Valor R\$
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>16.919.801,08</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria</b>	<b>445.058,47</b>
IPTU	47.537,69
ISS	75.554,85
ITBI	23.193,45
IRRF	262.748,13
Outras Taxas e Contribuição de Melhoria	36.024,35
Contribuições	<b>50.595,72</b>
Receita Patrimonial	<b>69.834,86</b>
Receita Agropecuária	<b>0,00</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças**

Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	362.446,67
Transferências Correntes	13.573.817,46
Cota-Parte do FPM	7.425.871,11
Cota-Parte do ICMS	5.021.040,04
Cota-Parte do IPVA	177.172,09
Cota-Parte do ITR	1.329,29
Transferências da LC 61/1989 - IPI	7.384,79
Transferências da LK 87/1996	16.118,32
Transferências do FUNDEB	711.905,00
Outras Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	212.996,82
	<b>2.205.051,08</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.423.928,16</b>
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	2.423.928,16
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II)</b>	<b>14.495.872,92</b>
- Transferências da União - Emendas Individuais (Art. 166 CF/88)	<b>-552.701,00</b>
<b>= RECEITA CORENTE LIQUIDA AJUSTADA</b>	<b>13.943.171,92</b>

**ÍNDICES ESTABELECIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL –  
Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.**

Despesas de Pessoal, do Município, em 2018 em percentual da Receita Corrente Líquida:

Limite TOTAL de Despesa com Pessoal, do MUNICÍPIO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2018, 60,00%, **(cumprido)**;

Limite PRUDENCIAL de Despesa com Pessoal, do Município, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2018, 57,00%, **(cumprido)**;

Limite TOTAL de Despesa com Pessoal, do PODER EXECUTIVO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2018, 54,00%, **(cumprido)**;

Limite PRUDENCIAL de Despesa com Pessoal, do PODER EXECUTIVO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2018, 51,30%, **(cumprido)**;

Limite TOTAL de Despesa com Pessoal, do PODER LEGISLATIVO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2018, 6,00%, **(cumprido)**;

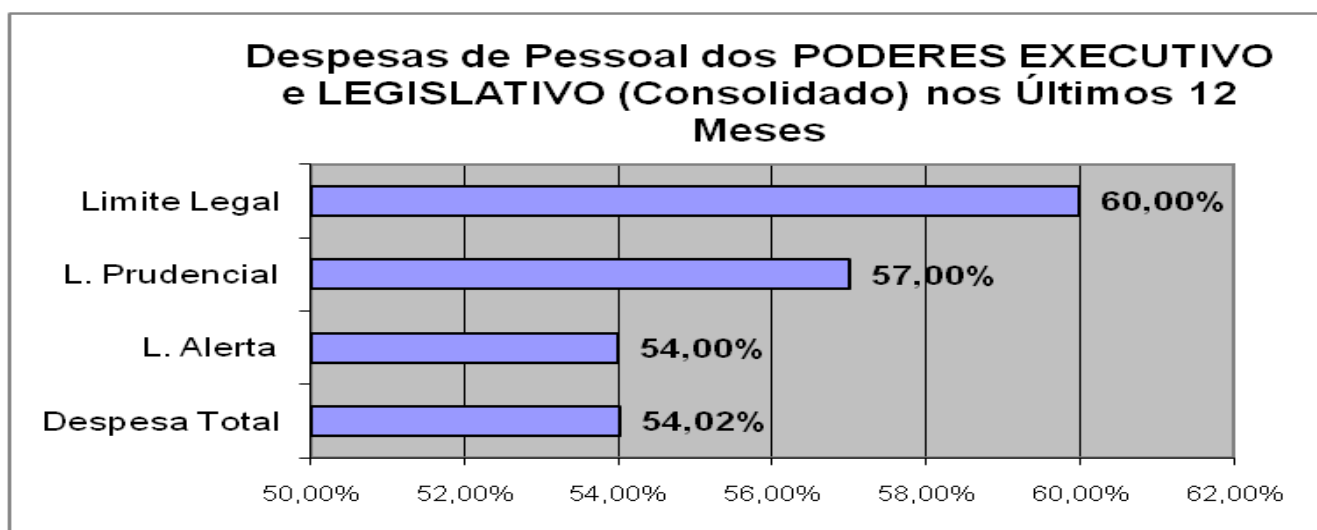
Limite PRUDENCIAL de Despesa com Pessoal, do PODER LEGISLATIVO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2018, 5,70%, **(cumprido)**.

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Município (Consolidado):**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças**

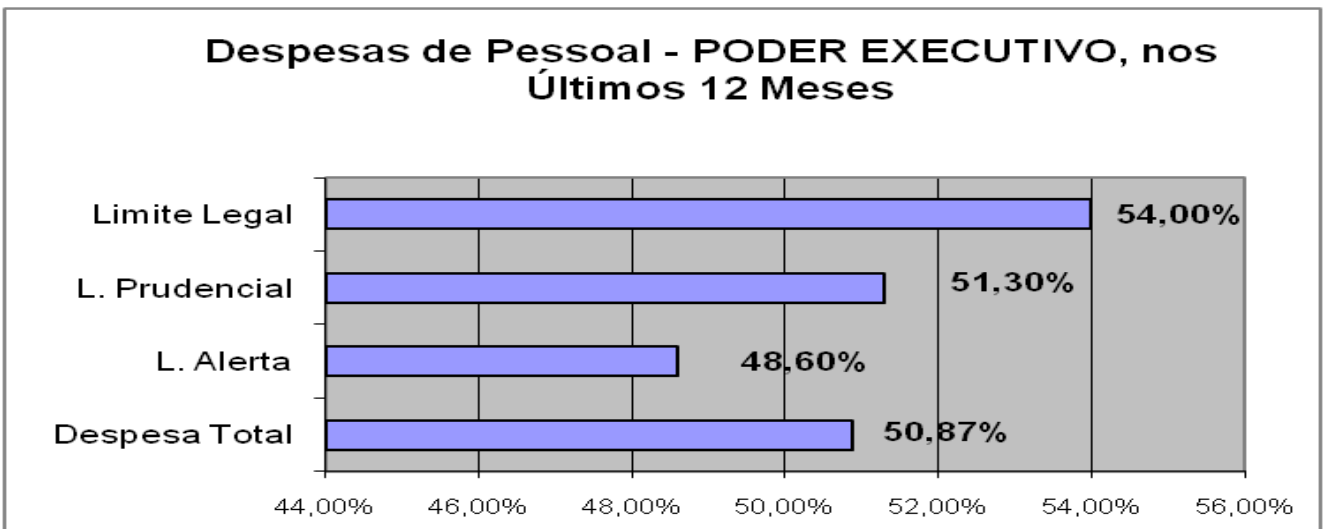
<b>DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DE PESSOAL</b> <b>Janeiro a Dezembro/2018</b>	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>DESPESA LIQUIDADA</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>7.532.110,27</b>
Pessoal Ativo	7.444.895,99
Pessoal: Inativo e Pensionistas	87.214,28
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
Despesas não computadas (art. 19, § 1º, da LRF)	<b>0,00</b>
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização (art.18, § 1º, da LRF) (II)	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE –TDP (III) = (I-II)</b>	<b>7.532.110,27</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) - Ajustada</b>	<b>13.943.171,92</b>
<b>PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP</b>	<b>54,02</b>
<b>LIMITE LEGAL – 60,00%</b>	<b>8.365.903,15</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL – 57,00%</b>	<b>7.947.607,89</b>
<b>LIMITE DE ALERTA – 54,00%</b>	<b>7.529.312,84</b>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
 Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL – PODER EXECUTIVO</b> Janeiro a Dezembro/2018	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>7.092.368,57</b>
Pessoal Ativo	7.005.154,29
Pessoal: Inativo e Pensionistas	87.214,28
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
Despesas não computadas (art. 19, § 1º, da LRF)	<b>0,00</b>
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização (art.18, § 1º, da LRF) (II)	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE –TDP (III) = (I-II)</b>	<b>7.092.368,57</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) Ajustada</b>	<b>13.943.171,92</b>
<b>PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP</b>	<b>50,87</b>
<b>LIMITE LEGAL – 54,00%</b>	<b>7.529.312,84</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL – 51,30%</b>	<b>7.152.847,20</b>
<b>LIMITE DE ALERTA – 48,60%</b>	<b>6.776.381,56</b>



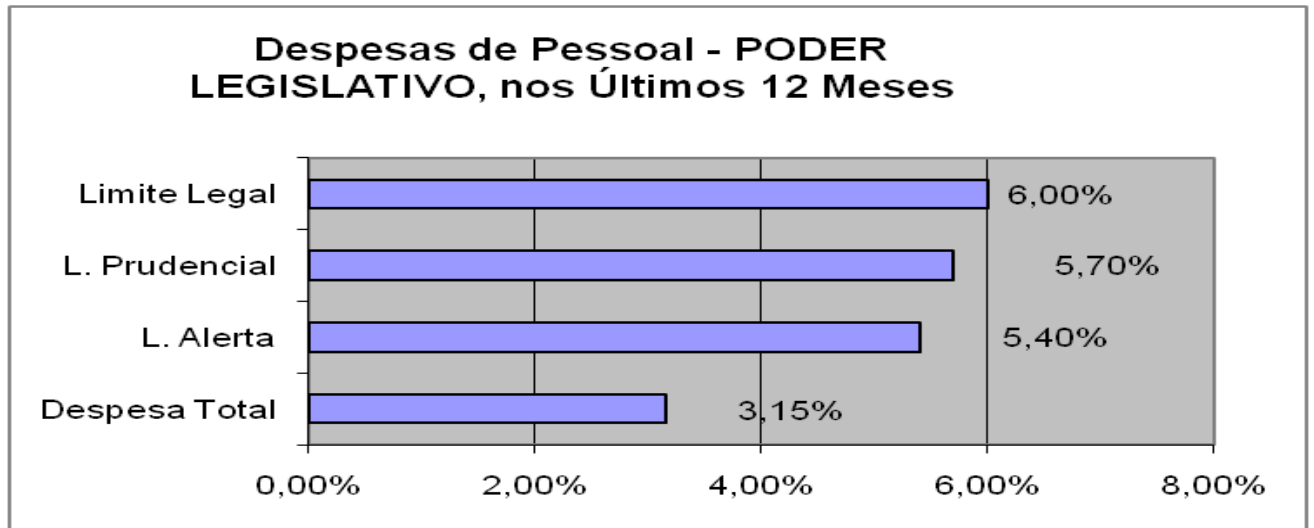
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL - PODER LEGISLATIVO</b> Janeiro a Dezembro/2018	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>439.741,70</b>
Pessoal Ativo	439.741,70





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
 Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

Pessoal: Inativo e Pensionistas	0,00
Despesas não computadas (art. 19, § 1º, da LRF)	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização (art.18, § 1º, da LRF) (II)	0,00
<b>TOTAL DESPESA PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I-II)</b>	<b>439.741,70</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>13.943.171,92</b>
<b>PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP</b>	<b>3,15</b>
<b>LIMITE LEGAL – 6,00%</b>	<b>836.590,32</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL – 5,70%</b>	<b>794.760,80</b>
<b>LIMITE DE ALERTA – 5,40%</b>	<b>752.931,28</b>



<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL – LRF, art. 55, I “a”</b>			
<b>Período de Referência Janeiro a Dezembro de 2018.</b>			
<b>RESUMO GERAL</b>			
<b>MUNICÍPIO</b> (Consolidado: Poder Executivo e Poder Legislativo)	<b>Limites</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
	Limite Legal	60,00	8.365.903,15
	Limite Prudencial	57,00	7.947.607,89
	Limite de Alerta	54,00	7.529.312,84
	% do Período	54,02	7.532.110,27
	Despesas a <b>menor</b> do Permitido-Considerando Limite Prudencial	<b>2,98</b>	<b>415.497,62</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b> (Consolidado: Prefeitura e Fundos Municipais)	Limite Legal	54,00	7.529.312,84
	Limite Prudencial	51,30	7.152.847,20
	Limite de Alerta	48,60	6.776.381,56
	% do Exercício	50,87	7.092.368,57





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças**

	Despesas a <b>menor</b> do Permitido – Considerando Limite Prudencial	<b>0,43</b>	<b>60.478,63</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	Limite Legal	6,00	836.590,32
	Limite Prudencial	5,70	794.760,80
	Limite de Alerta	5,40	752.931,28
	% do Exercício	3,15	439.741,70
	Despesas a <b>menor</b> do Permitido – Considerando Limite Prudencial	<b>2,55</b>	<b>355.019,10</b>

De acordo com o demonstrado acima, verifica-se que o Município vem **Cumprindo** com o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO E GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO – Art. 29-A, da CF.**

Limite máximo de 5 a 8% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos (art. 29-A, da CEF).

Receita tributária e de Transferências em 2018	Despesa Total do Poder Legislativo	Limite	
		% no exercício	% Constitucional
<b>14.495.872,92</b>	<b>551.645,39</b>	<b>3,81</b>	<b>7,00</b>

Limite máximo de 70% da Receita da Câmara para o total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive dos Vereadores (art. 29-A, § 1º da CF).

RECEITA ESTIMADA DO PODER LEGISLATIVO	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	Limite	
		% no exercício	% Constitucional
<b>690.000,00</b>	<b>439.741,70</b>	<b>63,73%</b>	<b>70,00%</b>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças**

**CONTROLE DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.**

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CONFORME ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL):**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO (Art. 212 CF) EM 31/12/2018**

<b>A. 1 – Impostos Municipais</b>	<b>409.034,12</b>
IPTU	47.537,69
ITBI	23.193,45
ISS	75.554,85
IRRF	262.748,13
<b>A. 2 – Transferências do Estado</b>	<b>5.275.394,35</b>
Cota do ICMS	5.021.040,04
Cota do IPVA	177.172,09
Cota IPI s/exportação	77.182,22
<b>A. 3 – Transferências da União</b>	<b>7.443.318,72</b>
Cota FPM	6.826.840,34
Cota FPM 1% - Julho	295.824,24
Cota FPM 1% - Dezembro	303.206,53
Cota ITR	1.329,29
LC 87/96	16.118,32
<b>A. 4 – TOTAL DA RECEITA</b>	<b>13.127.747,19</b>
<b>B – TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS – 25% EDUCAÇÃO</b>	<b>3.281.936,80</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE – LIQUIDADAS DE JANEIRO A DEZEMBRO/2018</b>	
<b>Subfunção</b>	<b>Valor</b>
Ensino Fundamental	1.470.001,28
Retenções do Fundeb	2.423.928,16
Despesas com Recursos do Fundeb + Saldo do Exercício Anterior	713.391,49
Sub-Total	4.607.320,93
<b>- Arrecadação Fundeb + RAF (711.905,00+1.437,10)</b>	<b>713.342,10</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças**

<b>TOTAL</b>	<b>3.893.978,83</b>
<b>Mínimo a Aplicar 25,00%</b>	<b>3.281.936,80</b>
<b>Valor Aplicado a Maior</b>	<b>612.042,03</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>29,66</b>
<b>Percentual Mínimo a Aplicar</b>	<b>25,00</b>
<b>Percentual Aplicado a Maior</b>	<b>4,66</b>
<b>ART. 212 CF/88</b>	<b>CUMPRIU</b>

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% EM DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ART. 60 § 5º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, APRESENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14 E LEI 9.424 DE 24/12/96, ART. 7º.**

A – RETORNO DO FUNDEB + RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (711.905,00 + 1.437,10)	<b>713.342,10</b>
B – VALOR QUE DEVERIA SER APLICADO COM A REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (A x 60%)	<b>428.005,26</b>
C – VALOR GASTO COM A REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO Gastos com Contratações por Tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais – INSS	<b>706.086,73</b>

**CONCLUSÃO:**

<b>Valor mínimo que deveria ser gasto c/remuneração de profissionais do magistério (B)</b>	<b>428.005,26</b>
<b>Valor efetivamente gasto c/remuneração de profissionais do magistério (C)</b>	<b>706.086,73</b>
<b>Valor aplicado a Maior</b>	<b>278.081,47</b>
<b>Percentual do retorno do FUNDEF gasto c/remuneração de profissionais do magistério</b>	<b>98,98%</b>
<b>Aplicação a MAIOR</b>	<b>38,98%</b>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças**

<b>ART. 60, § 5º, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS</b>	<b>CUMPRIU</b>
---	----------------

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 95% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados) EM DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – Art. 21 da Lei nº 11.494/2007).**

A – RETORNO DO FUNDEB + RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (711.905,00 + 1.437,10)	<b>713.342,10</b>
B – VALOR QUE DEVERIA SER APLICADO COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (A x 95%)	<b>677.675,00</b>
C – VALOR GASTO COM RECURSOS DO FUNDEB: Fonte de Recursos 18 (60%) R\$ 706.086,73 Fonte de Recursos 19 (40%) R\$ 0,00	<b>706.086,73</b>

**CONCLUSÃO:**

<b>Valor mínimo que deveria ser gasto de acordo com a previsão do art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (95%) (B)</b>	<b>677.675,00</b>
<b>Valor efetivamente gasto (C)</b>	<b>706.086,73</b>
<b>Valor aplicado a Maior</b>	<b>28.411,73</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>98,98%</b>
<b>Aplicação a MAIOR</b>	<b>3,98%</b>
<b>Art. 21 da Lei 11.494/2007</b>	<b>CUMPRIU</b>

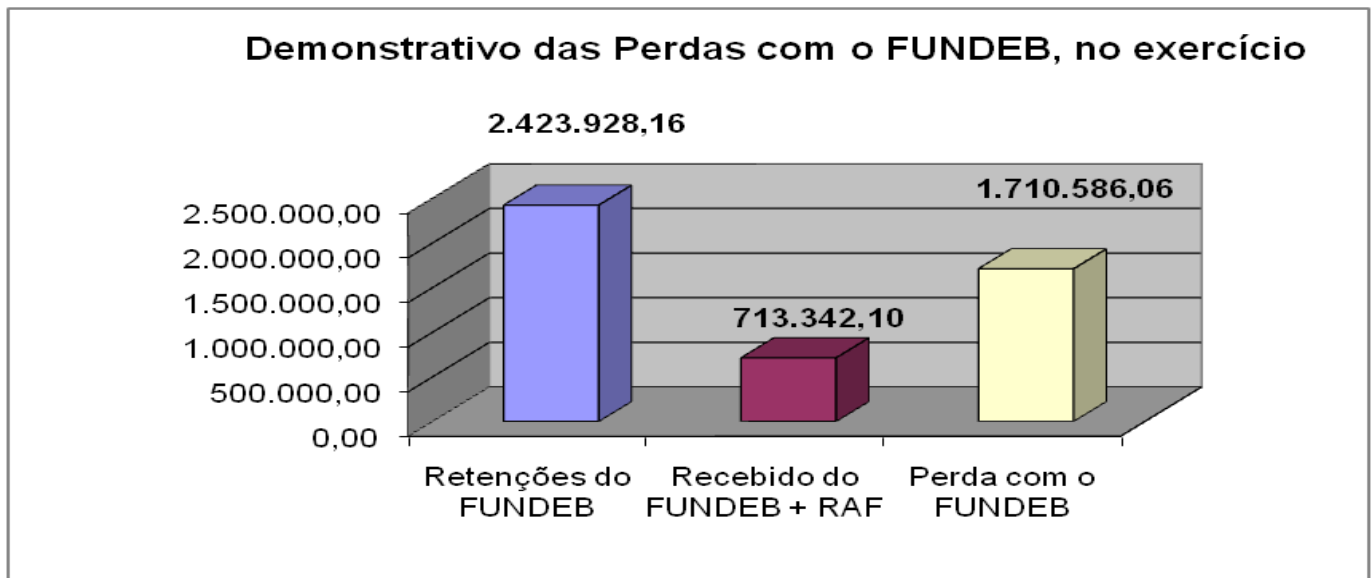




**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças**

**DEMONSTRATIVO DAS PERDAS COM O FUNDEB EM 2018**

<b>A - RECEITAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
Arrecadação no exercício	711.905,00
Arrecadação de Rendimentos de Aplicação Financeira	1.437,10
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>713.342,10</b>
<b>B - RETENÇÕES</b>	
FPM	1.365.367,75
ITR	265,28
LC 87/96	3.217,96
ICMS	1.004.206,98
IPVA	35.433,73
IPI	15.436,46
<b>TOTAL DAS RETENÇÕES</b>	<b>2.423.928,16</b>
<b>PERDA NO EXERCÍCIO (B-A)</b>	<b>1.710.586,06</b>



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (Art. 198, da CF e Art. 77, do ADCT) EM 31/12/2018**

<b>A – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>A. 1 – Impostos Municipais</b>	<b>409.034,12</b>



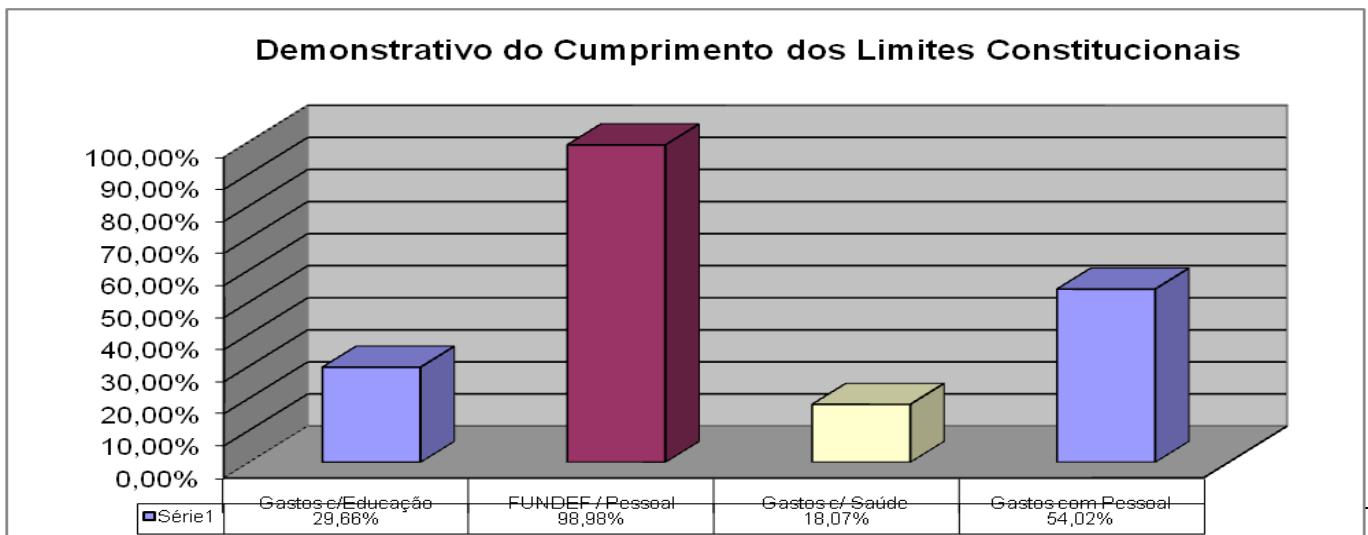
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças**

IPTU	47.537,69
ITBI	23.193,45
ISS	75.554,85
Retidos na Fonte	262.748,13

<b>A. 2 – Transferências do Estado</b>	<b>5.275.394,35</b>
Cota do ICMS	5.021.040,04
Cota do IPVA	177.172,09
Cota IPI s/exportação	77.182,22
<b>A. 3 – Transferências da União</b>	<b>6.844.287,95</b>
Cota FPM	6.826.840,34
LC 87/96	16.118,32
Cota ITR	1.329,29

<b>RECEITA TOTAL - BASE DE CÁLCULO</b>	<b>12.528.716,42</b>
<b>B – TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS – 15% SAÚDE</b>	<b>1.879.307,46</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE – LIQUIDADAS DE JANEIRO A DEZEMBRO/2018</b>	
<b>Subfunção</b>	<b>Valor</b>
10.301 - Atenção Básica	2.229.836,76
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.004,16
<b>TOTAL</b>	<b>2.263.840,92</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE</b>	
<b>Mínimo a Aplicar 15,00%</b>	<b>1.879.307,46</b>
<b>Valor Aplicado</b>	<b>2.263.840,92</b>
<b>Valor Aplicado a Maior</b>	<b>384.533,46</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>18,07%</b>
<b>Percentual Aplicado a Maior</b>	<b>3,07%</b>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças**

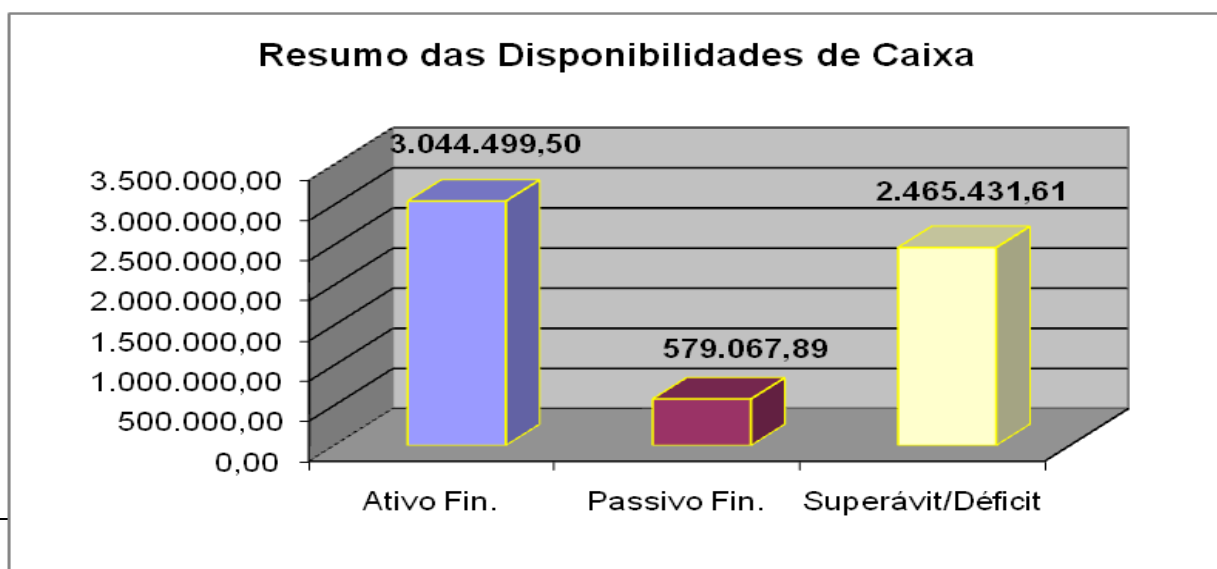
**SITUAÇÃO FINANCEIRA em 31/12/2018**

**Apuração do Superávit/Déficit Financeiro:**

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		
<b>Descrição</b>		<b>Saldo</b>
<b>Município (Consolidado)</b>	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.028.272,50
	Valores Pendentes a Curto Prazo	16.227,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>3.044.499,50</b>

<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		
<b>Descrição</b>		<b>Saldo</b>
<b>Município (Consolidado)</b>	Obrigações Trabalhistas	71.627,17
	Fornecedores	174.155,66
	Demais Obrigações a CP	112.880,16
	Crédito Empenhado a Liquidar	220.404,90
<b>TOTAL R\$</b>		<b>579.067,89</b>

A diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro, no exercício, demonstra um **Superávit Financeiro** na ordem de R\$ 2.465.431,61 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), correspondendo a 17,68% da receita corrente líquida ajustada do exercício (13.943.171,02), ou ainda a 1,96 arrecadações mensais, pela média mensal do exercício (R\$ 1.255.961,91).





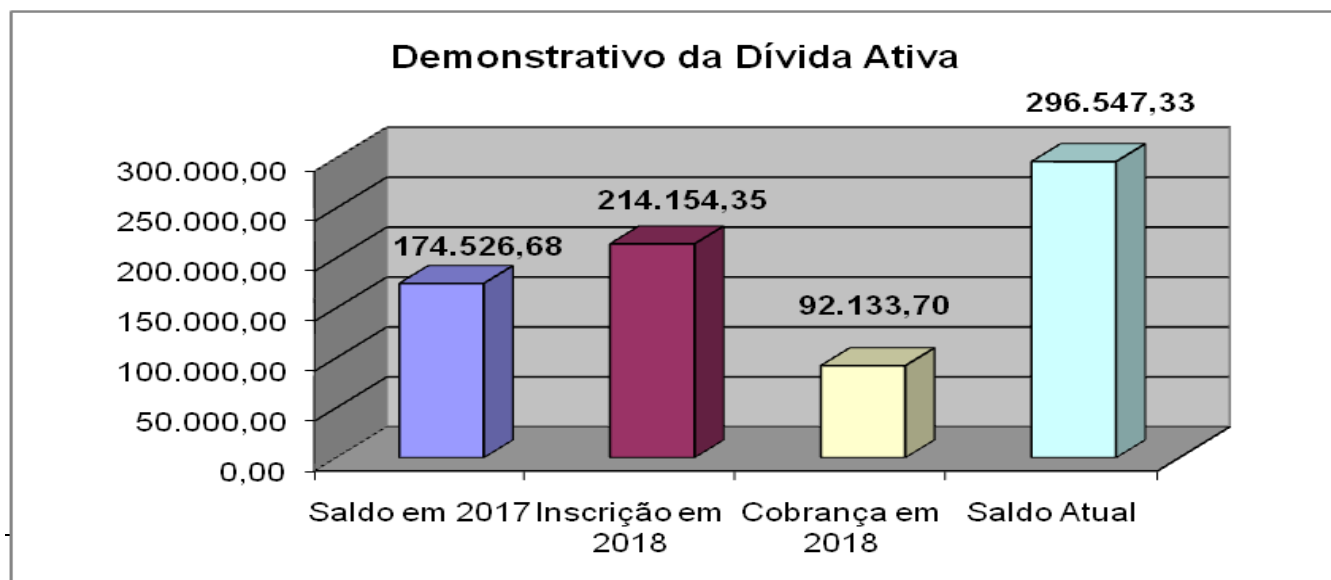
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

### SITUAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Órgão Financiador	Autorizações			Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
	Lei n.º	Contrato n.º	Valor		Emissão	Resgate	
COHAB SC	932/96	42160200	17.500,00	27.818,53	0,00	1.995,16	25.823,37
<b>TOTAL</b>			<b>17.500,00</b>	<b>27.818,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.995,16</b>	<b>25.823,37</b>

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA:

Órgão	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Cobrança	
Prefeitura Municipal	174.526,68	214.154,35	92.133,70	296.547,33
<b>TOTAL</b>	<b>174.526,68</b>	<b>214.154,35</b>	<b>92.133,70</b>	<b>296.547,33</b>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças**

**REGULARIDADE FISCAL - CND's**

<b>Órgão/Entidade</b>	<b>Nº do Documento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valida Até</b>
Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União	4F77.7C6A.CF10.11AA	RFB/PGFN	04/06/2019
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	988273-168223	www.previdencia.gov.br	05/03/2019
Certificado de Regularidade do FGTS	2019021602484957128203	www.caixa.gov.br	17/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	190140002346257	www.sef.sc.gov.br	10/03/2019

È o Relatório.

Presidente Castello Branco (SC), 28 de fevereiro de 2019.

VILMAR PICINATTO  
Coordenador do Sistema de Controle Interno





**ATA Nº 01/2019 - CACS-FUNDEB**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sob convocação da Presidente deste Conselho Sra. Juliete Zimmer Frigo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeados através de Decreto Municipal 3.934/2016 de 20 de abril de 2016, para discutirem os seguintes assuntos. Após a abertura da reunião, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por abertos os trabalhos. Em seguida, explanou sobre os valores e apresentou a documentação da contabilidade municipal para apreciação, análise e emissão de parecer. De acordo com a documentação recebida segue a planilha demonstrativa abaixo:

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DA ARRECAÇÃO E GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB NO**  
**EXERCÍCIO DE 2018**

<b>Saldo Disponível em 31/12/2017</b>	<b>7.304,76</b>
Pagamentos no exercício de 2018 - Superávit Financeiro de 2017	7.304,76
Saldo Atualizado relativo ao exercício de 2017	0,00
Receita do Fundeb em 2018	711.905,00
Rendimentos de Aplicação Financeira em 2018	1.437,10
<b>(+) Sub-total.....</b>	<b>713.342,10</b>
Aplicação de 60% - Valores pagos em 2018	706.086,73
Aplicação de 40% - Valores pagos em 2018	0,00
<b>(-) Sub-total.....</b>	<b>706.086,73</b>
<b>= Saldo Disponível em 30/09/2018 - Banco do Brasil C/C - 35.865/7</b>	<b>7.255,37</b>

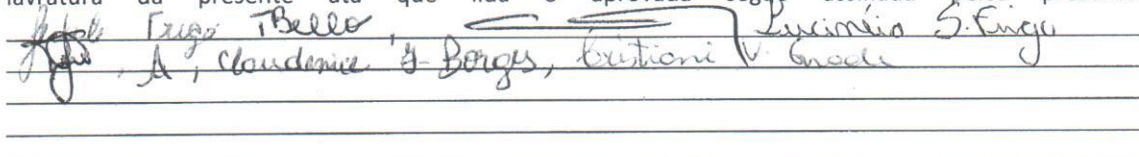
\* **Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício - FUNDEB 2018 - Limite 1 - Mínimo 60% - Limite 2 - 40%.**

<b>Limite 1 - 60%</b>	
Transferências Financeiras Recebidas do FUNDEB	711.905,00
Rendimentos de Aplicação Financeira da Conta Fundeb	1.437,10
<b>Total de Recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>713.342,10</b>
Limite Mínimo a aplicar = 60% dos Recursos do Fundeb	428.005,26
Valores aplicados com Profissionais do Magistério em efetivo exercício	706.086,73
Valor acima do limite (60%)	285.336,84
Percentual Aplicado	98,98%
<b>Limite 2 - 40%</b>	
Demais despesas aplicadas com recursos do FUNDEB	0,00
Percentual Aplicado	0,00%
<b>Percentual Geral de aplicação de recursos do FUNDEB em 2018</b>	<b>98,98%</b>
<b>Percentual disponível para aplicação no exercício de 2019</b>	<b>1,02%</b>

\* **Apuração das Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica com recursos do FUNDEB em 2018 - Limite Mínimo de 95%.**

<b>Total de Recursos do FUNDEB</b>	<b>713.342,10</b>
95% dos Recursos do FUNDEB (Aplicação Mínima no Exercício)	677.675,00
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício de 2018 com recursos do FUNDEB	706.086,73
Valores abaixo do limite	28.411,73
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>98,98%</b>

Após análise detalhada dos demonstrativos e conhecimento dos valores passou-se à deliberação. Em **conclusão**, tendo em vista o trabalho realizado no Município, os relatórios gerenciais apresentados e os resultados obtidos, no sentido de diminuição da evasão escolar, aumento da demanda de alunos matriculados e a melhora da qualidade de ensino, o atendimento aos limites estabelecidos nos artigos 21 e 22 da Lei nº 11.494/2007, os membros do referido conselho **emitiram o parecer favorável pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, atestando a REGULAR DA APLICAÇÃO dos recursos advindos do FUNDEB.** Nada mais foi discutido ou tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.







**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE**  
**VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.**

**Lista de presença da reunião**

Data: 13 de março de 2019

Local: Sala de Reuniões da SMEC

Ordem	Membro	Assinatura
1.	Juliete Frigo	
2.	Cláudio C. Zanese	
3.	Adriana Albara	
4.	Taciana O.R. Dal Bello	TBello
5.	VILMAR PICINATTO	Vilmar Picinatto
6.	Christiani V. Gnade	bris VA
7.	Claudemice Fernandes Borges	Claudemice F. Borges
8.	Lucimara S. Frigo	Lucimara S. Frigo
9.	Terezinha Matielo	
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC**

**Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - Controle Interno**

Ofício nº 065/2018\_vpci

Presidente Castello Branco (SC), 19 de março de 2019.

Ao

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SC**

**A/C. MOISÉS HOEGENN**

**Diretor de Controle dos Municípios - DMU**

Rua Bulcão Vianna, 90, Centro

**FLORIANÓPOLIS/SC**

Prezados Senhores:

**Referente Ofício Circular TCE/DMU nº 1496/2019 de 12/02/2019.**

Objetivando atender o solicitado no ofício em epígrafe cabe-nos informar o que segue: Informações sobre despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços relacionados a atividades fim do ente público.

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>Nº Empenho</b>	<b>Credor</b>	<b>Valor da NE</b>	<b>Valor da despesa com pessoal</b>
<b>Prefeitura Municipal</b>	<b>Não há Informação</b>			
<b>Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA</b>	<b>Não há Informação</b>			
<b>Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário - FUNDAGRO</b>	<b>Não há Informação</b>			
<b>Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>	<b>Não há Informação</b>			
<b>Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>	<b>Não há Informação</b>			
<b>Fundo Rotativo Habitacional - FURHABI</b>	<b>Não há Informação</b>			
<b>Câmara Municipal de Vereadores - CMV</b>	<b>Não há Informação</b>			

Sem mais para o momento, usamos do presente para apresentar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

VILMAR PICINATTO

Responsável pelo Sistema de Controle Interno



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Avenida 17 de fevereiro, 374 – 89745.000 – fone/fax 0xx49. 34571200

ATA Nº 01/2019.

Aos (21) vinte e um dias do mês de fevereiro de (2019) dois mil e dezenove, às quinze e horas, nas dependências da sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde da Sede, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde nomeados pelo Decreto nº D\_4. 191/2018 de 20 de abril de 2018, para deliberar sobre a) Abertura da Reunião e boas vindas aos conselheiros; b) Remoção de itens da proposta Nº 11333647000/1150-01; c) Análise e Aprovação de Relatório de prestação de contas do último trimestre do ano de 2018; d) Análise e Aprovação de Relatório Anual 2018; e) Alteração de descrição de item 5 da proposta 11333.647000/1170-03. f) Município é destaque de investimentos em saúde g) 4ª Conferência Municipal de Saúde h) Análise e Aprovação de auxílios financeiros. i) Assuntos gerais. O Presidente Sr. Ilmar Nora iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta da reunião aos membros deste Conselho. O primeiro assunto apresentado aos participantes foi à remoção de alguns itens da Proposta Nº 11333647000/1150-01, devido ao valor do recurso não ser compatível com o gasto total dos itens listados na referida proposta, conforme consta nos orçamentos prévios apresentados por empresas, por isso, retirou-se alguns itens para tornar equivalente o valor total da proposta com o valor do recurso federal em aplicação financeira. A relação dos itens que permaneceram para aquisição consta no processo licitatório nº01/2019, pregão eletrônico nº02/2019 anexos a documentação deste Conselho. Conforme pauta, explanou-se sobre as orientações e documentos para realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde, com data pré agendada para 05 de abril. Dando continuidade a reunião o Sr. Ilmar C. Nora, convidou o Sr. Giovani Durigon De Santi, representante da Contadoria Municipal para que apresentasse os relatórios contábeis relativo ao 4º Trimestre de 2018, o qual em sua fala explanou que a Receita realizada de Transferências Federais e Estaduais, acrescida dos rendimentos de aplicações financeiras totalizaram R\$169.188,71 e que as despesas empenhadas no período foram de R\$1.008.603,55, as despesas liquidadas R\$822.083,30, as despesas pagas R\$756.936,15 e os repasses de recursos municipais com rendimento em aplicação financeira totalizaram R\$672.958,43. Em ato contínuo, Sr. Giovani Durigon De Santi, informou aos membros do Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Prestação de Contas do fundo Municipal de Saúde – FUNSAUDE no ano de 2018, explicando que no transcurso do exercício de 2018, o total das Receitas Federais e Estaduais devidamente acrescidas dos rendimentos de aplicação financeiras somaram

Relato C. Frijo, José Luiz Queiroz, Terezinha, Natália, Sérgio, Fagner, Alexandre, B. Neto, Ilmar Nora, Sheila, J. Bet, Luciane, Ademar.

RS1.507.131,58, em contrapartida o município repassou recursos na ordem de R\$2.149.466,71. A despesa empenhada do exercício foi de R\$3.296.631,35, a liquidada de R\$3.077.707,87 e a paga de R\$2.999.668,14. Prosseguindo sua explanação informou que o Município aplicou 18,07% da Receita Corrente Líquida, cumprindo assim o disposto constitucional do Art. 198 da CF/88, inclusive a maior em 3,07%. Ao final colocou-se a disposição de todos para responder qualquer dúvida, em seguida agradeceu a todos e colocou a disposição o setor contábil para qualquer orientação ou apresentação de relatórios. Retomando a palavra, o Sr. Ilmar C. Nora colocou a matéria em análise e discussão. Feitas considerações, colocou a prestação de contas em apreciação, sendo o relatório aprovado por unanimidade pelos presentes. Informou que com a devida aprovação será redigida e emitida através Resolução nº 0001/2019, comunicando ao Poder Executivo e ao Controle Interno Municipal da decisão proferida. Ambos os relatórios, o Relatório do quarto trimestre e o relatório anual de prestação de contas encontram-se anexados junto a documentação do Conselho Municipal de Saúde. Outro assunto apresentado aos presentes foi a alteração na descrição de item da proposta 11333.647000/1170-03 conforme Ata nº 003/2018, se tratando de Câmara para armazenamento e conservação de produtos termolábeis (imunobiológicos) com a seguinte descrição conforme Ofício Circular nº 002/DIVE/2013: tipo vertical, Capacidade variável de 340 litros a 350 litros, temperatura regulável na faixa de +2 a +8° C, temperatura de trabalho pré-programável, construção do gabinete externo em aço inoxidável ou chapa de aço tratado que evite a corrosão, esmaltada a alta temperatura ou pintado com tinta epóxi, isolamento térmica em poliuretano injetado de alta densidade, com no mínimo 5 (cinco) cm de espessura em todas as paredes, no caso de porta de vidro, deve ser do tipo vidro triplo “no fog”, antiembassante e isolada a vácuo, gabinete interno em plástico pré-moldado ou aço inoxidável e que permita acomodação de no mínimo 4 prateleiras em aço tratado e pintado a pó eletrostático ou tipo gaveta em aço inoxidável, removível, sistema de refrigeração isenta de CFC, com gás ecológico; sistema de refrigeração, unidade selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado de forma que evite a transmissão de vibrações para o sistema. Controle automático, com sistema de degelo automático; sistema vertical de circulação contínuo de ar forçado; com um ou mais sensores internos para leitura digital da temperatura máxima e mínima. Leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no painel digital, Memória dos valores pré-programados, mesmo com o desligamento da câmara e seu reinício manual; termômetro digital com subdivisão de leitura de no mínimo 0,1o C, Sistema eletrônico de travamento, que evita alterações inadvertidas na programação; filtro contra ruídos eletromagnéticos, provenientes da rede de alimentação elétrica, protegendo o sistema micro processado, Sistema de monitorização de rede,

Paludo C. Frijo, Ilmar C. Nora, Bete, A. Bet

restabelecendo os parâmetros de programação, caso ocorra uma variação brusca de energia elétrica, alarmes audiovisuais para porta aberta e para alteração de temperatura, calibrados automaticamente 2,0°C acima ou 2,0°C abaixo da temperatura de trabalho, indicações visuais, de equipamento energizado, de refrigeração em recuperação, de alarme sonoro e falta de energia elétrica por 3 sensores, reativando-se automaticamente, com tempo programável, chave geral, para alimentação elétrica, fusíveis de segurança, voltagem: 220 v monofásico 60 hz, iluminação interna com acionamento automático durante a abertura da porta, mecanismo de manutenção da temperatura até 8°C positivo em caso de falta de energia por no mínimo 48 horas. Na continuidade da reunião informou-se aos membros deste conselho, conforme noticiado nas mídias regionais que nosso município, ficou destaque de investimentos em saúde. O Conselho Federal de Medicina divulgou levantamento do investimento médio por pessoa das prefeituras brasileiras em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), declaradas no Sistema de Informações sobre os Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), do Ministério da Saúde. Na região da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (AMAUC), Presidente Castello Branco foi o melhor colocado, em 3º lugar no estado. O município de 1.577 habitantes aplicou R\$ 1.513,77 por pessoa no setor em 2017. Segundo o Conselho Federal de Medicina, nas 1.234 cidades com menos de 5 mil habitantes, as prefeituras gastaram em média R\$ 779,21 na saúde de cada cidadão – quase o dobro da média nacional. Além disso, os municípios das regiões Sul e Sudeste foram os que apresentaram maior participação no financiamento do gasto público em saúde, consequência, principalmente, da maior capacidade de arrecadação. Com relação aos auxílios financeiros segue para apreciação: Sra. Catarina Grandó com despesa de óculos de grau no valor de R\$ 1.814,00, Sra. Andreia Rosane Longuini Balzzan com despesa de óculos de grau no valor de R\$ 548,00, Sra. Noeli Rodrigues Frigo com despesa de óculos de grau no valor de R\$ 629,00, Seli Kirst Mantei com despesa de óculos no valor de R\$3.450,00, todos os usuários auxiliados citados serão auxiliados com o valor de R\$ 350,00 individualmente. Com relação aos assuntos gerais, registra-se que a entrega de cópias das atas das assembleias realizadas no ano de 2018, ao membro deste conselho, José Henrique Piccoli. Por sugestão dos membro do Conselho Municipal de Saúde, José Henrique Piccoli, solicitou que a Assistente Social, Sra. Marcia Regina do Nascimento, compareça na próxima reunião deste conselho para prestar esclarecimentos sobre critérios utilizados e a efetiva realização dos estudos socioeconômicos dos auxílios aprovados nesta casa. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu novamente a presença de todos, determinando assim a lavratura da presente ata que lida e aprovada é assinada por mim e os demais presentes:

Paulo C. Frizzo / Presidente / Sra. Marcia Regina do Nascimento / Sra. Noeli Rodrigues Frigo / Seli Kirst Mantei / Sra. Andreia Rosane Longuini Balzzan / Sra. Catarina Grandó

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CMS-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 001/2019 de 21 de fevereiro de 2019.**

**Ilmar Claudino Nora**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º De acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2018, ata nº 001/2019, emite parecer aprovando por unanimidade o Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, após homologação do Senhor Prefeito Municipal, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Presidente Castello Branco, 21 de fevereiro de 2019.



**Ilmar Claudino Nora**



**Decreto n° D/4.283/2019, de 22 de fevereiro de 2019.**

**Homologa a Resolução n° 001/2019, de 21 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde.**

**Ademir Domingos Miotto, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos X e XIX, do artigo 111, da Lei Orgânica Municipal,**

**Decreta:**

**Art. 1°.** Fica homologada a Resolução n° 001/2019, de 21 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde, que emite parecer, aprovando por unanimidade o Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2018, conforme Ata n° 01/2019.

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC, em 22 de fevereiro de 2019.

**Ademir Domingos Miotto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado o presente Decreto em 22/02/2019, na forma da Lei Orgânica Municipal.

**Giovana Petkov Lago Zanella**  
**Secretária Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Finanças**

Publicado o presente ato em: 22/02/2019  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC

ATA Nº 01/2019

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 10.00 horas, nas dependências da sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde da Sede, na avenida 17 de fevereiro, 374, após prévia convocação da Presidenta Sra. Márcia Regina do Nascimento, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeados pelo Decreto nº 4231/18, de 20 de agosto de /2018., objetivando analisar, apreciar, deliberar e emitir parecer sobre a aplicação dos recursos financeiros da área de assistência social do Município, no transcurso do exercício de 2018. a Sra. Presidenta agradeceu a presença de todos, deu por abertos os trabalhos, passou a explanar sobre a documentação recebida da contadoria da Prefeitura e dos Fundo Municipais de Assistência Social e da Infância e Adolescência, bem como explanação das atividades desenvolvidas no transcurso do exercício pela atuação do setor assistencial. De acordo com a documentação apresentada o Município recebeu do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - R\$ 116.933,54, pertinentes aos convênios do CRAS, IGDBF - Bolsa Família, Fortalecimento de vínculos, e outras transferências do FNAS. Também recebeu recursos de convênio com o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para custeio e aquisição de equipamento e material permanente no valor de R\$ 37.605,63, além de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 2.031,49. sendo que o restante dos valores para cobertura das despesas foram de recursos próprios do Município. A Municipalidade aplicou, especificamente na área de assistência social a importância de R\$ 609.063,14, distribuídos da seguinte maneira: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS R\$ 418.610,54, Fundo Municipal da Infância e Adolescência R\$ 18.375,01 e Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social R\$ 172.077,59. Ao final do exercício de 2018 restaram valores depositados em conta corrente bancária específica os valores constantes na tabela abaixo:

Saldo Disponível em 31/12/2018 - Fundo Mun. da Infância e Adolescência	5.595,71
Saldo Disponível em 31/12/2018 - Fundo Mun. de Assistência Social	110.550,09
<b>TOTAL REPROGRAMADO PARA 2019</b>	<b>116.145,80</b>

Após análise detalhada dos demonstrativos, relatórios e relatos apresentados, do conhecimento dos valores aplicados, passou-se então à deliberação. Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no Município em 2018, os relatórios gerenciais apresentados e os resultados positivos alcançados, emitimos o parecer favorável a prestação de contas e a

*Gisliane Rosa Moreira Rodin, Marcelo C. Frigo, [assinatura]*

regular aplicação dos recursos pertinentes à área de Assistência Social do Município. A Sra. Presidenta, em nome do Conselho Municipal de Assistência Social agradeceu a todos os que de uma maneira ou de outra auxiliaram no bom desempenho das ações assistenciais, o apoio recebido da administração municipal. Nada mais foi discutido ou tratado e o Sra. Presidenta determinou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presente, informando que será editada Resolução para comunicação ao Executivo Municipal do resultado do referido parecer.

M. Warimanto, Luciméia S. Frigo, Cristiane Ap. Grossi  
Adel. Luiz Maria Padim, Valdo C. Frigo, Terzinha Matiel, Jovana  
Petker Lago Janella.



**LISTA DE PRESENÇA**  
**Reunião com membros do CMAS – Conselho Municipal de**  
**Assistência Social**

**Data: 27/02/2019**

**Horário: 10:00 horas**

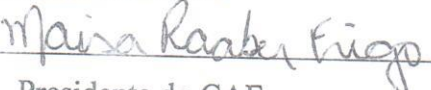
**Local: Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social**


Nº	NOME	ASSINATURA
01	Adel João Ruiz	[Assinatura]
02	Gustiane Ap. Gueno	[Assinatura]
03	Lucivânia S. Enig	[Assinatura]
04	Teruzinha Natoli	[Assinatura]
05	Rayana Petkar Lago Tanella	[Assinatura]
06	Maria Rodim	[Assinatura]
07	Márcia R. do Sacramento	[Assinatura]
08	Katielo C. Enig	[Assinatura]
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		

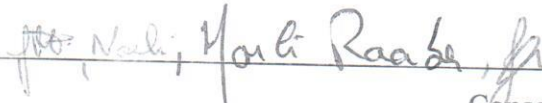
ATA Nº. 01/19 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE PARA TRATAR SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2018, CARDÁPIOS ESCOLARES E LICITAÇÕES 2019, REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO E CRONOGRAMA DE VISITAS DOS CONSELHEIROS NAS UNIDADES ESCOLARES.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove às oito horas, e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nomeado pelo Decreto Municipal Número nº D/4.246/2018, de 09 de novembro de 2018. As atividades foram iniciadas com a apresentação dos relatórios da prestação de contas dos meses de novembro e dezembro para análise e aprovação. Foi gastos com a Merenda Escolar no decorrer dos dois meses um total de R\$7.442,80(sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Foi empenhado com recurso próprio R\$ 4.658,92(quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) e recurso federal R\$2.783,88 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos); Prosseguindo foi apresentada a prestação de contas anual do ano de dois mil e dezoito. Foram atendidos pelo programa na rede municipal de ensino 185 alunos, servidas um total de 36.095 refeições. Na faixa etária de 0 a 03 anos Creche, foram servidas 12.193 refeições atendendo um total de 57 alunos. Na Pré-Escola de 04 a 05 anos foram servidas 6.328 refeições, atendendo 29 alunos e no Ensino Fundamental Anos Iniciais, (1º ao 5º ano) foram servidas 17.574 refeições e atendidos 99 alunos. Foi investido no ano um total de R\$ 53.155,00(cinquenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais). Empenhado com recurso próprio R\$33.115,70(trinta e três mil cento e quinze reais e setenta centavos). Embora os empenhos nº302 e nº 2.187, tenham sido empenhados como merenda escolar, os mesmos foram excluídos em função que não se trata de merenda escolar. Portanto o valor do recurso próprio desconsiderando o valor de R\$ 480,01(quatrocentos e oitenta reais e um centavo) é de R\$32.635,69(trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Ficando a pagar um total de R\$1.423,38 (Hum mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos),e recurso federal foi empenhado R\$20.519,31(vinte mil quinhentos e dezanove reais e trinta e um centavos).ficando a pagar em 2019(dois mil dezanove)R\$410,34(quatrocentos e dez reais e trinta e quatro reais). O município recebeu no ano um total de R\$ 19.416,00(dezanove mil quatrocentos e dezesseis reais), de recurso federal, somado ao saldo de 2017(dois mil e dezessete) de R\$ 1.104,15 (hum mil cento e quatro reais e quinze centavos) e mais o valor da aplicação de 2018 de R\$44,06(quarenta e quatro reais e seis centavos), total geral ficou em R\$ 20.564,21(vinte mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) e foi gasto R\$ 20.519,31(vinte mil quinhentos e dezanove reais e trinta e um centavos), ficando um saldo de R\$44,78(quarenta e quatro reais e setenta e oito reais) para 2019(dois mil e dezanove). Do total recebido foi gasto R\$ 14.105,96(quatorze mil cento e cinco reais e noventa e seis centavos), na aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar através da Chamada Pública, atingindo um

percentual de 68,59%. E a contrapartida do município no ano foi de R\$ 32.635,69 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) Para aquisição dos gêneros alimentícios no transcorrer do ano foram realizadas licitações na modalidade Pregão Presencial anual para a contratação da empresa fornecedora dos gêneros alimentícios não perecíveis e a Chamada Pública, para aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar. Os produtos adquiridos durante o ano da agricultura familiar foram: Doce de Fruta Vidro - 750g, Farinha de Milho - 1 kg, Macarrão Caseiro - embalagem 500 kg, Melado - 740 kg, Açúcar Mascavo kg, Beterraba - kg, Repolho - unidade, Laranja - unidade, Cuca sem recheio - unidade, Pão Integral de forma - unidade, Agnolini - kg, Bolacha Caseira sabores milho, chocolate maisena - pacote de 500gr, carne de peixe - kg e Tempero Açafrão. Embalagem de 25gr. Os gêneros alimentícios foram recebidos na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e posteriormente encaminhados e distribuídos em quantidade suficientes para cada Unidade Escolar com o acompanhamento da Nutricionista Luciane Magalhães e em cada Unidade Escolar pelas Merendeiras. O cardápio foi elaborado pela nutricionista e alterado de acordo com a necessidade de cada Unidade Escolar no decorrer do ano letivo, em cumprimento a legislação Resolução Nº 26, de 17 de junho de 2013, incluindo e incentivando o consumo de verduras, legumes, frutas numa frequência de três vezes na semana. Para o alcance de bons resultados e aceitação do cardápio, a Nutricionista realizou durante o ano letivo o Teste de Aceitabilidade, atingindo percentuais de aceitação, que variaram entre 85% a 100%. Realizada a análise dos demonstrativos e anexos da Prestação de Contas apresentados pelo Poder Executivo Municipal, bem como dos relatórios de acompanhamento e fiscalização o CAE - Conselho Alimentação Escolar, deu parecer favorável para a prestação de contas anual de dois mil e dezoito. Dando continuidade foram vistos e analisados os cardápios por Unidade Escolar para o ano letivo de 2019 e os processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Chamada Pública para aquisição dos gêneros alimentícios. Também foi apresentado o Regimento Interno do Conselho Alimentação Escolar - CAE para leitura e aprovação pelos membros do novo conselho. O mesmo foi revisado e aprovado para gestão 2018-2022, que será encaminhado ao Poder Executivo para regulamentação via Decreto. O regimento segue em anexo único junto a presente ata. Para encerrar foi organizado o cronograma de reuniões e visitas do Conselho. Não havendo mais nada a tratar, e sendo o acima exposto, do conhecimento e aprovação de todos, lavramos a presente ata que segue assinada por todos os presentes. Presidente Castello Branco, 27 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do CAE

  
\_\_\_\_\_  
Vice Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Conselheiros do CAE

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**  
**PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC**

**ATA Nº05/2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, as 14.00 horas, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, reuniram-se após previa convocação da Presidenta Sra. Marcia Regina do Nascimento, os membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, nomeados pelo Decreto 4277/2019, de 15 de fevereiro de 2019, objetivando apreciar, analisar e emitir parecer sobre a atuação da Municipalidade e a aplicação dos recursos financeiros, especificamente dos Idosos do Município no transcurso do exercício de 2018. A Sra. Presidenta agradeceu a presença de todos, deu por abertos os trabalhos, informou que o Município conta com 276 idosos (Censo IBGE 2010), ou seja 16,00% da população que é de 1725 habitantes conforme o Censo do IBGE/2010.

Especificamente na Assistência ao Idoso o Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social investiu a importância de R\$ 7.544,94 (Sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme ficou comprovado através da documentação recebida da Contadoria da Municipalidade. Além desses recursos os idosos foram apoiados através do Secretaria de Saúde e Bem Estar Social da Municipalidade, contemplados na atividade Assistência Social em Geral, que investiu o valor de R\$ 609.063,14 (Seiscentos e nove mil, sessenta e três reais e catorze centavos). Em ato contínuo foram apresentados relatórios fornecidos pela contadoria municipal, alisados e apreciados pelos membros presentes, cuja deliberação segue abaixo:

Tendo em vista a boa qualidade do trabalho desenvolvido no Município em 2018, os relatórios gerenciais apresentados e os resultados positivos obtidos, **emitimos parecer FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018** dos recursos financeiros aplicados junto aos grupos de Idosos.. A Srta. Presidenta em nome do CMI aproveitou a oportunidade para agradecer a Secretaria de Saúde e Bem Estar Social, ao Prefeito Municipal, aos grupos de apoio e a equipe de governo da Municipalidade pelas ações desenvolvidas no transcurso de 2018, ao apoio recebido e para reiterar a continuidade da parceria para os exercícios futuros, sempre objetivando a melhora das ações pertinentes ao bem estar e a qualidade de vida dos Idosos.

Nada mais foi discutido ou tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, bem como informou que será editada a Resolução nº 3/2019, desta data e comunicar o Executivo Municipal sobre a referida deliberação.

*Dilso A. P. de S. (Presidente)*  
*Renan José Giovanni*  
*Vali Schröder Blauth*  
*Vivian Seeger*  
*Adelino Luiz*  
*M. Nascimento*  
*José Schmitt*  
*Wilson Mathias*  
*Inês Corrêa*  
*Luciano S. Figo*  
*Roseli S. Welber*  
*Deamira Staviero*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**  
**DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Ata nº 02/2019

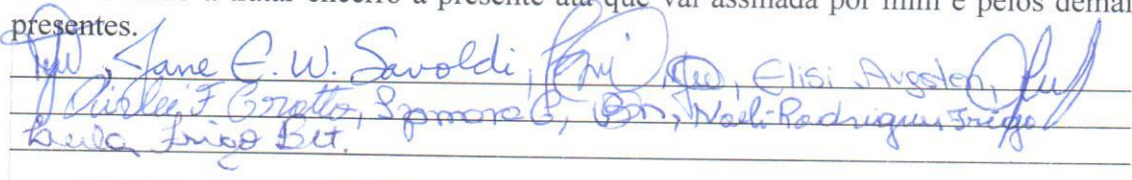
Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeados pelo Decreto nº D/ 4.228/2018 de 20 de agosto de 2018, às 14 horas, e convidados, tendo como local a Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social do município de Presidente Castello Branco - SC, para deliberarem a seguinte pauta do dia: a) Boas vindas; b) Reunião extraordinária com membros do Conselho Tutelar; c) Aprovação de contas anual do FIA - Fundo de Infância e da Adolescência. e) Campanha Unificada - realização de cadastro; d) Análise e aprovação de Plano de Ação e Aplicação 2019 a 2021; f) Eleição do Conselho Tutelar 2019; g) Retificação de Ata nº 01/2019; h) Assuntos Gerais. Estando presentes: Leila Frigo Bet, Jucilei Frigo, Jane Elisa Wilten Savoldi, Fernanda Gubert Miotto e Terezinha Matiolo, Noeli Frigo. E tendo convidados na data de hoje: Sra. Luciana da Silva, Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social, Sra. Vandira Baretta Cervelin, Coordenadora do CRAS; e Conselheiros Tutelares Dirlei Grotto, Elisi Mara Augusten, Izamara Caricimo. Inicialmente Sra. Leila Frigo Bet, realizou as boas vindas a todos os presentes, agradecendo a presença, e apresentando a pauta da presente reunião para a apreciação e deliberação dos presentes. O primeiro assunto abordado foi a reunião extraordinária com os Conselheiros Tutelares para orientações sobre assiduidade, cronogramas de trabalho e plantões de final de semana, atualização de dados no site da prefeitura e solicitação de relatório de atividades, cronograma de férias e planejamento de ações preventivas entre outros assuntos. Nas próximas reuniões os membros do Conselho Tutelar irão apresentar a documentação solicitada em assembleia deste conselho. Sobre a prestação de contas anual, justificou-se a ausência do Contador da municipalidade, Sr. Vilmar Pecinato, realizando portanto a leitura do parecer sobre a aplicação de recursos financeiros e a atuação da municipalidade, realizada pela contabilidade, no que dispõe a legislação pertinente ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. A senhora presidente colocou a disposição de todos os presentes a documentação apresentada pela contadoria municipal, cuja situação está demonstrada em documentos que ficarão disponíveis para consulta juntamente com as demais documentações deste Conselho.

DESCRIMINAÇÃO	DEBITO	CREDITO	SALDO
Saldo em 31 /12/2017	-	R\$ 8.069,09	R\$ 8.069,09
Transferências financeiras recebidas do município	-	R\$17.008,00	R\$25.077,09
Receita de rendimento e aplicação financeira		R\$52,40	R\$25.129,49
Pagamentos de restos a pagar de 2017	R\$1.245,00	-	R\$ 23.884,49
Despesas realizadas e pagas em 2018	R\$18.295,78	-	R\$5.588,71
Debito de diversas origens - DDO	-	R\$7,00	R\$5.595,71

*Terezinha Matiolo, Jane Elisa Wilten Savoldi, Fernanda Gubert Miotto, Jucilei Frigo, Elisi Mara Augusten, Izamara do Lb, Dirlei Formari Grotto, Izamara Caricimo, Vandira Baretta Cervelin, Leila Frigo Bet*

IRRF			
<b>Saldo em 31/12/2018 – banco do Brasil C/C. 26775-0 – Ag. 5350/3 Presidente Castello Branco - SC</b>			<b>R\$ 5.595,71</b>

Após análise da documentação apresentada, feitas as considerações necessárias, o Conselho municipal emitiu parecer pela aprovação pelas contas prestadas, corroborando que o parecer está baseado nos resultados do acompanhamento e fiscalização dos relatórios de gestão elaborados pela municipalidade, e não respalda qualquer irregularidade realizada nos trabalhos desenvolvidos. Em ato contínuo de acordo com os resultados positivos atingidos, emitimos parecer atestando a regular atuação das ações pertinentes aos direitos das Crianças e dos Adolescentes conforme Resolução nº02/2019 emitida por este conselho. Sobre os assuntos gerais abordou-se a importância do planejamento de ações preventivas anual para ser apresentado em reunião deste conselho. Seguindo os assuntos em pauta informou-se a todos os presente que realizou-se cadastro pendente para habilitar as doações Campanha Unificada para o FIA (Fundo da Infância e da Adolescência), no entanto a validação acontecerá somente em outubro deste ano e as doações somente serão possíveis de serem realizadas no anos de 2020. O próximo assunto deliberado foi à análise e aprovação do plano de ação e aplicação do FIA para os anos de 2019 a 2020. O documento foi revisado, alterado e encaminhado à contabilidade da municipalidade com a finalidade de validar recursos disponíveis para as ações elencadas e aprovadas por esta assembleia. Em seguida foi informado ao Conselho que neste ano acontecerá a eleição do Conselho Tutelar, colocando a disposição dos participantes da reunião a documentação encaminhada pela FECAM e pelo Ministério Público de Santa Catarina. O último assunto tratado foi a retificação da Ata nº 01/2019 a qual cita a presença do membro titular, Jucilei Frigo, a qual confirmou presença na reunião e por motivos pessoais inadiáveis não conseguiu fazer-se presente a tempo, não comparecendo, portanto a reunião a que a referida ata foi transcrita. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.


  
 Jane E. W. Savoldi, Elisi Augusto,
   
 Dirlei F. Gratto, Spmore G. B. N., Nairi Rodrigues Frigo
   
 Raul Frigo Bet.





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2018

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	13.373.396,11	11.597.950,71
Ordinária	7.845.299,74	7.812.064,40
Vinculada	5.528.096,37	3.785.886,31
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	68.354,53	32.233,03
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	68.354,53	32.233,03
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	907.458,89	1.013.374,54
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	46.685,56	123.301,44
Inscrição de Restos a Pagar Processados	155.219,92	269.772,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	705.553,41	620.300,82
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	857.553,09	986.958,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	841.326,09	970.731,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.227,00	16.227,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	15.206.762,62	13.630.516,55





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2018

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	9.352.065,76	8.629.593,24
Ordinária	6.260.603,75	6.463.004,89
Vinculada	3.091.462,01	2.166.588,35
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	3.254.354,40	3.224.489,22
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.254.354,40	3.224.489,22
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.146.319,80	918.881,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	115.089,68	68.642,54
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	309.714,49	247.417,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	721.515,63	602.821,03
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.454.022,66	857.553,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.437.795,66	841.326,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.227,00	16.227,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>15.206.762,62</b>	<b>13.630.516,55</b>





**Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	7.899.113,99
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>7.899.113,99</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.676.746,73
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.255.797,03
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	383,12
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	50.607,41
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.438,75
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.489,57
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.995,67
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	642.007,81
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	71.334,29
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	195.000,00
	36 - Salário-Educação	77.961,14
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	90.360,13
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	116.100,01
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	105.977,00
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	391.315,26
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	262.118,73
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>7.953.632,65</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>15.852.746,64</b>

**Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	53.814,25
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>53.814,25</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.424.907,01
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	629,27
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.425.536,28</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.479.350,53</b>





**Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.260.603,75
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.260.603,75</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.474.209,84
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	62.828,85
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.642,16
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.530,44
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	713.391,49
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	461.895,75
	36 - Salário-Educação	77.676,46
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	91.419,38
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	24.690,64
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	105.977,00
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	75.200,00
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.091.462,01</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>9.352.065,76</b>





**Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	548.112,67
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>548.112,67</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	59.321,01
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.962,21
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.482,63
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.532,94
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.529,88
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.058,19
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.386,21
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.304,76
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.429,13
	36 - Salário-Educação	36.497,16
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.338,02
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	105.632,44
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.054,76
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.684,08
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>293.213,42</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>841.326,09</b>





**Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	16.227,00
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>16.227,00</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>16.227,00</b>





**Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	227.170,02
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>227.170,02</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	393.583,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	207.547,76
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.878,27
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.058,66
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.730,70
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	13.813,14
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.488,17
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.255,37
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.429,13
	36 - Salário-Educação	36.959,00
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	455,24
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	196.032,80
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	57.591,59
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	264.802,81
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.210.625,64</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.437.795,66</b>







**Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	16.227,00
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>16.227,00</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>16.227,00</b>



**Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.437.795,66	841.326,09
Créditos a Curto Prazo	100.305,00	64.686,18
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	22.541,18	13.367,06
Dívida Ativa Não Tributária	77.763,82	51.319,12
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	57.757,00	55.257,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	37.630,66	37.630,66
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	201.944,45	163.899,92
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.835.432,77</b>	<b>1.162.799,85</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	286.810,65	225.897,68
Créditos a Longo Prazo	235.439,65	174.526,68
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	19.062,32
Dívida Ativa Não Tributária	235.439,65	155.464,36

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>51.371,00</b>	<b>51.371,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
<b>Investimento do RPPS de Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
<b>Demais Investimentos Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>10.114.115,05</b>	<b>9.634.992,95</b>
Bens Móveis	6.190.947,78	5.751.985,72
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	3.923.167,27	3.883.007,23
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>10.400.925,70</b>	<b>9.860.890,63</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12.236.358,47</b>	<b>11.023.690,48</b>

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	151.257,05	117.126,68
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	6.776,81	8.595,78
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	112.477,87	361.366,93
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	62.041,17	78.003,39
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>332.552,90</b>	<b>565.092,78</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	19.222,75	19.222,75
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>19.222,75</b>	<b>19.222,75</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>351.775,65</b>	<b>584.315,53</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	6.447.062,68	6.447.062,68
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
<b>Demais Reservas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultados Acumulados	5.437.520,14	3.992.312,27
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>1.444.287,97</b>	<b>413.083,89</b>
Resultado de Exercícios Anteriores	3.992.312,27	3.579.228,38
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	<b>919,90</b>	<b>0,00</b>
outros Resultados	0,00	0,00
<b>(-) Ações/Cotas em Tesouraria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>11.884.582,82</b>	<b>10.439.374,95</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.236.358,47</b>	<b>11.023.690,48</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	1.454.022,66	857.553,09
ATIVO PERMANENTE	10.782.335,81	10.166.137,39
<b>Total do Ativo</b>	<b>12.236.358,47</b>	<b>11.023.690,48</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	267.461,65	588.850,70
PASSIVO PERMANENTE	130.999,56	132.818,53
<b>Total do Passivo</b>	<b>398.461,21</b>	<b>721.669,23</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>11.837.897,26</b>	<b>10.302.021,25</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	2.756.430,73	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>2.756.430,73</b>	<b>0,00</b>







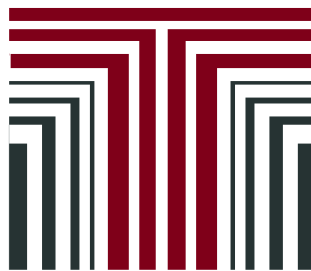
**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2018

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	50.308,16	47.396,98
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	326.543,13	1.979,97
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	207.547,76	33.962,21
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.878,27	7.713,15
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.058,66	514,14
10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.730,70	2.529,88
11 - Convênio de Trânsito - Civil	13.685,14	9.008,19
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.371,87	4.954,74
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.131,09	7.180,48
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.429,13	4.429,13
36 - Salário-Educação	30.405,00	29.805,32
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	44,90	1.104,15
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	196.032,80	105.632,44
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	57.591,59	9.807,53
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	264.802,81	2.684,08
<b>TOTAL</b>	<b>1.186.561,01</b>	<b>268.702,39</b>





TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2018



### Município de Presidente Castello Branco

**Data de Fundação** – 04/02/1964

**População:** 1.590 habitantes (IBGE - 2017)

**PIB:** 48,16 (em milhões)  
(IBGE - 2015)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	23
5.1. Saúde .....	23
5.2. Ensino .....	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	25
5.2.2. FUNDEB .....	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	40

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	42
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	42
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	47
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	48
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	49
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	49
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	51
9. RESTRIÇÕES APURADAS	52
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018	53
CONCLUSÃO	54
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	56
APÊNDICE	58

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 19/00318757</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Presidente Castello Branco</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Ademir Domingos Miotto - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
<b>RELATÓRIO N°</b>	135/2019

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Presidente Castello Branco, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Presidente Castello Branco, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 19/08/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

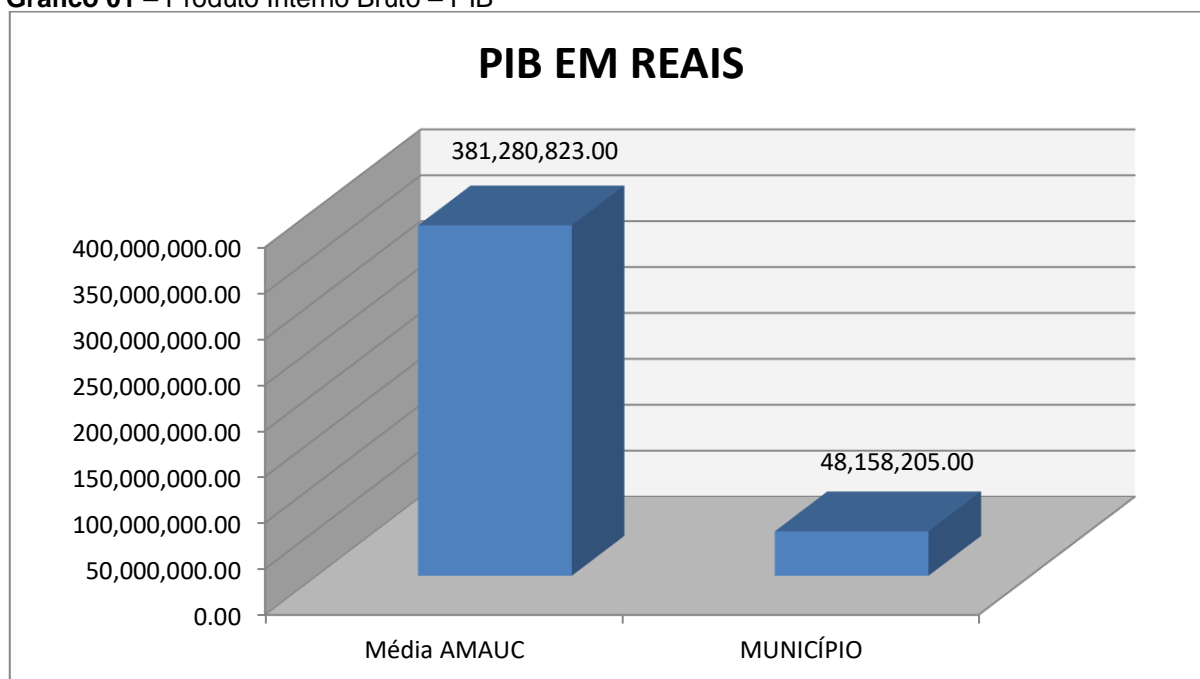
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Presidente Castello Branco tem uma população estimada em 1.590<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 48.158.205,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 29.544,91, considerando uma população estimada em 2016 de 1.630 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

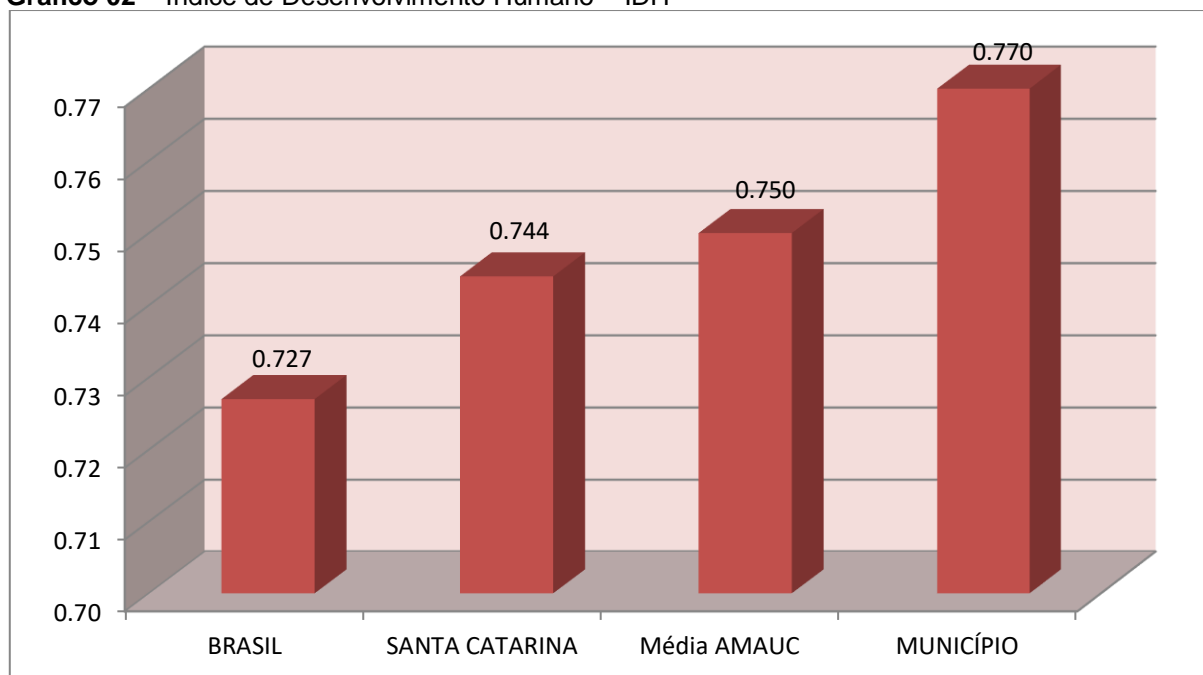
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Presidente Castello Branco encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2017

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	16.171.810,00
PPA	1809/2017	17/08/2017	DESPESA FIXADA	16.171.810,00
LDO	1813/2017	17/08/2017		
LOA	1819/2017	06/11/2017		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.389.084,23**, correspondendo a **9,22%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.389.084,23, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 835.330,48 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 553.753,75.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	16.171.810,00	15.071.542,95	93,20
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	17.715.110,95	13.682.458,72	77,24
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.389.084,23</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: a divergência entre o resultado da execução orçamentária e a variação do patrimônio financeiro refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 100.141,99.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Presidente Castello Branco nos últimos 5 anos:

**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2014-2018

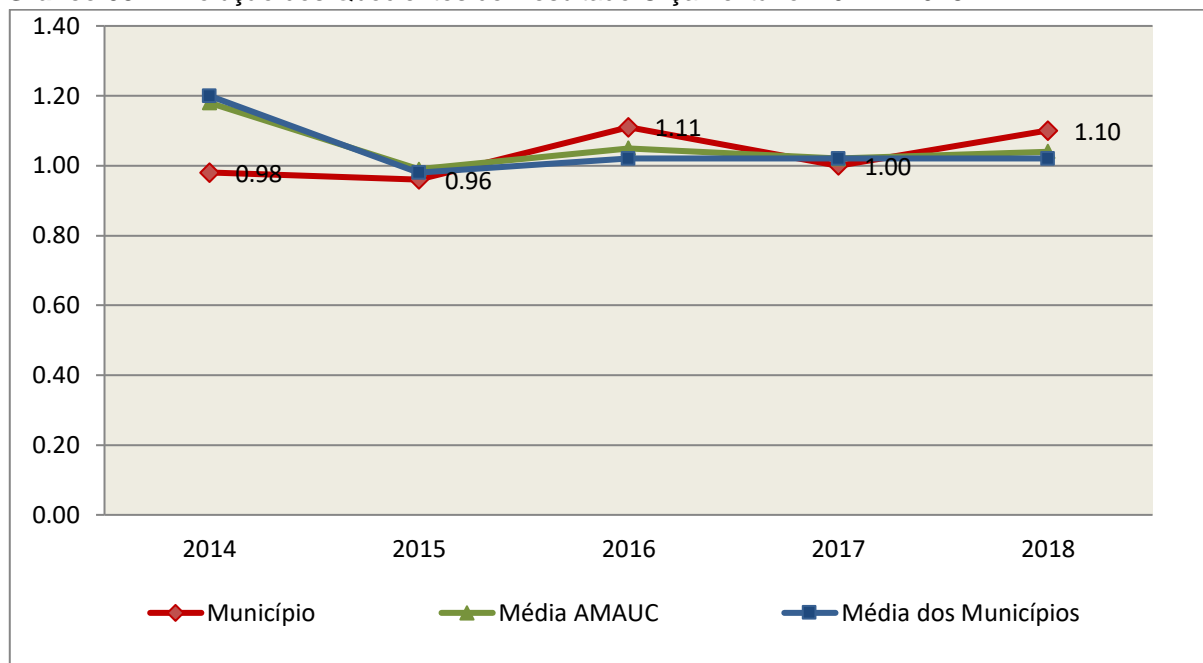
ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	11.871.050,80	11.401.655,75	13.162.376,02	12.629.186,34	15.071.542,95
2	Despesa executada	12.125.564,99	11.895.200,77	11.807.408,88	12.610.250,00	13.682.458,72
QUOCIENTE		2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	0,96	1,11	1,00	1,10

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).



**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 15.071.542,95**, equivalendo a **93,20%** da receita orçada.

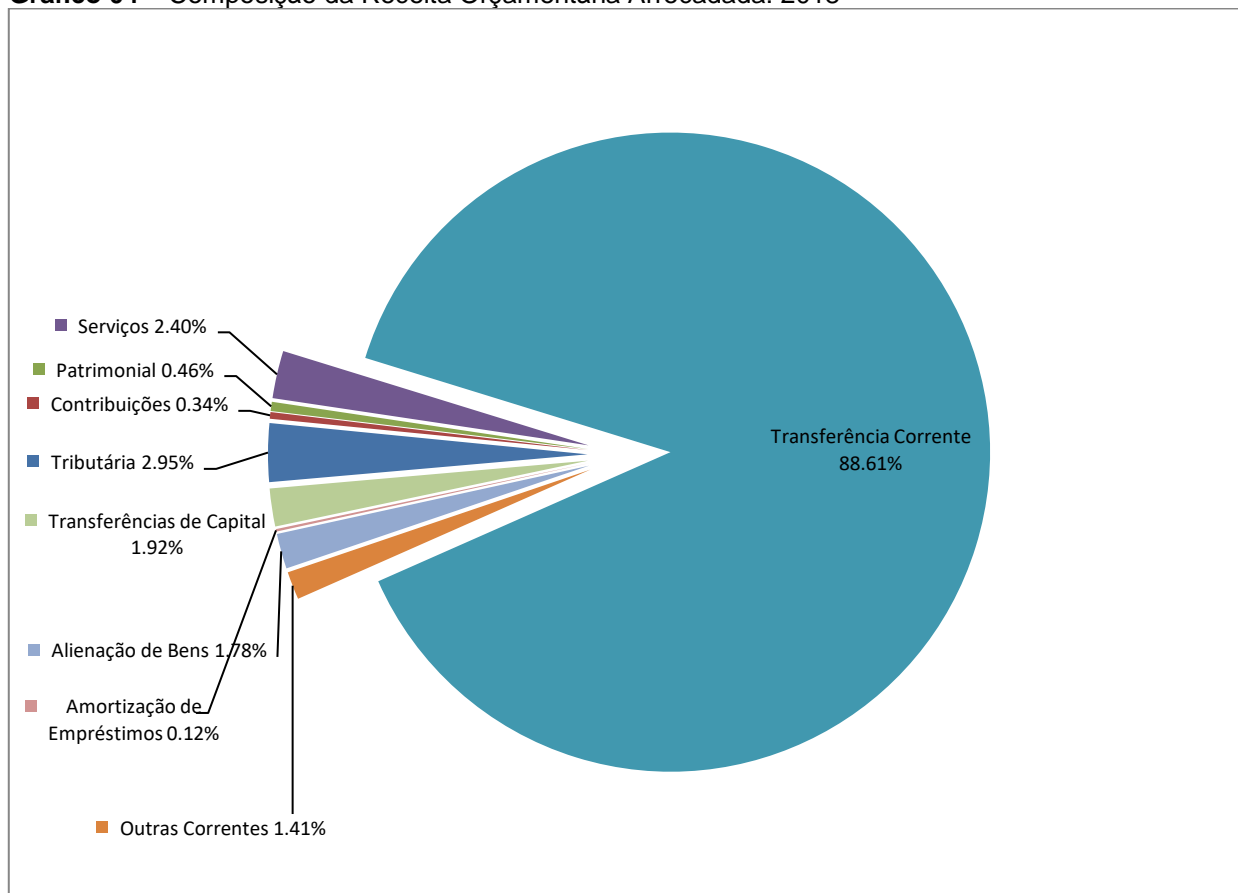
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	475.900,00	445.058,47	93,52
Receita de Contribuições	52.800,00	50.595,72	95,83
Receita Patrimonial	56.100,00	69.834,86	124,48
Receita de Serviços	354.500,00	362.446,67	102,24
Transferências Correntes	14.930.510,00	13.354.940,38	89,45
Outras Receitas Correntes	28.000,00	212.996,82	760,70
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>15.897.810,00</b>	<b>14.495.872,92</b>	<b>91,18</b>
Alienação de Bens	20.000,00	268.170,00	1.340,85
Amortização de Empréstimos	24.000,00	18.683,36	77,85
Transferências de Capital	230.000,00	288.816,67	125,57
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>274.000,00</b>	<b>575.670,03</b>	<b>210,10</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>16.171.810,00</b>	<b>15.071.542,95</b>	<b>93,20</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018

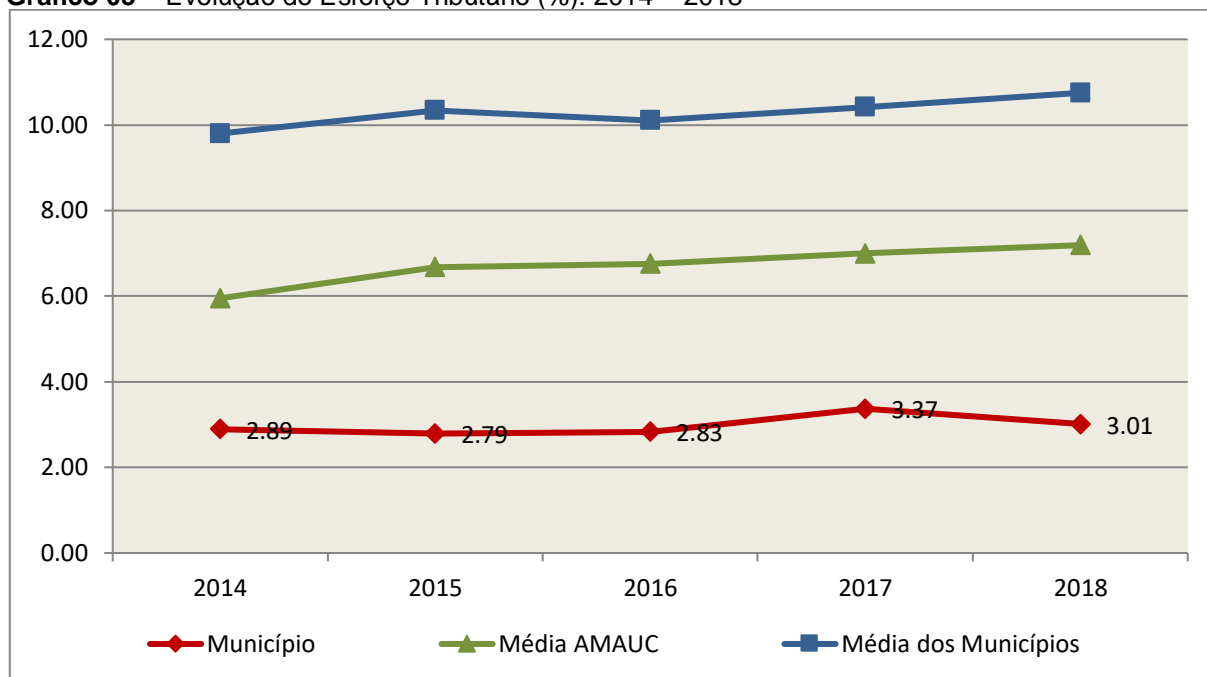


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **88,61%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018

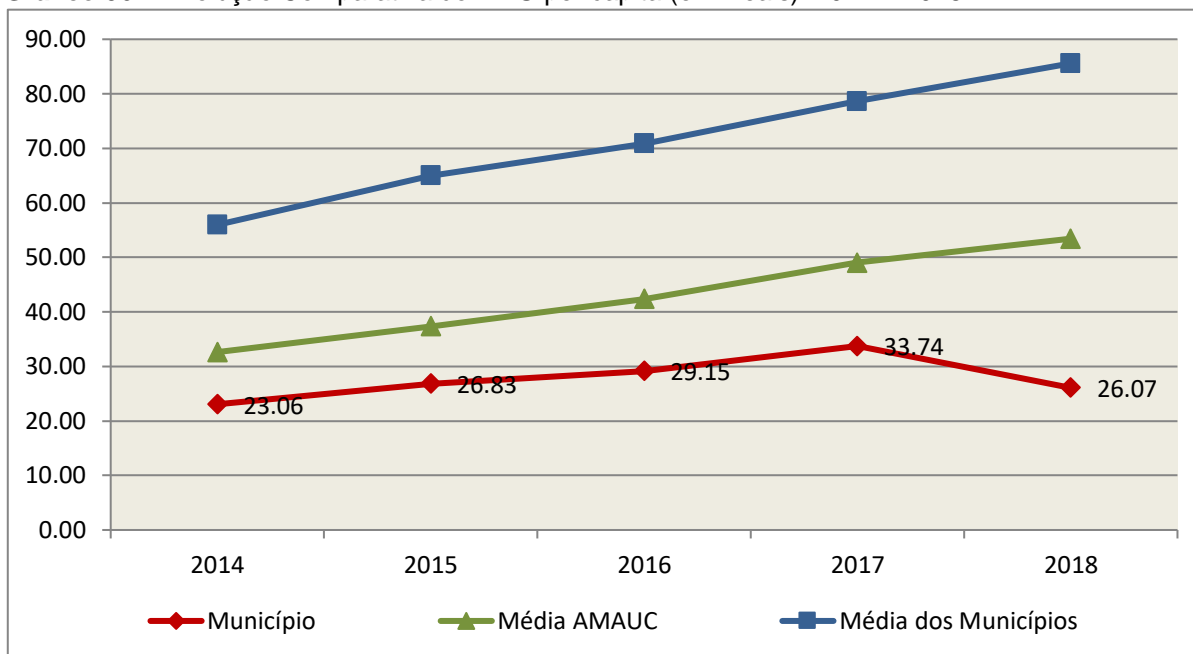


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

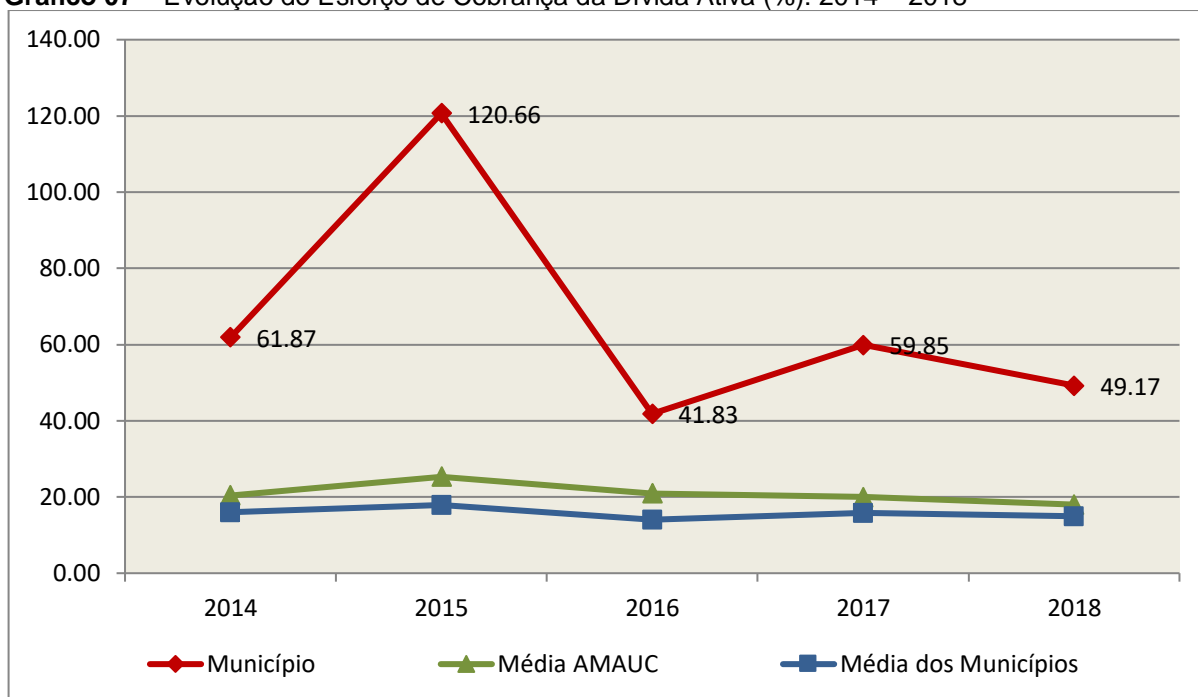
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
239.212,86	757.591,98	117.622,56	273.463,61	605.718,67

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	690.000,00	551.645,39	79,95
04-Administração	2.438.450,00	2.094.940,93	85,91
06-Segurança Pública	48.600,00	25.049,31	51,54
08-Assistência Social	750.600,00	609.063,14	81,14
10-Saúde	4.117.220,00	3.251.427,21	78,97
12-Educação	3.009.972,28	2.542.517,77	84,47
13-Cultura	93.000,00	67.827,03	72,93
15-Urbanismo	1.215.076,67	789.305,84	64,96
16-Habitação	148.100,00	12.311,68	8,31
17-Saneamento	174.010,00	-	-
18-Gestão Ambiental	36.000,00	-	-
20-Agricultura	2.585.000,00	1.882.166,11	72,81
22-Indústria	60.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	275.000,00	35.686,71	12,98
26-Transporte	1.814.082,00	1.618.134,47	89,20
27-Desporto e Lazer	235.000,00	202.383,13	86,12

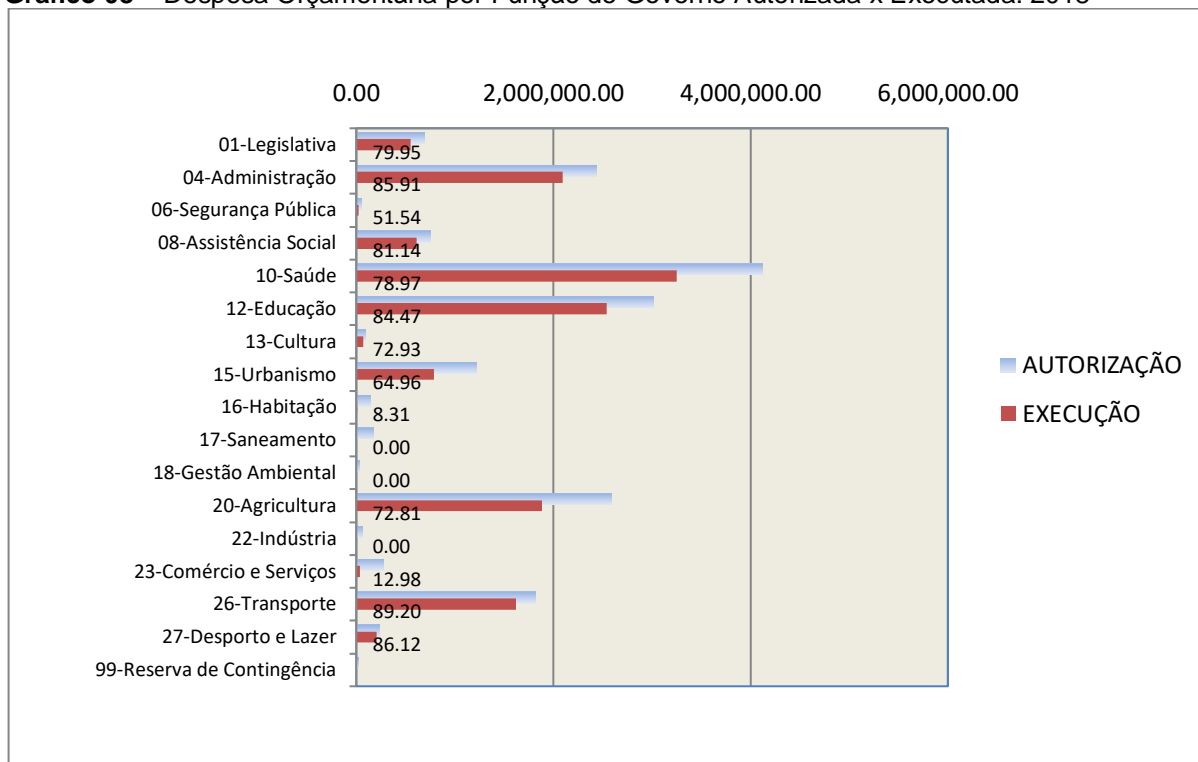
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
99-Reserva de Contingência	25.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>17.715.110,95</b>	<b>13.682.458,72</b>	<b>77,24</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	377.135,71	410.180,91	438.048,05	499.001,81	551.645,39
04-Administração	1.823.798,99	1.884.810,73	1.833.327,21	1.992.557,76	2.094.940,93
06-Segurança Pública	7.079,17	8.656,42	7.476,57	20.284,66	25.049,31

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
08-Assistência Social	442.013,73	456.894,15	392.914,55	608.168,03	609.063,14
10-Saúde	2.304.195,33	2.236.248,11	2.526.760,54	2.909.076,05	3.251.427,21
12-Educação	2.018.049,61	2.160.836,05	2.257.514,32	2.384.226,79	2.542.517,77
13-Cultura	119.721,26	75.097,37	52.548,67	44.604,11	67.827,03
14-Direitos da Cidadania	10.770,86	14.511,86	98.407,19	8.634,79	-
15-Urbanismo	598.687,79	724.484,66	807.413,26	809.671,24	789.305,84
16-Habitação	147.078,63	58.786,53	82.615,37	27.389,53	12.311,68
18-Gestão Ambiental	10.764,90	1.275,72	9.010,15	16.978,11	-
20-Agricultura	1.974.985,26	1.808.402,83	1.588.935,02	1.762.575,21	1.882.166,11
22-Indústria	-	5.335,03	-	-	-
23-Comércio e Serviços	301.214,91	806.348,08	718.004,60	23.711,52	35.686,71
26-Transporte	1.912.444,63	1.134.882,11	914.821,29	1.371.082,31	1.618.134,47
27-Desporto e Lazer	77.624,21	108.450,21	73.469,91	138.430,26	202.383,13
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>12.125.564,99</b>	<b>11.895.200,77</b>	<b>11.801.266,70</b>	<b>12.616.392,18</b>	<b>13.682.458,72</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2018

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	41.451,28	0,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	73.253,07	0,56
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	262.748,13	2,00
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	23.193,45	0,18
Cota-Parte do ICMS	5.021.040,04	38,25
Cota-Parte do IPVA	177.172,09	1,35
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	77.182,22	0,59
Cota-Parte do FPM	6.826.840,34	52,00
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	2,25
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	303.206,53	2,31
Cota-Parte do ITR	1.329,29	0,01
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	16.118,32	0,12
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	4.708,42	0,04
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	3.679,77	0,03

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>13.127.747,19</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	303.206,53	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>12.528.716,42</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	16.919.801,08
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.423.928,16
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.495.872,92</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.495.872,92</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	600.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>13.895.872,92</b>

\*Fonte: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas> i

Obs. Quanto a classificação das receitas oriundas de emendas parlamentares individuais, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

Obs.: Consta no Anexo 10 – Comparativo da Receita orçada com a arrecadada, na conta 1718.08.11, registrado o valor de R\$ 552.701,00, o restante R\$ 47.299,00 contabilizado em outras rubricas está anotado como restrição no Capítulo 9.



## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Presidente Castello Branco (em Reais): 2018**

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.219.332,21</b>	<b>3.749.876,05</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>757.033,36</b>	<b>470.439,80</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>1.771.933,81</b>	<b>3.028.272,50</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	117.126,68	176.627,17
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	122.773,94	335.951,73	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	8.595,78	6.776,81
Empréstimos e Financiamentos concedidos	58.087,76	39.404,40	Fornecedores e Contas a Pag	512.794,04	174.155,66
Dívida Ativa Tributária	13.367,06	22.541,18	Demais Obrigações a Curto Prazo	118.516,86	112.880,16
Dívida Ativa Não Tributária	51.319,12	274.006,15			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	77.523,00	82.757,00			
<u>Estoques</u>	37.630,66	37.630,66			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	209.470,80	265.264,16			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.231.933,38</b>	<b>13.015.542,27</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>19.222,75</b>	<b>19.222,75</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>226.775,21</b>	<b>369.236,47</b>	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	19.222,75	19.222,75
Créditos a Longo Prazo	174.526,68	316.987,94			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	7.816,60			
Dívida Ativa Tributária	19.062,32	-	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>776.256,11</b>	<b>489.662,55</b>
Dívida Ativa Não Tributária	155.464,36	309.171,34			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	52.248,53	52.248,53			
<u>Imobilizado</u>	12.005.158,17	12.646.305,80	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>13.675.009,48</b>	<b>16.275.755,77</b>
Bens Móveis	7.064.402,79	7.633.942,44	Patrimônio Social e Capital Social	8.309.142,10	8.309.142,10
Bens Imóveis	4.940.755,38	5.012.363,36	Resultados Acumulados	5.365.867,38	7.966.613,67
			Resultado do Exercício	782.895,67	2.599.826,39

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
			Resultado de Exercícios Anteriores	4.582.971,71	5.365.867,38
			Ajustes de exercícios anteriores	-	919,90
<b>TOTAL</b>	<b>14.451.265,59</b>	<b>16.765.418,32</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.451.265,59</b>	<b>16.765.418,32</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.465.431,61** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,19** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.489.226,02** passando de um Superávit de R\$ 976.205,59 para um Superávit de **R\$ 2.465.431,61**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.186.561,01**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.788.160,81	3.044.499,50	1.256.338,69
Passivo Financeiro	811.955,22	579.067,89	-232.887,33
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>976.205,59</b>	<b>2.465.431,61</b>	<b>1.489.226,02</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Presidente Castello Branco, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

FORNTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	326.543,13	<b>SUPERAVIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	132.890,58	<b>SUPERAVIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.878,27	<b>SUPERAVIT</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.058,66	<b>SUPERAVIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.730,70	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	13.685,14	<b>SUPERAVIT</b>
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.371,87	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 7.131,09	7.131,09	<b>SUPERAVIT</b>
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	67.466,60	<b>SUPERAVIT</b>
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.429,13	<b>SUPERAVIT</b>
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	34.078,75	<b>SUPERAVIT</b>
36 - Salário-Educação	30.405,00	<b>SUPERAVIT</b>
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	44,90	<b>SUPERAVIT</b>
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.120.196,28	<b>SUPERAVIT</b>
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	196.032,80	<b>SUPERAVIT</b>
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	64.609,10	<b>SUPERAVIT</b>

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	20.577,05	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	13.020,29	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	6.907,95	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	264.802,81	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	22.451,24	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>2.353.311,34</b>	
00 - Recursos Ordinários	112.120,27	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>112.120,27</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018**

ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	12.125.564,99	11.895.200,77	11.801.266,70	12.616.392,18	13.682.458,72
2 Restos a Pagar	919.965,84	1.404.442,73	528.512,55	693.438,36	466.187,73
3 Ativo Financeiro	1.002.936,05	1.008.671,10	1.570.300,11	1.788.160,81	3.044.499,50
4 Passivo Financeiro	992.718,13	1.491.988,20	630.915,35	811.955,22	579.067,89
5 Ativo Real	9.471.797,84	11.049.714,51	13.561.098,70	14.451.265,59	16.765.418,32
6 Passivo Real	1.162.655,74	1.698.460,95	764.103,09	944.773,75	710.067,45
<b>QUOCIENTES</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>

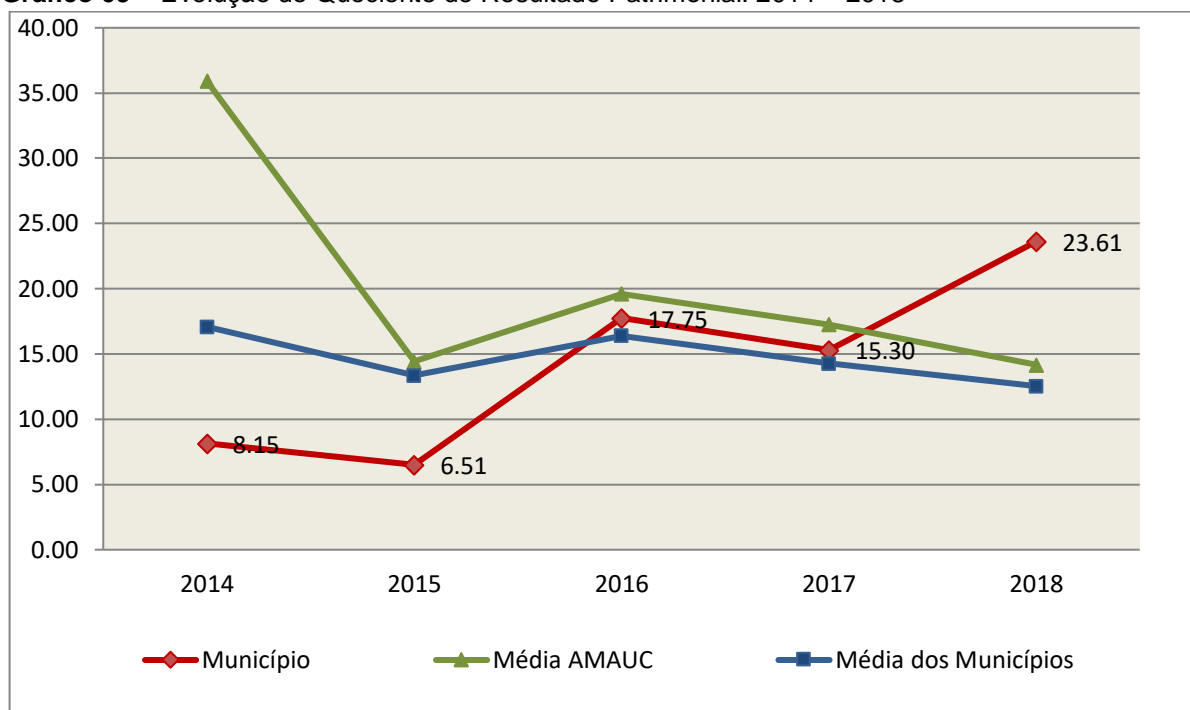
Resultado Patrimonial (5÷6)	8,15	6,51	17,75	15,30	23,61
Situação Financeira (3÷4)	1,01	0,68	2,49	2,20	5,26
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,59	11,81	4,48	5,50	3,41

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018



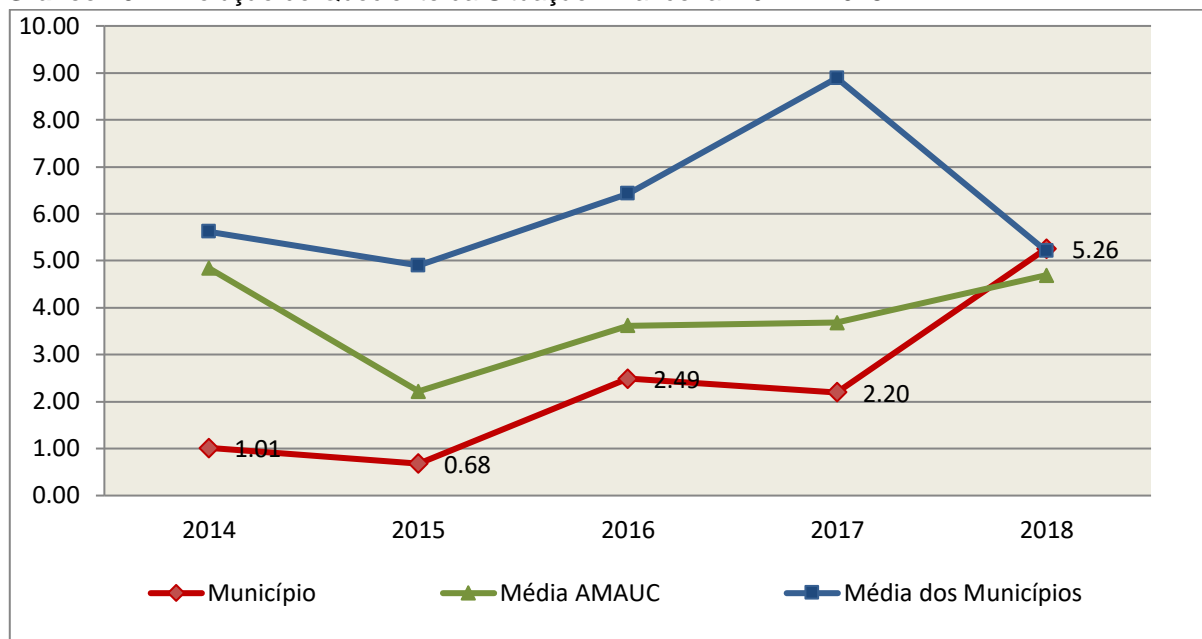
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **23,61** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

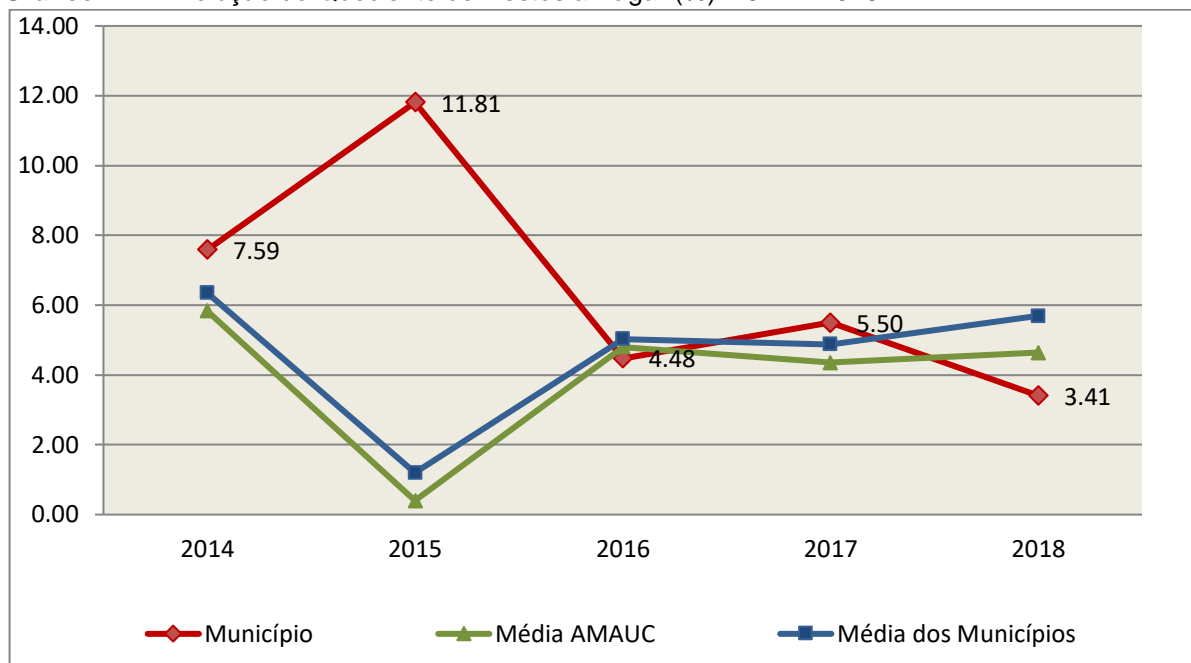
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **5,26** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Presidente Castello Branco é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,41%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.237.528,80** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,86%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 358.221,34**, representando **2,86%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.



A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

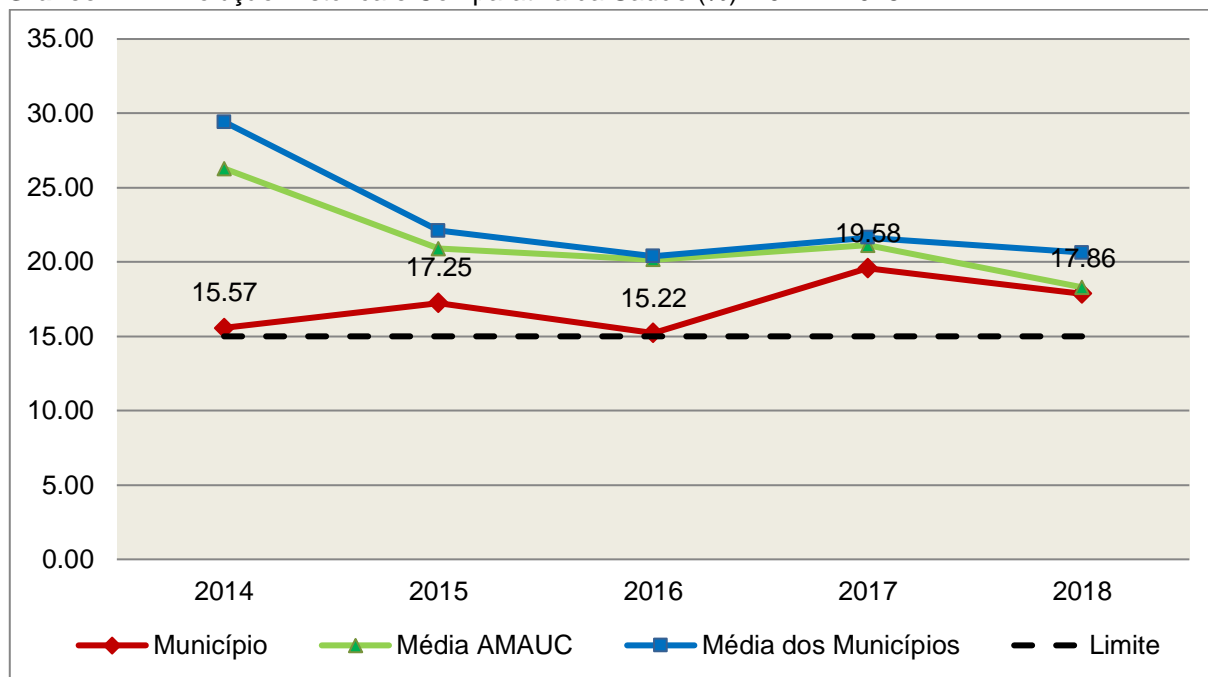
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>12.528.716,42</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.251.427,21	25,95
Atenção Básica	860,92	0,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.523.363,38	20,14
Vigilância Sanitária	727.202,91	5,80
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.013.898,41	8,09
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>2.237.528,80</b>	<b>17,86</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.879.307,46	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>358.221,34</b>	<b>2,86</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Presidente Castello Branco em 2018 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.806.002,68** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,99%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 524.065,88**, representando **3,99%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

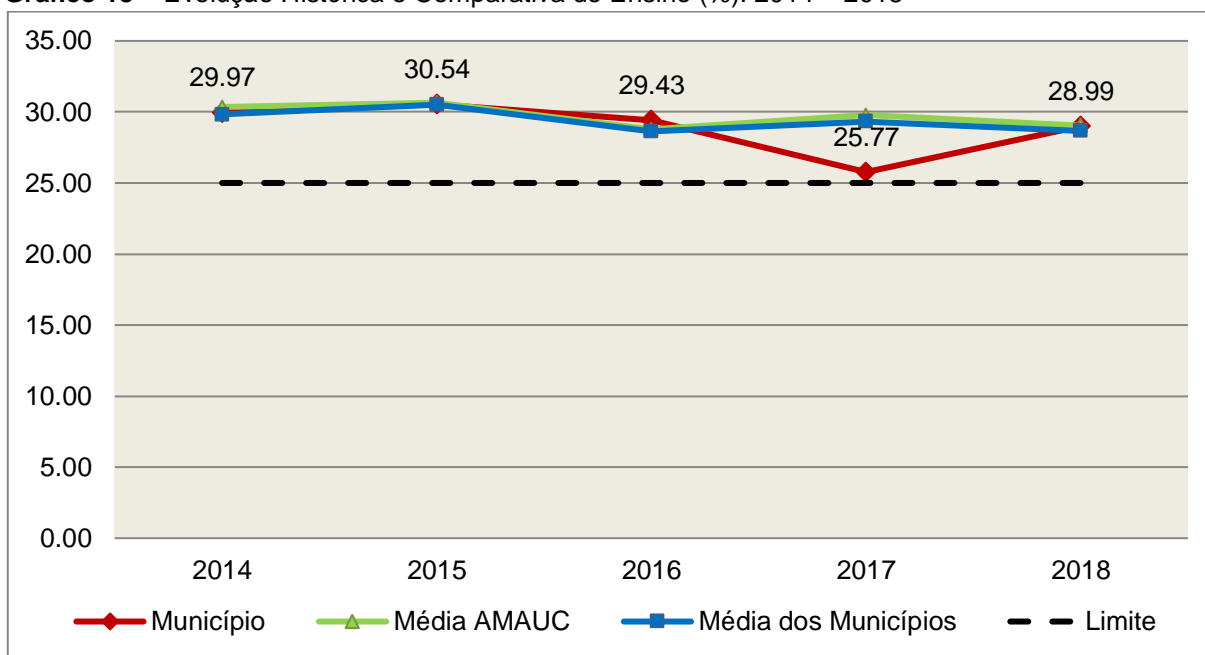
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>13.127.747,19</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>2.462.674,17</b>	<b>18,76</b>
Ensino Fundamental	2.462.674,17	18,76
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>-1.343.328,51</b>	<b>-10,23</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>3.806.002,68</b>	<b>28,99</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.281.936,80	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>524.065,88</b>	<b>3,99</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Presidente Castello Branco em 2018 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 706.083,73**, equivalendo a **98,98%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

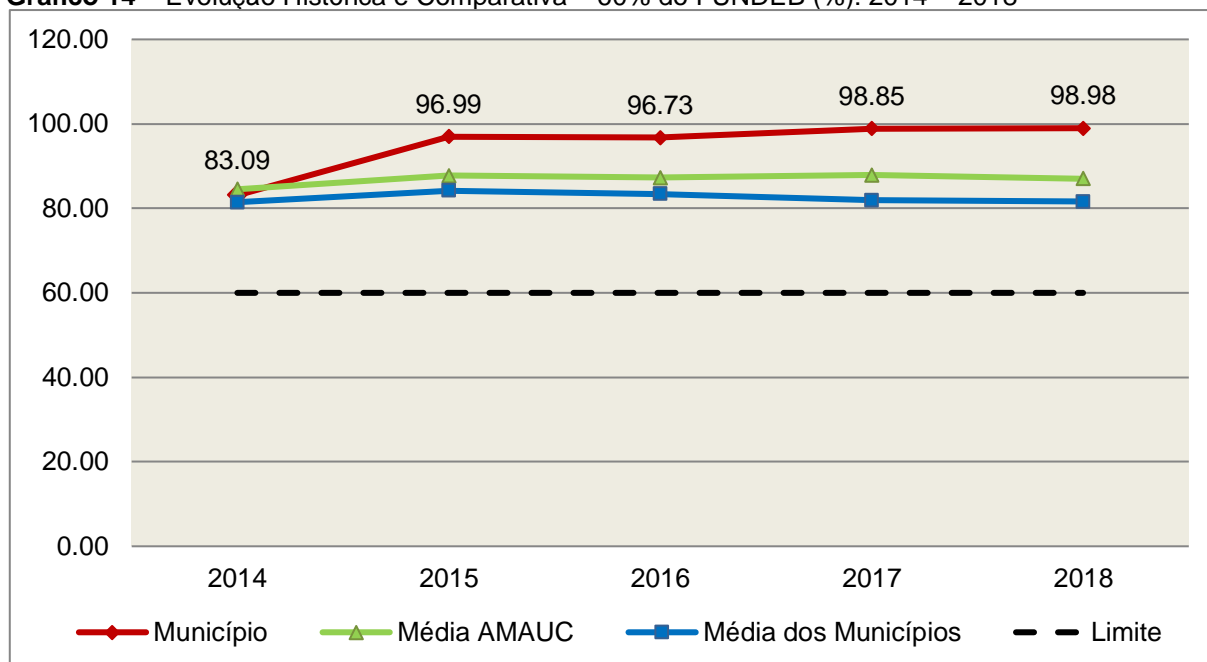
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	711.905,00
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.437,10
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>713.342,10</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	428.005,26
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	706.083,73
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>278.078,47</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

**Obs.:** Não considerado o Empenho nº 193/2018 (**Doc. 02**, Anexos da Instrução), no valor de R\$ 7.304,76, referente despesas financiadas com o Superávit Financeiro do FUNDEB do exercício de 2017, conforme Decreto de suplementação orçamentária nº 4157/2018, contabilizados indevidamente no Grupo de Destinação de Recursos 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 706.083,73**, equivalendo a **98,98%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018**

COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>713.342,10</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	677.675,00
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	706.083,73
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>28.408,73</b>

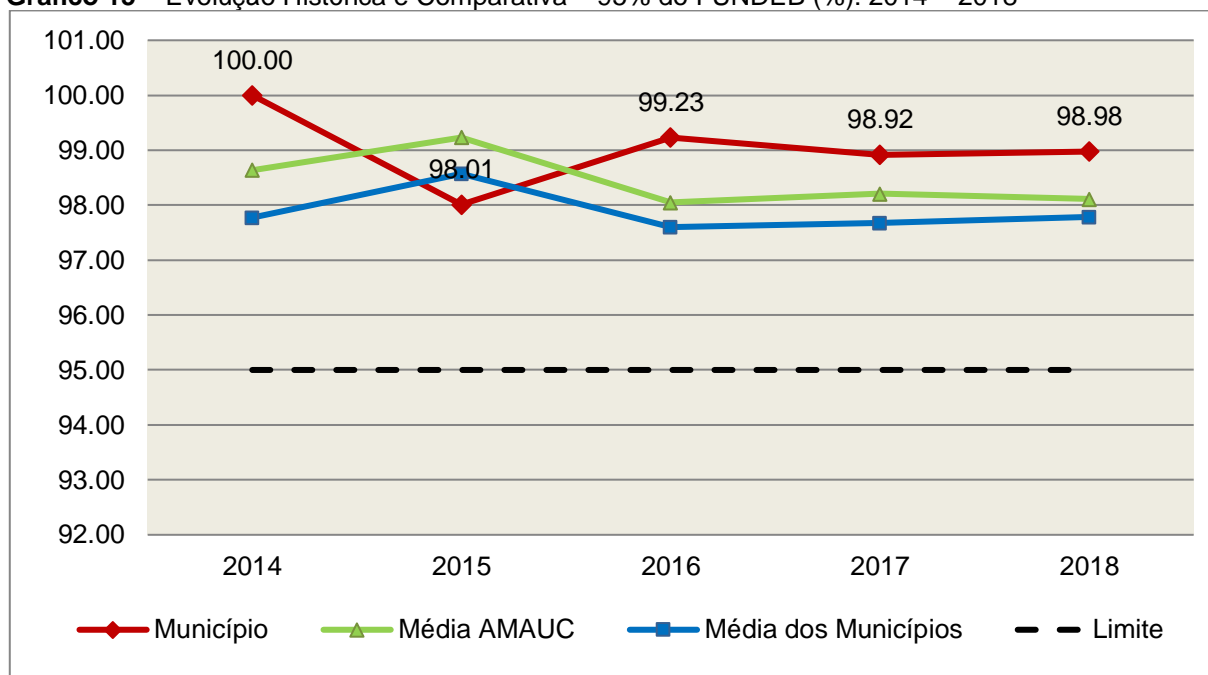
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

**Obs.:** Não considerado o Empenho nº 193/2018 (**Doc. 02**, Anexos da Instrução), no valor de R\$ 7.304,76, referente despesas financiadas com o Superávit Financeiro do FUNDEB do exercício de 2017, conforme Decreto de suplementação orçamentária nº 4157/2018, contabilizados indevidamente no Grupo de Destinação de Recursos 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente .

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Presidente Castello Branco ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional (Decreto n. 4157, **Doc. 01**, Anexos da Instrução), integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 7.304,76, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Conforme empenho n. 193/2018 (**Doc. 02**, Anexos da Instrução), constatou-se ainda, que não foi realizada a correta classificação contábil onde os recursos do superávit financeiro do exercício anterior devem ser contabilizados nos códigos 3 e 6 de acordo com os ditames da Secretaria do Tesouro Nacional - STN em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal – SOF, caracterizando o **DESCUMPRIMENTO** do artigo 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64 c/c a Portaria Conjunta STN/SOF nº 4, de 30/11/2010, que aprovou o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – Parte I – Procedimentos Contábeis

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	7.255,37
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	124,28
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>7.131,09</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

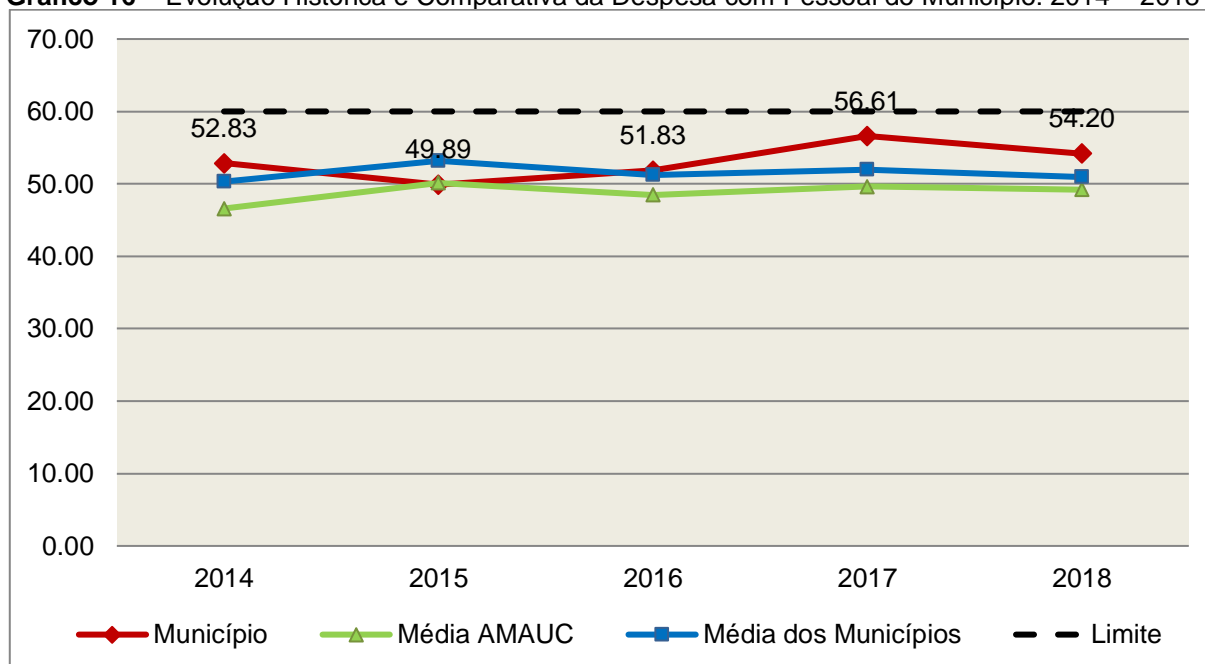
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>13.895.872,92</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.337.523,75	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.092.368,57	51,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	439.741,70	3,16
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>7.532.110,27</b>	<b>54,20</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	805.413,48	5,80

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **54,20%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Presidente Castello Branco, quando comparado ao exercício anterior.



### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>13.895.872,92</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.503.771,38	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.092.368,57	51,04
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	7.076.578,25	50,93
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	15.790,32	0,11
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>7.092.368,57</b>	<b>51,04</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	411.402,81	2,96

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**Observação:** Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **51,04%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

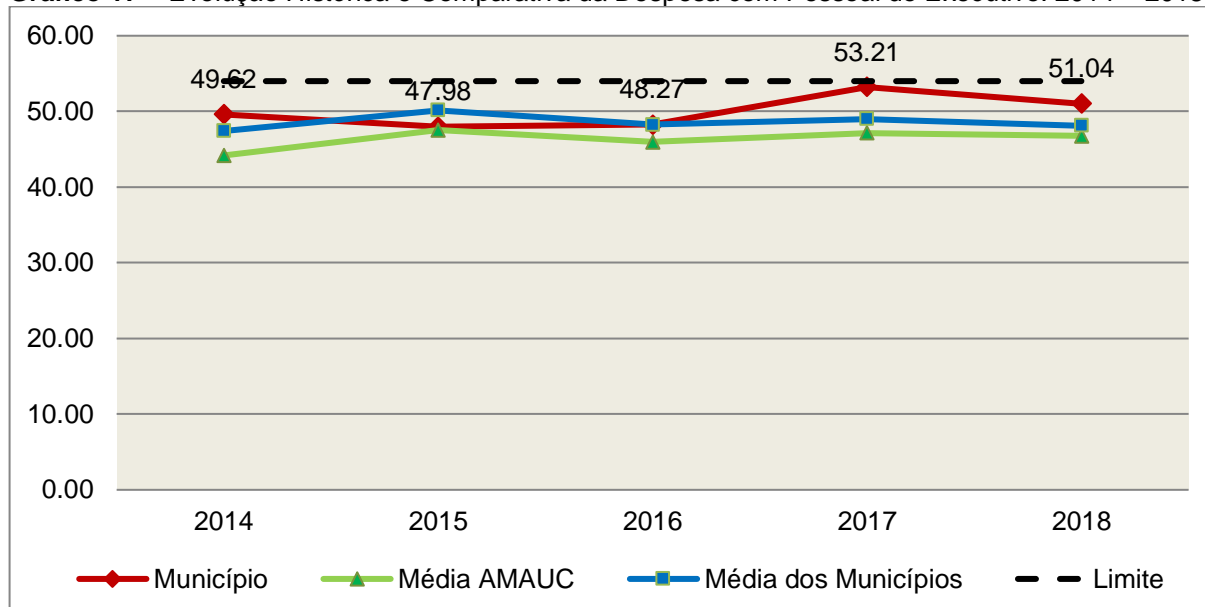
4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>13.895.872,92</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	833.752,38	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	439.741,70	3,16
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	439.741,70	3,16
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>439.741,70</b>	<b>3,16</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	394.010,68	2,84

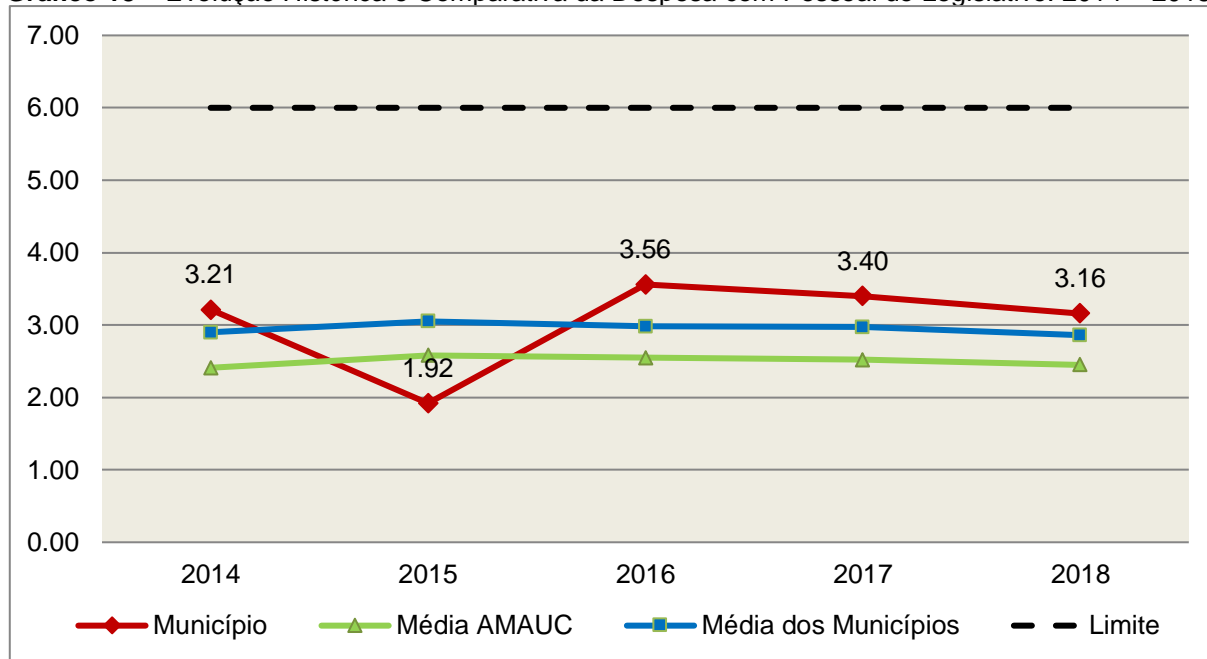
**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,16%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Presidente Castello Branco**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>8</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

---

<sup>8</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde;  
e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Presidente Castello Branco**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### 6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Presidente Castello Branco**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Presidente Castello Branco**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

#### **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente,

deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes

estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Presidente Castello Branco**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Presidente Castello Branco**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas

sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Presidente Castello Branco**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010**

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 25/02/2019, **Doc. 03**, Anexos da Instrução.

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>9</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art.

<sup>9</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

## **8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021**

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>10</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

---

<sup>10</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011



## 8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Presidente Castello Branco.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

### **8.2.2. Taxa de atendimento em Creche**

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em

Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

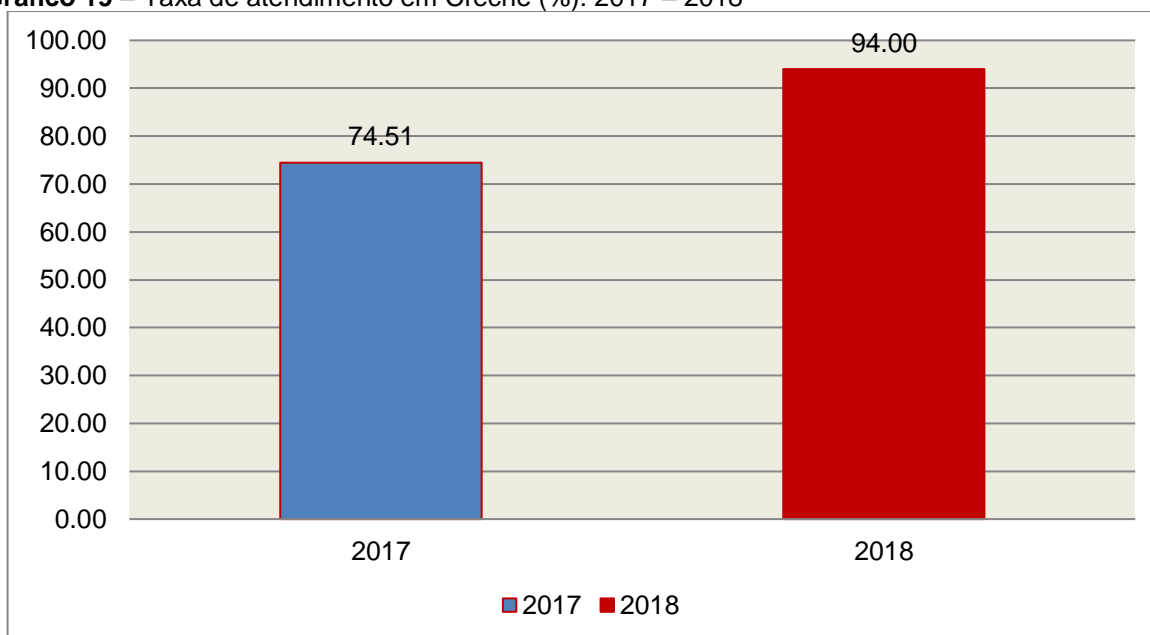
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Presidente Castello Branco, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 94,00%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Presidente Castello Branco em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

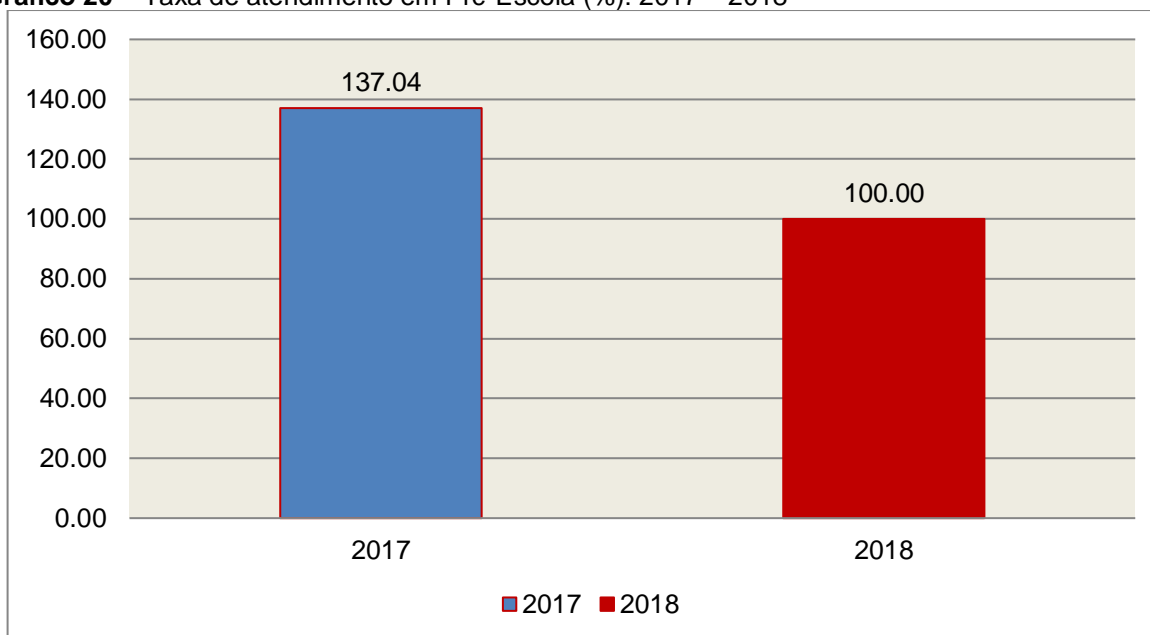
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Presidente Castello Branco, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2018, foi de 100,00 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Presidente Castello Branco em 2018 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de classificação contábil nos Grupos de Destinação de Recursos 3 ou 6 dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior aplicados no exercício de 2018 (empenho 193/2018, R\$ 7.304,76), em descumprimento ao estabelecido no artigo 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64 c/c a Tabela de Destinação da Receita Pública do TCE/SC (item 5.2.2, Limite 3).

9.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n.º 101/2000 alterada pela Lei Complementar n.º 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal n.º 7.185/2010 (item 7).

- 9.1.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 47.299,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, Quadro 09 e Anexo 10 – Comparativo da Receita orçada com a arrecadada).
- 9.1.4 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fl. 04, dos autos).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

### Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.389.084,23
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.465.431,61
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	17,86%
4.2) Ensino	25,00%	28,99%
4.3) FUNDEB	60,00%	98,98%
	95,00%	98,98%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	54,20%
b) Poder Executivo	54,00%	51,04%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,16%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Presidente Castello Branco**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III- **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 20/08/2019.

**OLDAIR SCHROEDER**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição		R\$			
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde		987.586,29			
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde, despesas financiadas com outros recursos arrecadados pelo Fundo. <b>Unidade Gestora:</b> Fundo Municipal Saúde de Presidente Castello Branco <b>Competência:</b> 01/2018 à 06/2018		2.588,98			
Natureza receita	Descrição	Fonte recursos	Descrição	Valor arrecadado	Dedução receita
1.1.2.1.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.588,98	
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas, <b>Doc. 04</b> , Anexos da Instrução					23.723,14
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>					<b>1.013.898,41</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	275.072,84
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	62.676,82
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental, despesas com inativos, <b>Doc. 05</b> , Anexos da Instrução	25.299,33
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise, <b>Doc. 06</b> , Anexos da Instrução	5.645,66
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.712.023,16
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>-1.343.328,51</b>

### Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal

Descrição	R\$
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:</b>	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	15.790,32
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
<b>Pessoal e encargos inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)</b>	<b>15.790,32</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS – PODER LEGISLATIVO – Inscritos*:</b>	
(+) Pessoal e encargos (RPNP)	

(+) Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (RPNP)	
(-) Sentenças Judiciais (RPNP)	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores (RPNP)	
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas (RPNP)	

\* Fonte Sistema e-Sfinge

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	302	260.383,38	260.383,38	260.383,38
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	304	672.547,30	591.116,94	576.270,99
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	304	54.655,61	54.555,02	54.545,42
<b>TOTAL</b>			<b>987.586,29</b>	<b>906.055,34</b>	<b>891.199,79</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	361	77.676,46	77.676,46	71.122,46
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	91.419,38	91.419,38	91.009,04
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2018	361	105.977,00	105.977,00	105.977,00
<b>TOTAL</b>			<b>275.072,84</b>	<b>275.072,84</b>	<b>268.108,50</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1191	27/06/2018	COPÉRDIA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCO	12,13	12,13	12,13	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO 03UN CRAVO DA ÍNDIA 10G E 02UN VINAGRE DE MAÇA 500ML, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA MERENDA ESCOLAR, MÊS DE JULHO/2018.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1452	13/08/2018	COPÉRDIA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCO	362,35	362,35	362,35	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE 03PCT SALSICHA 3KG, 43PCT PÃO MINI CACHORRO QUENTE C/12UN, 01PC AMIDO MILHO 1KG, 01PC SAL 1KG, 03PCT PRATO PLÁSTICO 18CM C/50UN, 01PT EMUSTAB 200G, 01LA EXTRATO DE TOMATE 840G, 03PC AÇUCAR 5KG, 02KG TOMATE, 01KG BATATA, 01KG CEBOLA E 01FC ÓLEO SOJA 900ML, A SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADES EXTRA CLASSE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2185	04/12/2018	VENOIR SARTORI	225,33	225,33	225,33	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE 108,33KG DE LARANJAS PARA SUCO, A SEREM SERVIDOS NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	378	26/02/2018	ROSANE FATIMA BERNART - ME	58,50	58,50	58,50	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE 13 BANDEJAS DE MORANGO A SEREM UTILIZADAS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	934	18/05/2018	MERCADO TALINI LTDA	29,70	29,70	29,70	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE 15 UN IOGURTE NATURAL 170G, A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1831	09/10/2018	PANIFICADORA E CONFEITARIA CASTELLO LTDA.	130,00	130,00	130,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE 200UN PÃO FRANCES, A SEREM SERVIDOS EM ATIVIDADES EXTRA CLASSE.
Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	993	28/05/2018	VENOIR SARTORI	426,40	426,40	426,40	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE 205KGS DE LARANJAS PARA SUCO A SEREM UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1621	10/09/2018	VENOIR SARTORI	484,00	484,00	484,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE 232,69KG DE LARANJAS PARA SUCO, A SEREM SERVIDOS NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2307	17/12/2018	TERCIANE ANDREA HECKSEL SCHMIDT 05121350961	93,75	93,75	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE 25KG MANGAS PARA SUCO A SEREM SERVIDOS NA FORMATURA DO PRÉ ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1145	19/06/2018	PANIFICADORA E CONFEITARIA CASTELLO LTDA.	137,50	137,50	137,50	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE 25PCTS MINI PÃO DE CACHORRO QUENTE, COM EMBALAGENS DE 12UNIDADES CADA, A SEREM UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXTRA CLASSE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2309	17/12/2018	TERCIANE ANDREA HECKSEL SCHMIDT 05121350961	66,75	66,75	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE 45UNS MAÇA FUGI E 15KGS MELANCIA, A SEREM SERVIDOS COMO MERENDA ESCOLAR EM ATIVIDADE EXTRA CLASSE.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1826	09/10/2018	VENOIR SARTORI	117,86	117,86	117,86	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE 56,66KG DE LARANJAS PARA SUCO, A SEREM SERVIDOS NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1639	11/09/2018	VENOIR SARTORI	152,53	152,53	152,53	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE 73,33KG DE LARANJAS PARA SUCO, A SEREM SERVIDOS NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1235	04/07/2018	COPÉRDIA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCO	117,31	117,31	117,31	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADE EXTRA CLASSE DA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	481	09/03/2018	COPÉRDIA - COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO CONCO	150,70	150,70	150,70	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	379	26/02/2018	ROSANE FATIMA BERNART - ME	1.265,32	1.265,32	1.265,32	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	414	28/02/2018	COPÉRDIA - COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO CONCO	649,61	649,61	649,61	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	595	27/03/2018	ROSANE FATIMA BERNART - ME	1.688,41	1.688,41	1.688,41	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	980	24/05/2018	COPÉRDIA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCO	105,81	105,81	105,81	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1157	21/06/2018	COPÉRDIA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCO	865,20	865,20	865,20	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1614	05/09/2018	SUPERMERCADO E ACOUGUE COMPRE MAIS LTDA	1.984,08	1.984,08	1.984,08	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1684	18/09/2018	MERCADO TALINI LTDA	1.831,30	1.831,30	1.831,30	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1766	27/09/2018	SUPERMERCADO E ACOUGUE COMPRE MAIS LTDA	1.940,32	1.940,32	1.940,32	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1891	22/10/2018	MERCADO TALINI LTDA	1.557,76	1.557,76	1.557,76	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2062	19/11/2018	MERCADO TALINI LTDA	1.526,62	1.526,62	1.526,62	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	336	16/02/2018	COPÉRDIA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCO	932,59	932,59	932,59	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1743	26/09/2018	MERCADO TALINI LTDA	19,86	19,86	19,86	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2059	19/11/2018	MERCADO TALINI LTDA	3,96	3,96	3,96	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1665	14/09/2018	MERCADO TALINI LTDA	19,86	19,86	19,86	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	504	13/03/2018	PANIFICADORA E CONFEITARIA CASTELLO LTDA	125,00	125,00	125,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, A SER SERVIDO EM ASSEMBLÉIA DOS PAIS DO CMEI ACALANTO E CEENSINO 1º GRAU NESTE MUNICÍPIO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	594	27/03/2018	SUPERMERCADO E ACOUGUE COMPRE MAIS LTDA	2.036,68	2.036,68	2.036,68	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	914	16/05/2018	SUPERMERCADO E ACOUGUE COMPRE MAIS LTDA	1.898,03	1.898,03	1.898,03	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1512	22/08/2018	MERCADO TALINI LTDA	35,74	35,74	35,74	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1165	21/06/2018	SUPERMERCADO E ACOUGUE COMPRE MAIS LTDA	1.619,66	1.619,66	1.619,66	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REFERENTE MÊS 04/2018.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1611	05/09/2018	SUPERMERCADO E ACOUGUE COMPRE MAIS LTDA	62,80	62,80	62,80	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1612	05/09/2018	SUPERMERCADO E ACOUGUE COMPRE MAIS LTDA	78,50	78,50	78,50	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	706	12/04/2018	ROSANE FATIMA BERNART - ME	62,88	62,88	62,88	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	773	23/04/2018	ROSANE FATIMA BERNART - ME	29,70	29,70	29,70	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	774	23/04/2018	ROSANE FATIMA BERNART - ME	1.857,35	1.857,35	1.857,35	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	922	17/05/2018	MERCADO TALINI LTDA	1.570,70	1.570,70	1.570,70	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1812	04/10/2018	COPÉRDIA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCO	781,95	781,95	781,95	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM SERVIDOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATIVIDADE EXTRA CLASSE NO DIA 05/10/2018.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1768	27/09/2018	SUPERMERCADO E ACOUGUE COMPRE MAIS LTDA	229,74	229,74	229,74	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2078	21/11/2018	SUPERMERCADO E ACOUGUE COMPRE MAIS LTDA	35,94	35,94	35,94	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2079	21/11/2018	SUPERMERCADO E ACOUGUE COMPRE MAIS LTDA	401,46	401,46	401,46	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2147	29/11/2018	SUPERMERCADO E ACOUGUE COMPRE MAIS LTDA	1.042,23	1.042,23	1.042,23	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2187	05/12/2018	COPÉRDIA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCO	110,01	110,01	110,01	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2221	07/12/2018	SUPERMERCADO E ACOUGUE COMPRE MAIS LTDA	128,49	128,49	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2227	07/12/2018	MERCADO TALINI LTDA	488,27	488,27	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2242	10/12/2018	TERCIANE ANDREA HECKSEL SCHMIDT 05121350961	605,26	605,26	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2333	18/12/2018	SUPERMERCADO E ACOUGUE COMPRE MAIS LTDA	85,93	85,93	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1378	27/07/2018	MERCADO TALINI LTDA	42,54	42,54	42,54	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. MÊS DE JULHO/2018.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1379	27/07/2018	MERCADO TALINI LTDA	1.575,40	1.575,40	1.575,40	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. MÊS DE JULHO/2018.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1411	01/08/2018	MERCADO TALINI LTDA	130,57	130,57	130,57	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. MÊS DE JULHO/2018.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1148	20/06/2018	MERCADO TALINI LTDA	777,29	777,29	777,29	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. MÊS DE JUNHO/2018.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1158	21/06/2018	MERCADO TALINI LTDA	39,74	39,74	39,74	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. MÊS DE JUNHO/2018.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1516	22/08/2018	MERCADO TALINI LTDA	1.788,21	1.788,21	1.788,21	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2310	17/12/2018	MERCADO TALINI LTDA	48,68	48,68	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2326	18/12/2018	COOPERCASSELLO - COOP. DE PRODUÇÃO CONS. AGROIN. P	1.300,00	1.300,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA COFFEE BREAK A SER SERVIDO EM FORMATURA PRÉ ESCOLA NESTE MUNICÍPIO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	53	02/01/2018	PRO-VIDA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME	7.514,76	7.514,76	7.514,76	PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, EXERCÍCIO DE 2018, QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2014.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1223	29/06/2018	BELLA VITTA ESTETICA E COMERCIO LTDA	5.700,00	5.700,00	5.700,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, INSPEÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ORIENTAÇÃO TÉCNICA ÀS MERENDEIRAS, JUNTO À SECRETARIA, NO PERÍODO DE 04 (QUATRO) HORAS SEMANAIS.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2250	11/12/2018	TRANSPORTES LUMATUR LTDA ME	13.417,80	13.417,80	13.417,80	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO PARA FREQUENTAR CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA. CONTRATO Nº32/2018. EXERCÍCIO DE 2018. COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº490, Nº1630 e Nº2019.
Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2380	26/12/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SC	100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DETER (MULTAS DO SISTEMA DE TRANSPORTES), GUIA 599094.
<b>TOTAL</b>						<b>62.676,82</b>	<b>62.676,82</b>	<b>59.859,69</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	393.583,00	12.820,11	27.968,93	26.250,83	0,00	326.543,13	0,00	0,00	326.543,13	SUPERAVIT
02	319.675,79	31.412,64	63.184,18	92.188,39	0,00	132.890,58	0,00	0,00	132.890,58	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	8.878,27	0,00	0,00	0,00	0,00	8.878,27	0,00	0,00	8.878,27	SUPERAVIT
08	4.058,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.058,66	0,00	0,00	4.058,66	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	9.730,70	0,00	0,00	0,00	0,00	9.730,70	0,00	0,00	9.730,70	SUPERAVIT
11	13.813,14	0,00	128,00	0,00	0,00	13.685,14	0,00	0,00	13.685,14	SUPERAVIT
12	5.488,17	0,00	116,30	0,00	0,00	5.371,87	0,00	0,00	5.371,87	SUPERAVIT
18	7.255,37	124,28	0,00	0,00	0,00	7.131,09	0,00	0,00	7.131,09	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	67.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00	67.466,60	0,00	0,00	67.466,60	SUPERAVIT
34	4.429,13	0,00	0,00	0,00	0,00	4.429,13	0,00	0,00	4.429,13	SUPERAVIT
35	38.166,88	3.850,96	237,17	0,00	0,00	34.078,75	0,00	0,00	34.078,75	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	36.959,00	0,00	6.554,00	0,00	0,00	30.405,00	0,00	0,00	30.405,00	SUPERAVIT
37	455,24	0,00	410,34	0,00	0,00	44,90	0,00	0,00	44,90	SUPERAVIT
38	1.216.472,59	0,00	14.845,95	81.430,36	0,00	1.120.196,28	0,00	0,00	1.120.196,28	SUPERAVIT
39	196.032,80	0,00	0,00	0,00	0,00	196.032,80	0,00	0,00	196.032,80	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	64.609,10	0,00	0,00	0,00	0,00	64.609,10	0,00	0,00	64.609,10	SUPERAVIT
65	20.577,05	0,00	0,00	0,00	0,00	20.577,05	0,00	0,00	20.577,05	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	13.130,48	0,00	9,60	100,59	0,00	13.020,29	0,00	0,00	13.020,29	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	6.907,95	0,00	0,00	0,00	0,00	6.907,95	0,00	0,00	6.907,95	SUPERAVIT
89	264.802,81	0,00	0,00	0,00	0,00	264.802,81	0,00	0,00	264.802,81	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

93	22.451,24	0,00	0,00	0,00	0,00	22.451,24	0,00	0,00	22.451,24	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>2.714.943,97</b>	<b>48.207,99</b>	<b>113.454,47</b>	<b>199.970,17</b>	<b>0,00</b>	<b>2.353.311,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.353.311,34</b>	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0		329.555,53	64.672,17	132.328,36	20.434,73	0,00	112.120,27	SUPERAVIT
<b>T.</b>		<b>329.555,53</b>	<b>64.672,17</b>	<b>132.328,36</b>	<b>20.434,73</b>	<b>0,00</b>	<b>112.120,27</b>	

Parecer: MPC/2420/2019  
Processo: @PCP 19/00318757  
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco  
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2019.2206

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco - SC, relativa ao exercício de 2018.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-177.

A Diretoria de Contas do Governo apresentou o Relatório n. 135/2019 (fls. 178-246), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

#### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de classificação contábil nos Grupos de Destinação de Recursos 3 ou 6 dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior aplicados no exercício de 2018 (empenho 193/2018, R\$ 7.304,76), em descumprimento ao estabelecido no artigo 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64 c/c a Tabela de Destinação da Receita Pública do TCE/SC (item 5.2.2, Limite 3).

9.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n.º 101/2000 alterada pela Lei Complementar n.º 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal n.º 7.185/2010 (item 7).

9.1.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 47.299,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, Quadro 09 e Anexo 10 - Comparativo da Receita orçada com a arrecadada).

9.1.4 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC - 20/2015 (fl. 04, dos autos).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

## **1. Plano Diretor**

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou<sup>1</sup> que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

<sup>1</sup> A partir de estudo realizado no início de 2017.



Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor

do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Contas de Governo a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*<sup>2</sup>, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*<sup>3</sup>.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município *possui* plano diretor vigente, em consonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

## **2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira**

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit

<sup>2</sup> Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

<sup>3</sup> Art. 39 do Estatuto da Cidade.

financeiro, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *positiva*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação *superavitária* – disponibilidade de caixa líquida – tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **3. Limites**

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos

do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo<sup>4</sup>, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

---

4 A área técnica salientou (fl. 207) que, conforme Empenho n. 193/2018, constatou-se que não foi realizada a correta classificação contábil onde os recursos do superávit financeiro do exercício anterior devem ser contabilizados nos códigos 3 e 6, de acordo com os ditames da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em conjunto com a Secretaria de Orçamento - SOF, caracterizando o descumprimento do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei n. 4.320/64, c/c a Portaria Conjunta STN/SOF n. 4, de 30.11.2010, que aprovou o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público - Parte I - Procedimentos Contábeis.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<b>Limite:</b>	<b>Fundamento Legal:</b>	<b>Resultado</b> :
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

#### 4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2018, a Diretoria de Contas de Governo continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e

também em virtude do advento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que confirmou a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos aludidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

No presente caso, os documentos acostados aos autos e as informações da área técnica demonstram que foram devidamente remetidos a esse Tribunal de Contas os Pareceres dos mencionados Conselhos, indicando a aprovação das respectivas contas, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III, e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

## **5. Transparência da Gestão Fiscal**

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, o ente em comento não cumpriu todas as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, *notadamente no que se refere ao lançamento da receita*, em afronta ao art. 48-A, inciso II, da Lei

Complementar n. 101/2000, c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto Federal n. 7.185/2010.

Alerta-se, ainda, que a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Este órgão ministerial, por sua vez, não pode deixar de registrar a infelicidade do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações praticamente inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos quatorze aspectos analisados pela área técnica dessa Corte de Contas. Em outras palavras, no caso de um Município que tão somente disponibilize as informações de todas as unidades municipais ao cidadão, sem qualquer conteúdo, cumprindo, dessa forma, somente o primeiro dos quatorze requisitos analisados pela Diretoria de Contas de Governo, ainda assim, de acordo com o referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, suas contas não seriam passíveis de rejeição por este motivo.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 26 Municípios do Estado de Santa Catarina inicialmente analisados pela Escala Brasil Transparente<sup>5</sup>, somente sete atingiram nota satisfatória. Por seu turno, no segundo relatório divulgado, outra vez a maioria dos Municípios analisados não atingiu nota satisfatória - desta vez com a

---

5 Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/12 e pelo Decreto n. 8.109/13. A última lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: [https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id\\_relatorio=23](https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23). Acesso em 16.07.2018, às 12h22.

amostragem de mais de 80 localidades -, sendo que, após a divulgação do terceiro relatório, já com 138 municipalidades avaliadas, 46 Municípios ainda não alcançaram uma nota satisfatória.

Dessa maneira, tendo em vista que a redação do referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, praticamente impede a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência, e considerando que nos dois últimos exercícios a ampla maioria dos Municípios<sup>6</sup> não cumpriu todas as determinações ora debatidas, este órgão ministerial sugere que esse Tribunal de Contas delibere acerca de mecanismos mais efetivos<sup>7</sup> no sentido de obrigar os gestores a dar o devido cumprimento às ora discutidas regras de transparência da gestão fiscal.

## **6. Políticas Públicas**

Como novidade na análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos do exercício de 2017, a então Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14), acompanhamento que permaneceu sendo realizado nas ora analisadas contas relacionadas ao exercício de 2018.

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do

---

6 Na análise dos processos referentes às contas de 2015 e 2016, constatou-se a presente irregularidade em aproximadamente 75% dos processos analisados por esta representante ministerial.

7 Como por exemplo a alteração da redação do art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. 06/2008, no sentido de que seja causa de rejeição o descumprimento da maior parte - e não de todas - das condições, formas e prazos estipulados pela legislação federal em comento ou, ainda, no caso de reincidência no descumprimento de tais normas.



Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está dentro do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está dentro do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

## **7. Restrições**

Observa-se que as irregularidades assinaladas pela Diretoria de Contas de Governo não se revestem de gravidade suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Contudo, deve-se observar que, consoante anotado pela área técnica, a presente Prestação de Contas do Prefeito fora remetida a essa Corte de Contas com considerável atraso, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e no art. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, ensejando a formação de autos apartados, conforme será referido na conclusão deste parecer.

Por fim, salienta-se que, quanto à já abordada impropriedade na questão da transparência, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório

Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

## **8. Conclusão**

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, relativas ao exercício de 2018;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.1.2 e 9.1.4 da conclusão do relatório técnico;

3. pelas **RECOMENDAÇÃO, DETERMINAÇÃO** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 3 de setembro de 2019.

Cibelly Farias  
Procuradora



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

**PROCESSO:** @PCP 19/00318757  
**UNIDADE:** Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco  
**RESPONSÁVEL:** Ademir Domingos Miotto  
**INTERESSADO:** Claudino Celso Kieling  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.**

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

**IMPROPRIEDADE CONTÁBIL. RECOMENDAÇÃO.**

Pode ser tolerada impropriedade contábil que possua pouca influência nos demonstrativos do Balanço Geral Anual, sem prejuízo da recomendação pertinente.

**TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL.**

Visando a atender à transparência na gestão fiscal, a Lei Complementar Federal n. 101/2000 e outras normas correlatas determinam a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa do Município. Tal sistema deverá atender ao padrão mínimo de qualidade, conforme estabelecido pela legislação.

**ATRASO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO. RECOMENDAÇÃO.**

A prestação de contas apresentada pelo Prefeito deverá ser prestada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício subsequente.

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco referente ao exercício de 2018, Sr. Ademir Domingos Miotto, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual e arts. 50 a 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000.



A Diretoria de Contas de Governo – DGO, por meio do Relatório Técnico n. 135/2019, analisou o balanço anual do exercício de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas pelo município por meio eletrônico (arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. TC-20/2015). Tal análise identificou as seguintes restrições:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de classificação contábil nos Grupos de Destinação de Recursos 3 ou 6 dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior aplicados no exercício de 2018 (empenho 193/2018, R\$ 7.304,76), em descumprimento ao estabelecido no artigo 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64 c/c a Tabela de Destinação da Receita Pública do TCE/SC (item 5.2.2, Limite 3).

9.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (item 7).

9.1.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 47.299,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, Quadro 09 e Anexo 10 – Comparativo da Receita orçada com a arrecadada).

9.1.4 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n° TC – 20/2015 (fl. 04, dos autos).

Conclui o órgão instrutivo que este Tribunal deva recomendar à Câmara de Vereadores, a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas e que solicite à Câmara Municipal a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais.

Sugeriu também que o Tribunal determine ao Poder Executivo a adoção de providências imediatas para o cumprimento da transparência na gestão fiscal e que se dê ciência ao Conselho Municipal de Educação acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

O Ministério Público de Contas, no Parecer n. 2420/2019, de lavra da Exma. Procuradora Cibelly Farias, opinou pela emissão de parecer prévio recomendando a aprovação das contas, com determinações e recomendações descritas na conclusão do relatório técnico. Além disso, sugeriu a formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.1.2 e 9.1.4 do relatório da DGO.

Vieram os autos conclusos.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite concluir que não foram detectadas, na análise do balanço geral, irregularidades que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

**Na análise da gestão orçamentária**, os auditores da DGO verificaram que o município apresentou no exercício sob exame a receita arrecadada de **R\$ 15.071.542,95**, equivalendo a **93,20% da receita orçada** na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A despesa realizada foi de **R\$ 13.682.458,72**, equivalendo a **77,24%** da despesa autorizada no orçamento.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.389.084,23**, correspondendo a **9,22%** da receita arrecadada.

**Na análise da gestão patrimonial e financeira**, o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em **superávit financeiro** de **R\$ 2.465.431,61**. Desse resultado foi possível concluir que para cada R\$ 1,00 de recurso financeiro existente, o município possui **R\$ 0,19** de dívida de curto prazo.

Na análise do cumprimento de limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verificou-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos	Sim	<b>1.879.307,46</b> (15,00%)	<b>2.237.528,80</b> (17,86%)
	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	Sim	<b>3.281.936,80</b> (25,00%)	<b>3.806.002,68</b> (28,99%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei n. 11.494/2007).	Sim	<b>428.005,26</b> (60,00%)	<b>706.083,73</b> (98,98%)
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei n. 11.494/2007).	Sim	<b>677.675,00</b> (95,00%)	<b>706.083,73</b> (98,98%)
	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169 da CF/88).	Sim	<b>8.337.523,75</b> (60,00%)	<b>7.532.110,27</b> (54,20%)
PESSOAL COTSAG O S M	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da LC n. 101/2000).	Sim	<b>7.503.771,38</b> (54,00%)	<b>7.092.368,57</b> (51,04%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da LC n. 101/2000).	Sim	<b>833.752,38</b> (6,00%)	<b>439.741,70</b> (3,16%)

Quanto à política de desenvolvimento e expansão urbana, embora a DGO não tenha realizado a análise da existência ou não de plano diretor nas contas do exercício em exame, o Ministério Público de Contas verificou que o

Município de Castello Branco possui plano diretor em vigor, em consonância, portanto, com o disposto no art. 41 da Lei n. 10.257/01 (Estatuto das Cidades).

No tocante à análise da constituição e do funcionamento dos **Conselhos Municipais**, regulamentados pela Instrução Normativa n. TC-20/2015 (art. 7º, parágrafo único), colima-se destacar a importância desses órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por atribuição auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais.

**No item 6** do relatório técnico, a Diretoria de Contas de Governo apurou a remessa dos pareceres e das prestações de contas do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e do Conselho Municipal do Idoso. De todos eles, foi possível extrair a informação de que as contas foram aprovadas.

**No item 7** do respectivo relatório técnico também foi analisado para o exercício em exame o cumprimento das disposições relativas à **transparência na gestão fiscal**, em decorrência da Lei Complementar n. 131/2009 – que acrescentou dispositivos à Lei Complementar n. 101/2000 –, e do Decreto n. 7.185/2010.

A Diretoria Técnica avaliou, por amostragem, o cumprimento dos padrões mínimos quanto à forma, ao conteúdo e aos prazos para disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira da unidade gestora.

Segundo a DGO, a análise do segundo item no primeiro critério (I – Quanto à forma) restou prejudicada. A mais, constatou que a disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame foi deficiente quanto ao conteúdo, havendo falhas na disponibilização das receitas, visto que constou a previsão e a arrecadação, sem, contudo, haver qualquer informação sobre os lançamentos.



A Decisão Normativa TC n. 11/2013, ao alterar a Decisão Normativa TC n. 06/2008, incluiu, entre os fundamentos para emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar n. 101/2000.

Verifico, todavia, que o caso não revela o descumprimento integral de todas as condições, formas e prazos previstos na regulamentação da Lei da Transparência, o que impossibilita o enquadramento da presente restrição como fator de rejeição.

De treze especificações previstas no decreto regulamentador da Lei da Transparência, apenas um item não foi atendido de forma adequada, enquanto outro teve sua análise prejudicada. Por tais motivos, entendo suficiente a recomendação ao Poder Executivo para que tome as providências cabíveis, razão pela qual deixo de acompanhar o Ministério Público de Contas quanto à proposta de formar autos apartados. Neste ponto, também o órgão ministerial informou que encaminhará relatório circunstanciado ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

**No item 8** do relatório técnico, a DGO tratou do monitoramento de **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo município **de acordo com o Plano Nacional da Saúde – PNS** (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) **e com o Plano Nacional de Educação – PNE** (Lei n. 13.005/14).

**No tocante ao PNS**, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, foram definidos diretrizes, objetivos e metas da saúde por meio de 23 indicadores. Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a DGO informou que a avaliação das metas/resultados do ano de 2018 restou prejudicada.





Quanto ao PNE, aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014 para o período de 10 anos, a Diretoria Técnica optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, que consistia em universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, dentro do prazo de vigência do PNE.

A área técnica informou que o município está dentro do percentual mínimo previsto para as duas submetas, isso porque a taxa de atendimento em creches foi de 94,00% (item 8.2.2, fls. 226-227) e a taxa de atendimento na pré-escola foi de 100% (item 8.2.3, fls. 228-229).

Quanto às **impropriedades contábeis enunciadas nos itens 9.1.1 e 9.1.3** do relatório técnico, observo que não apresentam reflexo significativo o conjunto das demonstrações contábeis do balanço anual e merecem ser revistas e corrigidas pela Administração Municipal, configurando-se como passíveis de recomendação.

Como restrição de ordem legal (item 9.1.4), a DGO também **registrou o atraso na remessa da prestação de contas do prefeito**, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC 20/2015, que estabelece o prazo até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte. Conforme consta no protocolo de fls. 02-03, a prestação de contas foi encaminhada a esta Corte de Contas apenas no dia 8 de abril de 2019.

Em relação ao atraso verificado, entendo como medida suficiente a recomendação ao Poder Executivo local a fim de atentar para o prazo previsto na legislação para a remessa da prestação de contas, podendo ser dispensada, por ora, a formação de autos apartados sugerida pelo Ministério Público de Contas.

Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta neste voto, consideram-se presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

### III – VOTO

Ante o exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts. 1º e 50 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, proponho ao egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

**1. Emitir Parecer Prévio** recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, relativas ao exercício de 2018.

**2. Recomendar ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no Relatório DGO n. 135/2019:**

**2.1.** Ausência de classificação contábil nos Grupos de Destinação de Recursos 3 ou 6 dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior aplicados no exercício de 2018 (empenho 193/2018, R\$ 7.304,76), em descumprimento ao estabelecido no art. 43, § 1º, I da Lei n. 4.320/64 c/c a Tabela de Destinação da Receita Pública do TCE/SC (item 5.2.2, Limite 3) (item 9.1.1 do Relatório DGO n. 135/2019);

**2.2.** Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 47.299,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n. 163/2001 e alterações posteriores c/c art.

85 da Lei n. 4.320/64 (item 3.3, Quadro 09 e Anexo 10 – Comparativo da Receita orçada com a arrecadada) (item 9.1.3 do Relatório DGO n. 135/2019);

**2.3.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c o art. 7º, II, do Decreto federal n. 7.185/2010 (item 7) (item 9.1.2 do Relatório DGO n. 135/2019).

**2.4.** Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa TC n. 20/2015 (fl. 04, dos autos) (item 9.1.4 do Relatório DGO n. 135/2019);

**3. Recomendar** ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

**4. Recomendar** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO n. 135/2019.

**5. Solicitar** à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6. Dar ciência** do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico n. 135/2019 ao Conselho Municipal de Educação do Município, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI**

**7. Dar ciência** do Parecer Prévio, bem como do voto do relator e do Relatório DGO n. 135/2019 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, ao responsável e à Câmara Municipal.

Gabinete, em 12 de setembro de 2019.

**Cleber Muniz Gavi**  
Conselheiro Substituto  
Relator



**Processo n.:** @PCP 19/00318757

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018

**Responsável:** Ademir Domingos Miotto

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 80/2019

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco relativas ao exercício de 2018.

2. Recomenda ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no **Relatório DGO n. 135/2019**:

2.1. Ausência de classificação contábil nos Grupos de Destinação de Recursos 3 ou 6 dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior aplicados no exercício de 2018 (Empenho n. 193/2018, R\$ 7.304,76), em descumprimento ao estabelecido no art. 43, §1º, I, da Lei n. 4.320/64 c/c a Tabela de Destinação da Receita Pública do TCE/SC (itens 5.2.2, Limite 3, e 9.1.1 do Relatório DGO);

2.2. Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 47.299,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n. 163/2001 e alterações posteriores c/c o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 3.3, Quadro 09 e Anexo 10 – Comparativo da Receita orçada com a arrecadada, e 9.1.3 do Relatório DGO);

2.3. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto (federal) n. 7.185/2010 (itens 7 e 9.1.2 do Relatório DGO);

2.4. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (f. 04, dos autos e item 9.1.4 do Relatório DGO).

3. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

4. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO.

5. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 135/2019** que o fundamentam:

6.1. à Câmara Municipal de Presidente Castello Branco;

6.2. à Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco;

6.3. ao Conselho Municipal de Educação, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO).

**Ata n.:** 67/2019

**Data da sessão n.:** 30/09/2019 - Ordinária

**Especificação do quórum:** Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

**Representante do Ministério Público de Contas:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS DE NADAL  
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

CLEBER MUNIZ GAVI  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC



Of. TCE/SEG Nº 19490/2019

Florianópolis, 10/10/2019

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/09/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00318757 - Origem Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: BD34ED54-C, Processo: 1900318757

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhora Presidente de Conselho Municipal  
Clauci Corradi Zanesco  
Rua Alberto Ernesto Lang, 29, Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, Centro, CEP  
89745000, Presidente Castello Branco, SC



Of. TCE/SEG Nº 19489/2019

Florianópolis, 10/10/2019

Senhora Controladora Interna,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/09/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00318757 - Origem Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 276A660A-3, Processo: 1900318757

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhora Controladora Interna  
Marlene Fatima Magnabosco da Cruz Picinatto  
Rua Alberto Ernesto Lang, 29, Centro, CEP 89745000, Presidente Castello Branco, SC



Of. TCE/SEG Nº 19488/2019

Florianópolis, 10/10/2019

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/09/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00318757 - Origem Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: ED4DD491-9, Processo: 1900318757

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-  
Ivaldino Antônio Frigo  
Rua Paraná, 453, Centro, CEP 89745000, Presidente Castello Branco, SC

Of. TCE/SEG Nº 19487/2019

Florianópolis, 10/10/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/09/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00318757 - Origem Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 8112B68D-E, Processo: 1900318757

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal  
Ademir Domingos Miotto  
Rua Alberto Ernesto Lang, 29, Centro, CEP 89745000, Presidente Castello Branco, SC